

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

*Mestrado em «Desenvolvimento e Cooperação Internacional»*

**REGULAR A GLOBALIZAÇÃO: A REFORMA DO SISTEMA  
INTERNACIONAL PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

Filipe Santos Fernandes da Costa



**Presidente:** Doutor Adelino Torres

Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

**Vogal:** Doutor José Alberto Rebelo Reis Lamego

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**Vogal:** Dr. Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

Professor Catedrático Convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

**Orientador:** Professor Doutor Augusto Mateus

Lisboa, Julho/2008

## Glossário

ADM – Armas de Destruição Maciça  
AG – Assembleia-Geral (das Nações Unidas)  
AIEA – Agência Internacional de Energia Atómica  
APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento  
CEB – Conselho Coordenador dos Dirigentes do Sistema das Nações Unidas  
CDS – Conselho de Desenvolvimento Sustentável (das Nações Unidas)  
CNU – Carta das Nações Unidas  
CPJP – Conselho Pontifício Justiça e Paz  
CS – Conselho de Segurança (das Nações Unidas)  
DSE – Direitos Especiais de Saque  
DOMP – Departamento de Operações de Manutenção da Paz (das Nações Unidas)  
ECOSOC – Conselho Económico e Social (das Nações Unidas)  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
GATT – *General Agreement on Tariffs and Trade* / Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio  
IDE – Investimento Directo Estrangeiro  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IFI – Instituições Financeiras Internacionais  
NATO/OTAN – *North Atlantic Treaty Organization* / Organização do Tratado do Atlântico Norte  
NBQ – (Armas) Nucleares, Biológicas e Químicas  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
OIM – Organização Internacional para as Migrações  
OIPC – Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL)  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
OMA – Organização Mundial do Ambiente  
OMC – Organização Mundial de Comércio  
ONG – Organização Não Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo  
PAE – Programa de Ajustamento Estrutural  
PD – Países Desenvolvidos  
PIB – Produto Interno Bruto  
PMA – Países Mais Atrasados  
PNB – Produto Nacional Bruto  
PNUA – Programa das Nações Unidas para o Ambiente  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PVD – Países em Vias de Desenvolvimento  
SDN – Sociedade das Nações  
TNP – Tratado de Não Proliferação (Nuclear)  
TRIM – *Trade Related Investment Measures* / Medidas de Investimento Relativas ao Comércio  
TRIP – *Trade Related Intellectual Property Rights* / Direitos de Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio  
UNCTAD/CNUCED – *United Nations Conference on Trade and Development* / Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento  
UIP – União Inter-Parlamentar  
USD – *United States Dollar* / Dólar dos Estados Unidos (da América)

# REGULAR A GLOBALIZAÇÃO: A REFORMA DO SISTEMA INTERNACIONAL PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Filipe Santos Fernandes da Costa

*Mestrado em:* Desenvolvimento e Cooperação Internacional

*Orientador:* Professor Doutor Augusto Mateus

*Provas concluídas em:*

RESUMO: A realidade demonstra que as actuais instituições internacionais não foram capazes de promover convenientemente o desenvolvimento sustentável internacional ou assegurar as condições de segurança que o permita. Para reorientar o Sistema Internacional para a promoção do desenvolvimento sustentável internacional é necessária uma profunda revisão da sua arquitectura e funcionamento, no sentido de criar uma verdadeira governança democrática global; uma reforma capacitadora da ONU, que lhe confira um papel centralizador do Sistema Internacional e a transforme no efectivo instrumento de promoção da segurança e desenvolvimento planetários.

PALAVRAS-CHAVE: Integração e globalização: geral<sup>1</sup>; Organizações Internacionais<sup>2</sup>; Empréstimos internacionais e os problemas da dívida<sup>3</sup>; Ajuda Externa<sup>4</sup>; Governo, Guerra, Lei e Regulação<sup>5</sup>; Papel das Organizações Internacionais<sup>6</sup>.

---

Classificação do *Journal of Economic Literature*:

<sup>1</sup> F - International Economics; F0 – General; **F02 - International Economic Order; Noneconomic International Organizations; Economic Integration and Globalization: General**

<sup>2</sup> F - International Economics; F1 – Trade; **F13 - Commercial Policy; Protection; Promotion; Trade Negotiations; International Organizations**

<sup>3</sup> F - International Economics; F3 - International Finance; **F34 - International Lending and Debt Problems**

<sup>4</sup> F - International Economics; F3 - International Finance; **F35 - Foreign Aid**

<sup>5</sup> N - Economic History; **N4 - Government, War, Law, and Regulation**

<sup>6</sup> O - Economic Development, Technological Change, and Growth; O1 - Economic Development; **O19 - International Linkages to Development; Role of International Organizations**

# REGULATING GLOBALIZATION: REFORMING THE INTERNATIONAL SYSTEM FOR DEVELOPMENT PROMOTION

Filipe Santos Fernandes da Costa

*Masters of Science in:* International Cooperation and Development

*Oriented by:* Augusto Mateus, PhD.

*Concluded on:*

SUMMARY: Reality shows that current international institutions have failed to properly promote international sustainable development, or guarantee the enabling security environment. In order to redirect the International System to the promotion of international sustainable development an in-depth revision of its architecture and functioning is necessary, as to create a truly democratic global governance. A reform that will enable the UN, granting it a centralizing role in the International System and making it the effective instrument for the promotion of planetary security and development.

KEYWORDS: Economic Integration and Globalization: General<sup>7</sup>; International Organizations<sup>8</sup>; International Lending and Debt Problems<sup>9</sup>; Foreign Aid<sup>10</sup>; Government, War, Law, and Regulation<sup>11</sup>; International Linkages to Development, Role of International Organizations<sup>12</sup>.

---

Classificação do *Journal of Economic Literature*:

<sup>7</sup> F - International Economics; F0 – General; **F02 - International Economic Order; Noneconomic International Organizations; Economic Integration and Globalization: General**

<sup>8</sup> F - International Economics; F1 – Trade; **F13 - Commercial Policy; Protection; Promotion; Trade Negotiations; International Organizations**

<sup>9</sup> F - International Economics; F3 - International Finance; **F34 - International Lending and Debt Problems**

<sup>10</sup> F - International Economics; F3 - International Finance; **F35 - Foreign Aid**

<sup>11</sup> N - Economic History; **N4 - Government, War, Law, and Regulation**

<sup>12</sup> O - Economic Development, Technological Change, and Growth; O1 - Economic Development; **O19 - International Linkages to Development, Role of International Organizations**

# Índice

Glossário.....	2
Resumos e palavras chave.....	3
Índice.....	5
Lista de quadros e tabelas.....	6
Prefácio.....	7
Agradecimentos.....	8
Introdução.....	9
Capítulo I - <i>A Globalização e o Sistema Internacional</i> .....	18
I.1 Desafios ao Sistema Internacional.....	19
I.2 Globalização e Desenvolvimento.....	20
Capítulo II - <i>Segurança e Desenvolvimento</i> .....	22
II.1. Responsabilidade de proteger.....	24
II.2. Dever de prevenir.....	31
Capítulo III - <i>O Desenvolvimento Internacional</i> .....	40
III.1. A problemática do Desenvolvimento Internacional.....	41
III.2. Novas perspectivas para o Desenvolvimento Internacional.....	49
Cap. IV - <i>Reforma do Sistema ONU para a promoção do Desenvolvimento</i>	54
IV.1. Reforma da Organização das Nações Unidas.....	56
IV.2. A ONU e o Desenvolvimento.....	61
Capítulo V - <i>Uma nova arquitectura do Sistema Internacional</i> .....	64
V.1. Reforma do Conselho de Segurança da ONU.....	65
V.2. Criação de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável da ONU.....	71
Conclusão.....	90
Bibliografia.....	98

## Lista de quadros e tabelas

Figura 1: a esfera política do Sistema Internacional.....	13
Figura 2: a esfera económica do Sistema Internacional.....	14
Figura 3: Globalização e Desenvolvimento.....	21
Figura 4: Responsabilidade de Proteger.....	28
Figura 5: evolução da percentagem da população que vive com < 2 USD por dia por regiões seleccionadas.....	43
Figura 6: a fome no mundo em percentagem e por regiões seleccionadas em 2004.....	44
Figura 7: percentagem das exportações mundiais de bens por regiões, 1948-2005.....	45
Figura 8: percentagem das importações mundiais de bens por regiões, 1948-2005.....	45
Figura 9: composição das regiões geográficas da OMC.....	45
Figura 10: rácio das exportações e importações de bens e serviços no PIB (2004 em %)....	46
Figura 11: exportações de bens e serviços per capita (2004 em USD).....	47
Figura 12: o Sistema da Organização das Nações Unidas.....	60
Figura 13: Case study – A dependência de APD pela República da Guiné-Bissau.....	63
Figura 14: cálculo do impacto de uma taxa de 0,05 por cento aplicada ao volume de transacções financeiras internacionais em 1995.....	83
Figura 15: proposta de uma nova arquitectura para o Sistema Internacional em torno da ONU.....	97
Figura 16: Estruturas do Conselho de Segurança e do Conselho de Desenvolvimento Sustentável propostas. ....	97

## Prefácio

Da análise das insuficiências do Sistema Internacional no garantir da paz e da segurança e na promoção do desenvolvimento sustentável universal, nasce o desafio de abordar a temática da sua transformação em torno da Organização das Nações Unidas.

O primeiro passo é a reforma da própria ONU. Reforma do seu funcionamento corrente, com a promoção de maior transparência, optimização de recursos e combate à corrupção. Mas reforma sobretudo no sentido estrutural, da responsabilização, da representação e da eficácia, com o reforço da Assembleia-Geral da ONU, composta por representantes dos Estados-membros e dos povos, e o alargamento e capacitação do Conselho de Segurança, com a entrada de importantes países do Sul e o alargamento do seu mandato e dos meios operacionais ao seu dispor.

O segundo passo é a reorganização do Sistema Internacional em torno da ONU e a sua reorientação para a promoção do desenvolvimento. A criação de um órgão de governação global democrática para as questões económicas, sociais e ambientais: um Conselho de Desenvolvimento Sustentável, a par do Conselho de Segurança. A subordinação à coordenação política por esse Conselho das instituições internacionais mais relevantes: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional; Organização Mundial do Comércio; Organização Internacional do Trabalho e Organização Internacional das Migrações, e a criação de uma Organização Mundial do Ambiente.

## Agradecimentos

Ao Professor Doutor Augusto Mateus, que me concedeu a honra de ser o orientador deste trabalho de mestrado, pela sua disponibilidade e apoio.

Ao Professor Doutor Adelino Torres, por todo o acompanhamento e atenção dispensados.

A alguns colegas e amigos, como Nuno Mota Pinto, José Conde Rodrigues, Sérgio Alves, Filipe Batista e Inês Drummond.

## Introdução

No centro do Sistema Internacional deveria hoje estar uma Organização das Nações Unidas (ONU) que assegurasse a paz mundial e estabelecesse as condições económicas, sociais e políticas que a sustentassem, coordenando o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Grupo do Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que promoveriam o desenvolvimento global. Na busca da paz e do desenvolvimento é necessário transitar para uma nova ordem mundial, que é possível a partir das instituições internacionais actuais. O actual Sistema Internacional, desenhado após a II Guerra Mundial, necessita de uma profunda reforma aos níveis da segurança e económico. A eficácia reclama essa reforma, partindo da actual arquitectura e promovendo a transparência nos mecanismos de funcionamento e gestão da ONU, bem como a sua responsabilização à escala mundial, não só perante os governos dos Estados, mas também face aos parlamentos representativos dos seus povos e à sociedade civil. No centro da necessidade de reforma da governança global está a premente necessidade de legitimidade, cuja falta conduzirá à imobilização e à incapacidade de aplicar novas políticas de segurança e desenvolvimentistas.

Não é de todo a primeira vez que a questão da governação mundial se coloca. Já em 1795, Kant relacionou a paz mundial com o estabelecimento de um governo dos governos, da lei universal e da cidadania mundial<sup>13</sup>, baseado não ainda num sistema institucional de governança democrática

---

<sup>13</sup> Kant, I. (1995) *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*, Lisboa: Edições 70.

mas sim numa pura federação de Estados soberanos, no quadro legal do poder absoluto destes, consagrado em 1648 pela Paz de Vestefália. Os cinco pilares fundamentais de Vestefália<sup>14</sup> eram: primeiro, que só os Estados-nação<sup>15</sup> eram entidades soberanas e; segundo, que essa soberania era exercida sobre um território físico pelo estabelecimento de fronteiras. Em terceiro lugar, que era evidente que os governos centrais dos Estados eram os agentes mais poderosos do mundo. Quarto, que nenhuma lei existia acima dos Estados e que o Direito Internacional derivava dos tratados estabelecidos entre os Estados soberanos, consagrando o direito inalienável à não-interferência nos assuntos domésticos. Em quinto – por fim e como corolário dos precedentes – surgia que, na ausência de Direito Internacional, a guerra entre Estados soberanos era um meio legítimo de resolver disputas.

Daí os esforços subsequentes para “civilizar” as guerras, o que sendo ainda reflexo de uma inaceitável legitimidade da guerra é um primeiro passo na sua classificação como nefasta, cujos efeitos devem ser restringidos pela criação de “princípios restritivos da conduta de guerra – *jus in bello*<sup>16</sup>”, génese da posterior ilegalização da guerra de agressão<sup>17</sup>.

---

<sup>14</sup> Valaskakis, K. (2001), *Westfália II: por un Nuevo Orden Mundial*, Futuribles 265, Junho de 2001.

<sup>15</sup> Embora o termo ‘nação’ seja difusamente empregue para classificar populações de estados multinacionais, a correspondência entre Estado e comunidade nacional permite a utilização generalizada da expressão ‘Estado-nação’, “os dois componentes do conceito ‘Estado-nação’ – ou seja, Estado e nação – referem-se a processos históricos convergentes mas distintos: a formação dos estados modernos e a construção das nações modernas” – in Habermas, J. (1998), *The Postnational Constellation*, Cambridge (MA, EUA): The MIT Press, pág. 299 – tradução do autor.

<sup>16</sup> in Rawls, J. (2000), *A Lei dos Povos*, Coimbra: Quarteto Editora, pág. 104.

<sup>17</sup> “O restringir da guerra é o início da paz.” in Waltzer, M. (1977, 3ª Ed. 2000) *Just and unjust wars*, New York: Basic Books, pág. 335 – tradução do autor.

Mas a ordem de Vestefália, já com 350 anos, está cada vez mais desactualizada pela prevalência de novos valores e pelas transformações criadas e aceleradas pelo processo de globalização<sup>18</sup>.

As mudanças necessárias para garantir um novo ciclo passam por reconhecer, em primeiro lugar, que os Estados já não são a única fonte de soberania legal. A sua soberania, cada vez mais ligada à dos eleitorados, pode reflectir-se a vários níveis. O poder soberano, constata-se, existe em outras instâncias: supranacionais; sub-estatais ou não-estatais. Em segundo lugar, que o sistema de autoridade baseada no território físico está a ser questionado, e o poder, muitas vezes sem rosto<sup>19</sup>, é exercido para além e apesar das fronteiras. Em terceiro lugar, que os Estados já não estão sozinhos na cena internacional: outros actores têm emergido, desde logo as empresas multinacionais. Em quarto, que muitos elementos formativos do Direito Internacional surgiram nos últimos decénios, como os direitos humanitário ou ambiental, todos eles limitando a soberania absoluta dos Estados. Em quinto lugar, podemos afirmar que a – novel – opinião pública mundial está a virar-se contra a guerra, pelo menos na sua concepção vestefálica de recurso natural e legítimo.

A criação da ONU em 1945 resultou do compromisso entre a lógica do sistema legal internacional de Vestefália e a lógica do sistema legal baseado numa comunidade internacional. Contribuíram para gerar esse compromisso os horrores das duas guerras mundiais e a análise das inexoráveis

---

<sup>18</sup> “Podemos começar por pensar a globalização como alargamento, aprofundamento e aceleração das interligações à escala mundial de todos os aspectos da vida social contemporânea” in Held, D., McGrew, A. G., Goldblatt, D. e Perraton, J. (1999), *Global Transformations*, Cambridge, pág. 2 – tradução do autor.

<sup>19</sup> Prera, A. I. (1999), *El poder sin rostro*, França: documento de trabalho.

mecânicas que a elas conduziram<sup>20</sup>. O período entre 1914 e 1945 foi devastador. Mais de 50 milhões de pessoas morreram só nos seis anos da II Guerra Mundial, entre 1939 e 1945. O terror nuclear revelou-se no final da guerra. Com o apoio das cinco potências vencedoras da II Guerra Mundial<sup>21</sup> foi construído um novo sistema internacional baseado em primeiro lugar na ONU, instituída pela Carta de São Francisco em 1945, e em segundo nas Instituições Financeira Internacionais (IFI) basilares criadas em Bretton Woods em 1944<sup>22</sup>: o FMI e o Banco Mundial. Um terceiro pilar proposto em Bretton Woods foi a criação da OIC; uma proposta reconvertida no menos ambicioso GATT<sup>23</sup>, que não constituiu uma organização internacional, sendo apenas um acordo legal provisório, mas que finalmente acabou por evoluir para a actual OMC. Este sistema com estes três pilares sobreviveu até agora seis decénios e é, ainda, o centro da arquitectura económica internacional. Os tratados institutivos da ONU criaram também o Conselho Económico e Social (ECOSOC), para coordenar os programas económicos e sociais, as agências especializadas e as agências subsidiárias das Nações Unidas. Um acordo, em 1947, entre o ECOSOC e o FMI e o Banco Mundial consagrou os últimos como agências especializadas da ONU. Na substância, contudo, o

---

<sup>20</sup> Nesses meados do Século XX assistiu-se a uma verdadeira revolução humano-cêntrica, que mudou os princípios internacionalmente reconhecidos. Ninguém questionará hoje, pelo menos enquanto princípio, que os Direitos Humanos devem estar acima da soberania dos Estados, ou a invalidade de pressupostos racistas ou colonialistas ou ainda que o unilateralismo, embora actualmente enfatizado pela potência hegemónica, não é natural, acarretando até custos elevados à própria. Não obstante e desde então, estas duas lógicas – a dos Estados e a da comunidade internacional – têm entrado sistematicamente em choque nos sucessivos esforços para estabelecer e desenvolver instituições para uma governação democrática global.

<sup>21</sup> EUA; Rússia; China; Reino Unido e França.

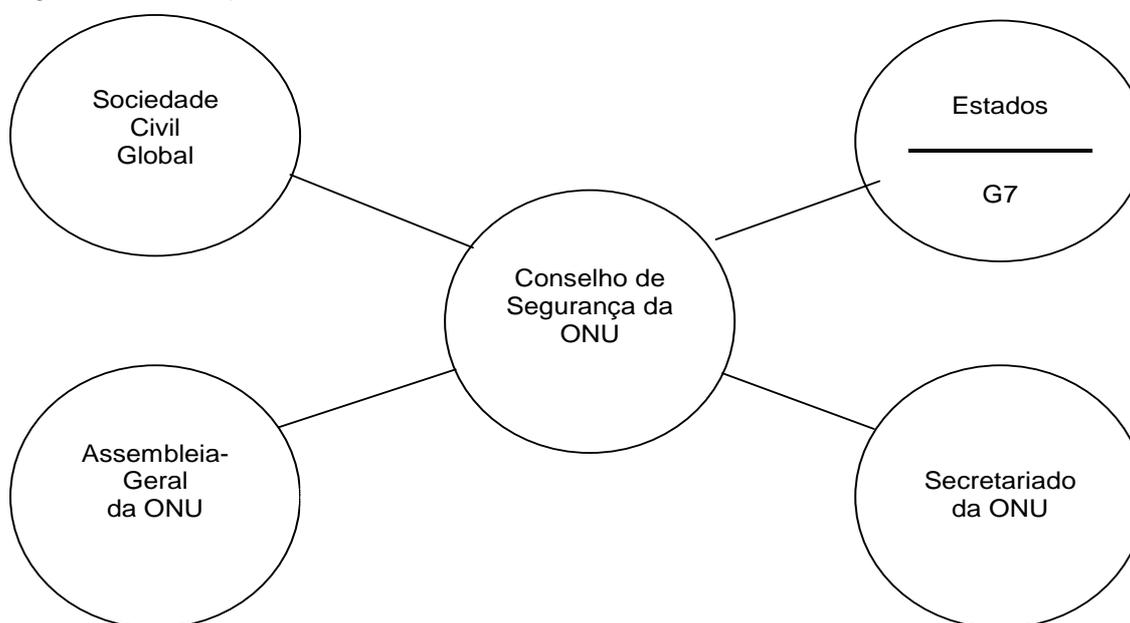
<sup>22</sup> Após a Segunda Guerra Mundial, em Bretton Woods, os EUA tentaram recriar uma ordem económica internacional liberal, interrompida pelo período 1914-45, à semelhança da previamente existente, sob condução do Reino Unido, mas criando um quadro de instituições transnacionais (o GATT, seguido da OMC, o FMI e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento ou Banco Mundial).

<sup>23</sup> GATT – *General Agreement on Tariffs and Trade* / Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio em vez de Organização Internacional de Comércio (OIC).

acordo foi uma declaração de independência que apenas requer que o FMI e o BM dêem a “devida consideração” às recomendações da ONU, mantendo completa independência administrativa e financeira. A ligação à ONU limita-se a permitir que os seus representantes assistam às reuniões do Conselho de Governadores das IFI, e a estas terem oficiais de ligação na ONU.

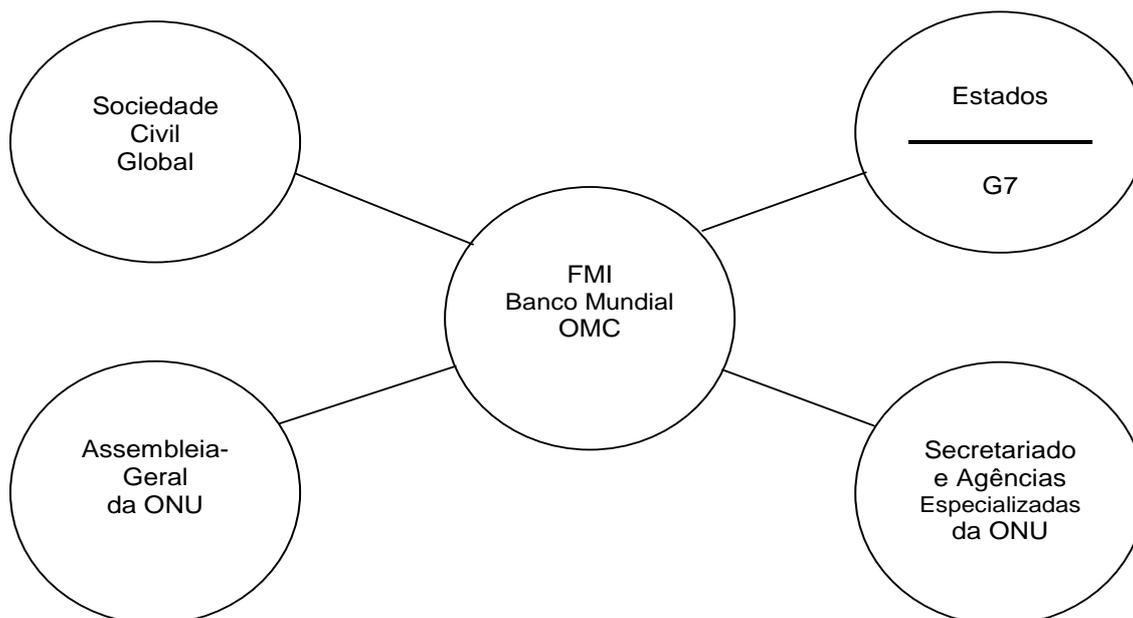
O Sistema Internacional criado em 1944-5 visava os objectivos mutuamente complementares de criar estruturas que garantissem a segurança mundial e a sua governança política, a par da cooperação económica, que preveniriam a III Guerra Mundial. À sua cabeça sentaram-se os cinco vencedores da II Guerra Mundial, os cinco membros permanentes e com direito a veto do Conselho de Segurança da ONU. O sistema então organizado funciona actualmente de forma não muito diferente da original, dividindo-se claramente em duas esferas, a política e a económica.

Figura 1: a esfera política do Sistema Internacional<sup>24</sup>.



<sup>24</sup> G7 = Grupo das sete nações mais industrializadas: EUA, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Canadá.

Figura 2: a esfera económica do Sistema Internacional.



A actual arquitectura do Sistema Internacional, criada no contexto do pós II Guerra Mundial e forjada ao longo da Guerra Fria, precisa de ser profundamente reformada para gerir o Século XXI. A extensão da catástrofe da primeira metade do Século XX inspirou ao arrojo na construção de um Sistema Internacional. Nada de semelhante aconteceu no fim da Guerra Fria.

O momento actual é o posterior ao efémero clima de optimismo utópico do final do Século XX impulsionado pelo fim da Guerra Fria, determinado pela implosão dos regimes comunistas europeus, após a natural exaustão da sua capacidade para manter o espírito humano fechado e desinserido da estrutura da realidade, como previra Voegelin<sup>25</sup>. Não obstante o seu impacto de consequências universais – que permitiu à liberdade individual ganhar mais espaço de acção e deixou à democracia liberal, apoiada na economia de mercado e nos valores do capitalismo, o campo indisputado para a sua

<sup>25</sup> Voegelin, E. (1987), *The New Society of Politics*, Chicago: The Chicago University Press.

afirmação enquanto “melhor regime”<sup>26</sup> – o fim da Guerra Fria não iniciou a esperada nova era de paz e desenvolvimento sustentável global e equitativo. Violentos conflitos étnicos e/ou religiosos, terrorismo, redes criminosas transnacionais e Estados falhados impulsionam novos tipos de ameaças que, a par do agravar do fosso entre Países Desenvolvidos (PD) e Países em Vias de Desenvolvimento (PVD) e de novos problemas económicos, ambientais e sociais, minam a segurança e a prosperidade. O optimismo utópico do final do Século XX ignorava a explosão das tensões nacionais libertas pelo fim de Estados comunistas plurinacionais. Ignorava a crescente instabilidade provocada pela canalização das frustrações de imensas novas gerações em concepções teológicas radicais no Magreb, no Sahel, no Médio Oriente, no Centro e Sudeste Asiáticos, e daí irradiando violentamente para todo o mundo. A religião recuperou um lugar quase exclusivo na esfera política, sendo utilizada como instrumento unificador ou fraccionador das sociedades, como elemento definidor de alteridade<sup>27</sup>, ganhando um peso crescente em diversas áreas do globo, até por antagonismo ao inverso e já multissecular processo de desvanecimento enquanto autoridade primordial na afluyente Civilização Ocidental<sup>28</sup>. O optimismo ignorava sobretudo a crescente miséria da África Subsariana, que mais do que não convergir economicamente com o

---

<sup>26</sup> O que acabou por levar à emergência de utópicas profecias que identificaram tal regime como uma espécie de “terra prometida”, com a conseqüente predição da chegada ao “fim da história”, numa perspectiva hegeliana – Fukuyama, F. (1992), *O Fim da História e o Último Homem*, Lisboa: Gradiva. Já Huntington [Huntington, S. (1998) *The Clash of Civilizations and the Remaking of the World Order*, Londres: Touchstone Books] define a globalização como um processo de expansão da cultura ocidental e do sistema capitalista sobre os demais modos de vida e de produção, que conduzirá inevitavelmente a um ‘choque de civilizações.

<sup>27</sup> Segundo a linha de demarcação “amigo/inimigo” em Schmitt, C. (1996), *The concept of the political*, Chicago: The Chicago Press University.

<sup>28</sup> É também à religião que Huntington vai buscar a origem das linhas de fractura civilizacional, enumerando pontos de confluência/choque como Sarajevo, cidade de confluência/choque entre um povo sem destrinças étnicas mas dividido em Croatas/Cristão Ocidentais; Sérvios/Cristão Ortodoxos e Bósnios/Muçulmanos, e onde o conflito aberto estalou após o desaparecimento do comunismo abafador – Huntington, S. (1998) *The Clash of Civilizations and the Remaking of the World Order*, Londres: Touchstone Books.

mundo desenvolvido, recuou economicamente enquanto mergulhou, desde o decénio de 90 do século passado, em múltiplos conflitos. Conflitos de uma violência cada vez mais grosseiramente devastadora de vidas e hipotecadora da viabilidade futura das sociedades e suas economias. Ignorava que o mundo já não estava tão dividido entre Oeste e Leste, mas cada vez mais dividido entre Norte e Sul. “Segundo os Relatórios sobre Desenvolvimento Humano, elaborados em 1996 e 1999 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 1993 apenas 5 dos 23 biliões de dólares do PIB global tiveram a sua origem nos países em desenvolvimento, embora estes respondam por quase 80% do total da população mundial. Os 20% mais pobres viram a sua parcela de participação no rendimento global cair de 2,3 % para 1,4% nos últimos trinta anos. Ao mesmo tempo, a fatia dos 20% mais ricos cresceu de 70% para 85%. Com isso, a razão de participação no ‘bolo’ do PIB entre os países mais ricos e os mais pobres duplicou de 30:1, em 1960, para 74:1, em 1997.<sup>29</sup>”

Demonstrado o efeito do sistema vigente, ao abordar a questão da promoção do desenvolvimento “(...) só pode haver uma conclusão: temos que começar o debate sobre como alcançar uma globalização responsável que seja politicamente moldada e conseguida. Antes de mais pressupõe-se (...) a crítica (...) à ‘ideologia neoliberal de globalismo’, ao seu unidimensionismo económico, ao seu pensamento único, ao seu autoritarismo de mercado-mundial, que se apresenta como não-político e contudo actua de forma altamente política.<sup>30</sup>” Para reorientar o Sistema Internacional para a

---

<sup>29</sup> in Castells, M. (2002) *O Fim do Milénio*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pág. 89.

<sup>30</sup> in Beck, U. (2000) *What is Globalization?*, Cambridge: Polity Press, pág. 129 – tradução do autor.

promoção do desenvolvimento sustentável mundial urge acompanhar a intensificação da globalização económica com uma intensificação da governança económica global e das actividades de regulação e supervisão internacionais. A desregulamentação e globalização das economias nacionais deve ser acompanhada por novas formas de regulação no domínio global<sup>31</sup>. Estas transformações reclamam um autêntico multilateralismo, pois não estarão já exclusivamente ligadas à ascensão de uma potência ou bloco hegemónico isolado. Os modelos contemporâneos de globalização económica devem reflectir uma tendência cumulativa, no quadro de novas formas multilaterais de regulação e de controlo. Para promover o desenvolvimento sustentável à escala global é necessário regular a globalização e globalizar a regulação.

Vivemos num mundo de velhas regras e novas ameaças, que exige novas definições de interesse nacional e de intervenção humanitária, uma nova arquitectura financeira global e novas formas de organizar as instituições internacionais. As regras e instituições existentes, criadas para tratar as questões de segurança e económicas do século passado, não só foram já então insuficientes, como estão cada vez mais incapazes de responder a toda uma nova geração de ameaças à ordem mundial.

Só um novo multilateralismo, baseado em instituições internacionais reforçadas e com capacidade de resposta e iniciativa operacional, pode impulsionar a segurança e o desenvolvimento globais.

---

<sup>31</sup> “(...) a globalização sucintamente traçada. A integração económica global, evidente sobretudo no que se refere aos mercados financeiros, minou radicalmente a autonomia dos Estados-nação, produzindo um ‘mundo sem fronteiras’.” in Callinicos, A. (2002), *Contra a Terceira Via – Uma Crítica Anticapitalista*, Oeiras: Celta Editora, pág. 13.

## Capítulo I

### *A Globalização e o Sistema Internacional*

Globalização denota a crescente magnitude, acelerar e aprofundar dos impactos dos fluxos e interações transcontinentais, transformando a escala de organização humana, que agora liga as comunidades mais distantes e expandindo o alcance das relações de poder através das regiões e dos continentes do mundo, não devendo contudo ser entendida como prefigurando a emergência de uma harmoniosa sociedade mundial. A interação pode criar novas formas de animosidade e conflito, por via da xenofobia, além de que uma parte substancial da população mundial está ainda grosso modo excluída dos benefícios da globalização. O processo de globalização, desigual e assimétrico, afecta todos os Estados mas em grandezas diferente, sendo uns mais vulneráveis que outros. Não haverá dúvida de que os países mais atrasados são os que viram uma maior diminuição do seu poder relativo, sendo que a situação prévia ao acelerar desta dinâmica era já consideravelmente assimétrica e hierarquizada em seu desfavor.

A Era em que vivemos aumentou a necessidade, a importância e o papel das instituições internacionais e alimentou o debate sobre as suas missões. No insuficiente quadro do actual sistema internacional e a apesar dele, a globalização desregulada está a deixar um rasto de perigosa instabilidade e crescente desigualdade.

## I.1. DESAFIOS AO SISTEMA INTERNACIONAL

À ilusão de um novo mundo unipolar pós-Guerra Fria seguiu-se o velho mundo anárquico em que os EUA, sem rival no plano da guerra convencional, não podem deixar de considerar as ameaças não-convencionais ou os arsenais estratégicos da Rússia – que reemerge na cena internacional catapultada pela apreciação da matérias-primas, por enquanto no seu espaço tradicional – e da China e o desafio que esta representa à Pax Americana, com uma visão divergente da política internacional<sup>32</sup> apoiada pelo seu crescente poderio económico, diplomático e militar.

Neste mundo anárquico em que não conseguem dar resposta a todas as necessidades securitárias, os EUA apostam declaradamente na manutenção da sua vantagem singular no plano tecno-militar, enquanto promovem o reforço do investimento em defesa pelos seus aliados por todo o globo, mas sobretudo impulsionando uma cooperação mais estreita com os seus países irmãos (Canadá, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia), o desenvolvimento do pilar europeu da NATO e libertando finalmente a Alemanha e o Japão dos impedimentos à projecção de forças resultantes da II Guerra Mundial, ao reclamar a participação destes, a seu lado, em conflitos como o do Afeganistão e o do Iraque. O que nos recorda a crescente necessidade de maior integração e representação no Sistema Internacional por parte do Mundo Árabe e mesmo do conjunto dos países da Organização da

---

<sup>32</sup> “A visão do mundo destes dois países diverge em seis matérias cruciais: a melhor forma de organizar o sistema internacional; as regras que governam as acções dos Estados nas relações internacionais; como os Estados devem organizar a sua relação com outros; as estruturas internacionais através das quais os Estados podem agir militarmente; a proporção adequada entre ofensiva, defesa e armas de dissuasão e estratégicas; e o efeito da globalização no papel dos Estados.” in Feigenbaum, E. (2001) China’s challenge to Pax Americana, *Washington Quarterly*, vol. 24, n.º 3, pág. 31 – tradução do autor.

Conferência Islâmica, actores incontornáveis sobretudo no pós-ideológico ressurgimento das religiões.

Quanto à esfera económica do Sistema Internacional e além do desafio da integração da China, ganha força a contestação à ordem internacional económica vigente pelo Sul, com a pressão da “parceria diplomática trilateral<sup>33</sup>” do Brasil, da África do Sul e da Índia, cada um arrastando atrás de si os anseios da América Latina, da África Subsariana e do Sul da Ásia, respectivamente. A América Latina, que balança entre a difusão da democracia liberal e a prosperidade, juntando-se à Europa e à América do Norte no ‘Mundo Ocidental’, ou o mergulhar em ditaduras com economias fechadas plenas de crime com conflitos étnicos e sociais, sendo inegável que as diferentes raças têm correspondências sociais predominantes em grau mais grave do que no Hemisfério Norte. A África sofre com pobreza, guerra, doença e fome enquanto a Ásia do Sul desponta lentamente para o caminho seguido pelo Sudeste Asiático.

## **I.2. GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

“O debate sobre globalização implica um outro debate, mais geral, sobre a riqueza e a pobreza, ou sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento.<sup>34</sup>”

Considerando a 3ª e actual vaga de globalização<sup>35</sup>, alicerçada nos finais dos anos 70, do ponto de vista do desenvolvimento, concluímos que a mesma se

---

<sup>33</sup> Alde, C. (2005) The new diplomacy of the South: South Africa, Brazil, India and trilateralism, *Third World Quarterly*. London: vol. 26, N.º. 7; pág. 1077.

<sup>34</sup> in Espada, J. C. (2002) *Riqueza e Pobreza*, Cascais: Principia, pág. 13.

<sup>35</sup> O Banco Mundial considera ‘três vagas de globalização’: a primeira entre 1870 e 1914, seguida de uma interrupção pelo início da I e até ao fim da II guerras mundiais, uma segunda de 1945 a 1980 e finalmente a terceira, após 1980.

caracteriza pela abertura de grandes PVD – como China, Índia, México, Vietname... - ao comércio internacional e ao IDE.

Agrupando os PVD em dois grandes grupos: os que aderiram à globalização e os que não o fizeram; a lista do primeiro grupo conta com mais de três mil milhões de pessoas (ao incluir China e Índia), apesar da lista do segundo grupo ser maior, ao incluir 2/3 dos PVD, representando ‘apenas’ um milhar de milhão de pessoas, Dollar e Kraay demonstraram que em 1980, ou seja no início da 3ª vaga, os globalizadores eram, enquanto grupo, mais pobres dos que os não-globalizadores: 1.488 USD PIB pc (PPP) e 1.947 USD PIB pc (PPP) respectivamente, já em 1997 a posição estava invertida: globalizadores 2.485 USD e não globalizadores 2.133 USD.

Figura 3: Globalização e Desenvolvimento<sup>36</sup>.

<b>Decénios</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>80</b>	<b>90</b>
Taxa de Crescimento Médio Anual do PIB per capita no grupo: <b>“Desenvolvidos”</b>	<b>4,7%</b>	<b>3,1%</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,2%</b>
Taxa de Crescimento Médio Anual do PIB per capita no grupo: <b>“Globalizadores”</b>	<b>1,4%</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,5%</b>	<b>5,0%</b>
Taxa Anual de Convergência: <b>“Globalizadores” vs “Desenvolvidos”</b>	<b>-3,2%</b>	<b>0,19%</b>	<b>1,16%</b>	<b>2,7%</b>
Taxa de Crescimento Médio Anual do PIB per capita no grupo: <b>“Não-Globalizadores”</b>	<b>2,4%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,4%</b>
Taxa Anual de Convergência: <b>“Não-Globalizadores” vs “Desenvolvidos”</b>	<b>-2,2%</b>	<b>0,19%</b>	<b>-1,47%</b>	<b>-0,78%</b>

Não se deve de todo contrariar a globalização, mas sim, pelo contrário, conseguir a inclusão de todos os Estados e indivíduos na sua dinâmica e submete-la ao controlo dos mesmos. O que importa, insistimos, é regular a globalização e globalizar a regulação.

<sup>36</sup> Dollar, D., Kraay, A. (2003) *Trade, Growth and Poverty*, Development Research Group, World Bank. Note-se que enquanto grupo os globalizadores tiveram fraco desempenho nas décadas de 60 e 70. A denominação de globalizadores, contudo, aplica-se a este grupo apenas porque aderiram ao processo de globalização somente no decénio de 70, provavelmente em resultado do seu fraco desempenho nos anos anteriores (notório no caso dos da China e da Índia)

## Capítulo II

### *Segurança e Desenvolvimento*

“As Nações Unidas existem para apoiar a manutenção da paz e da segurança e para assistir os Governos e os povos na construção de um mundo em que todos estejam livres do medo e de necessidades. As lições dos últimos 60 anos ilustram que estes objectivos estão interligados: segurança e desenvolvimento são pré-condições para a paz sustentável.<sup>37</sup>” A importância da segurança, neste trabalho, é enquanto função do Sistema Internacional e pré-condição indispensável para o desenvolvimento. Sem segurança não sobrevive, ou não nasce, tecido económico e social do qual participe o conjunto de uma sociedade<sup>38</sup>. O Banco Mundial, em “As vozes dos pobres<sup>39</sup>”, afirma que a insegurança física é a principal preocupação entre as populações mais pobres do globo.

“Vivemos num mundo de ameaças novas e evolutivas, ameaças que não poderiam ter sido antecipadas quando a ONU foi fundada em 1945 –

---

<sup>37</sup> in Relatório do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas (23 de Janeiro de 2008) *Assegurar a paz e o desenvolvimento: o papel das Nações Unidas no apoio à reforma do sector da segurança*, pág 1.– tradução do autor.

<sup>38</sup> Será muitas vezes possível, mesmo em zonas ou países em conflito aberto, estabelecer uma ‘ilha’ de segurança em torno de, por exemplo, uma exploração de extracção petrolífera, com sorte *off-shore*. É actividade económica que não pode de forma alguma ser confundida com desenvolvimento, uma vez que não gera tecido económico e social disperso em benefício da generalidade da sociedade. Este contexto cria, não poucas vezes, a antagónica e perniciosa situação de proporcionar a uma elite suficientemente vasta o conforto e até os recursos para financiar um conflito, tantas vezes justificativo da existência ou exclusividade dessa mesma elite, prejudicando a sua disponibilidade para construir a paz, a que a redução à miséria generalizada de outros conflitos impele as partes.

<sup>39</sup> Deepa, N., Chambers R., Saha, M. e Petesch, P. (2000) *Voices of the Poor: Crying Out for Change*, New York: Oxford University Press.

ameaças como o terrorismo nuclear, e Estados falhados dos quais nasce pobreza, doença e guerra civil.

No mundo actual, uma ameaça a um é uma ameaça a todos. Globalização significa que um grande ataque terrorista em qualquer parte do mundo desenvolvido pode ter consequências devastadoras para o bem-estar de milhões no mundo em desenvolvimento. (...) A erosão de um qualquer Estado enfraquece a segurança de todos os Estados contra ameaças transnacionais como terrorismo ou crime organizado.

Há seis grupos de ameaças com os quais o mundo tem que se preocupar nos decénios vindouros:

- guerra entre Estados;
- violência no interior dos Estados, incluindo guerras civis, violação dos Direitos Humanos em grande escala e genocídio;
- pobreza, doenças infecciosas e degradação ambiental;
- armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas;
- terrorismo; e
- crime organizado transnacional.

As boas notícias são que as Nações Unidas e as nossas instituições de segurança colectivas mostraram que *podem* funcionar. Mais guerras civis terminaram por negociação nos últimos 15 anos do que nos 200 precedentes. No decénio de 1960, muitos acreditavam que por esta altura 15 a 25 Estados teriam armas nucleares; o Tratado de Não Proliferação Nuclear ajudou a prevenir isso.<sup>40</sup>”

---

<sup>40</sup> in Relatório do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança da ONU (2004)  
“Um mundo mais seguro: a nossa responsabilidade partilhada, págs. 1 e 2 – tradução do autor

Contudo, com o fim da Guerra Fria e o libertar das pressões subjugadas pela lógica bipolar, ficou patente, e sem desculpa, a incapacidade da comunidade internacional em conseguir responder eficazmente às várias exigências de intervenção humanitária, enquanto acção coerciva contra um Estado para proteger populações dentro das suas fronteiras. Desde o início dos anos 90 que se constata que não existiam regras acordadas para tratar casos como Somália, Ruanda, Burundi, Congo, Bósnia-Herzegovina, Kosovo, Birmânia, Libéria, Serra Leoa, Nigéria, Costa do Marfim, Darfur/Sudão e tantos outros. Aliás, as divergências de opinião começam a montante da questão da definição de regras. Começam na existência, ou não, desse direito de intervenção. Também não existe ainda uma efectiva resposta global ao terrorismo ou regras específicas para os ataques preventivos contra países que se creia estarem a desenvolver armas de destruição maciça. Estas são duas questões diferentes, embora com pontos de contacto, como sejam os princípios que se devem aplicar a qualquer acção militar em qualquer parte. O cerne da questão, nas intervenções em países que albergam terrorismo internacional ou constituem uma ameaça, pela potencial combinação de agressividade externa e armas de destruição maciça, cai no âmbito dos limites à legítima defesa pelos Estados e não no âmbito do seu direito, ou dever, de intervir para proteger povos que não o seu.

## **II.1. RESPONSABILIDADE DE PROTEGER**

As catástrofes humanitárias “libertas” pelo fim da Guerra Fria – sobretudo conflitos internos como guerras civis, genocídios ou limpezas étnicas – demonstraram que os princípios da não-ingerência não servem. O mundo

não pode mais ficar a assistir, reagindo apenas quando determinada crise atravessa fronteiras, constituindo assim uma ameaça mais convencional à paz e segurança internacionais.

No decurso dessas crises humanitárias, e apesar delas, a comunidade internacional não produziu regras sobre como e quando intervir e sob que autoridade. Vigoram ainda as doutrinas cardinais do pós-1945, que se aplicam à guerra entre Estados e não aos conflitos intra-Estado. A Carta das Nações Unidas veda explicitamente a possibilidade dos Estados usarem a força nas suas relações internacionais e protege explicitamente a jurisdição doméstica de qualquer interferência externa. Uma vasta doutrina proibindo a intervenção nos assuntos internos dos Estados está bem estabelecida no Direito Internacional. Esta é uma questão que não pode, quando preocupados com a relação entre segurança e desenvolvimento, fundamentalmente nos PVD, ser remetida para o esquecimento pelo inevitavelmente mais premente enfoque no terrorismo transnacional.

A reorientação do Sistema Internacional no sentido de desenvolver o direito de ingerência humanitário e dar primado ao direito de intervenção sobre a soberania dos Estados<sup>41</sup> opera-se com base na ‘responsabilidade de

---

<sup>41</sup> “Uma razoável Lei dos Povos guia as sociedades bem-ordenadas no seu contacto com os regimes fora da lei ao especificar o objectivo que devem possuir e ao indicar os meios que podem ou devem evitar usar. A sua defesa é, no entanto, apenas a sua primeira e mais urgente tarefa. O seu objectivo a longo prazo é o de eventualmente trazer todas as sociedades a honrar a Lei dos Povos e a tornarem-se membros de pleno direito dessa sociedade de povos bem ordenados. Deste modo, estariam assegurados os direitos humanos em toda a parte. (...) Para conseguir este objectivo de longo prazo, os povos bem-ordenados devem estabelecer novas instituições e práticas que sirvam de uma espécie de centro confederativo e de fórum público para as suas opiniões comuns e políticas para com os regimes não bem-ordenados. Podem fazê-lo dentro de instituições como as Nações Unidas ou formando alianças separadas de povos bem-ordenados para certos assuntos. Este centro confederativo pode ser usado quer para formular quer para expressar a opinião das sociedades bem-ordenadas. Aí elas poderão expor publicamente as instituições injustas e cruéis dos regimes opressores e expansionistas e as suas violações dos direitos humanos.

proteger'. Pode também incorporar novas estratégias, como intimações individuais do Tribunal Penal Internacional<sup>42</sup>, ou de tribunais especiais de crimes contra a humanidade, a dirigentes por crimes de guerra ou genocídio.

Em 1999, Koffi Annan, enquanto Secretário-Geral da ONU, lançou uma análise minuciosa dos acontecimentos que levaram à queda de Srebrenica, no contexto da guerra civil inter-comunidades religiosas então em curso na Bósnia, e encomendou um estudo independente sobre as acções das Nações Unidas durante o genocídio no Ruanda em 1994.

Estas avaliações realçaram as obviamente presumíveis insuficiências em termos de mandatos e meios com que se depara a actuação das Nações Unidas. Tiveram a virtude de fundamentar os ensejos por uma reforma, determinando a necessidade de aumentar a capacidade das Nações Unidas para realizar operações de manutenção da paz – as missões dos ‘capacetes azuis’ – nomeadamente, pelo assegurar de uma rápida capacidade de projecção de forças e a atribuição célere de mandatos susceptíveis de satisfazer as necessidades no terreno. O desafio é, portanto, desbloquear o processo de análise e decisão, criando mecanismos de resposta eficazes. Também evidente ficou a necessidade de definir normas de intervenção

---

Nem mesmo os regimes fora da lei são insensíveis a estas críticas, especialmente quando a sua base é uma razoável e bem fundada Lei dos Povos que não pode facilmente ser rotulada como uma mera ideia liberal ou Ocidental. Ao longo do tempo, gradualmente, os povos bem-ordenados podem pressionar os regimes fora da lei para que mudem de atitude; mas, só por si, esta pressão não terá possibilidade de produzir efeitos. Poderá ser necessário apoiá-la por uma firme negação económica ou outra, ou a recusa de admissão dos regimes fora da lei como membros de pleno direito em práticas cooperativas de benefício mútuo.” in Rawls, J. (2000), *A Lei dos Povos*, Coimbra: Quarteto Editora, págs. 102-103.

<sup>42</sup> Em Julho de 2002 e com 92 Estados-membros, entrou em vigor o Tribunal Penal Internacional, que visa trazer à justiça não Estados mas sim indivíduos, acusados de violações graves dos direitos humanos e da lei humanitária internacional, tais como genocídio, crimes de guerra ou crimes contra a humanidade.

militar claras para as missões de manutenção de paz da ONU, e garantir uma maior coordenação entre a ONU e as organizações regionais.

O ‘Relatório Brahimi’<sup>43</sup> identifica e analisa as insuficiências da missão de manutenção da paz e segurança mundiais pela ONU, sendo precursor do projecto de reforma apresentado pela equipa liderada por Gareth Evans, numa iniciativa impulsionada pelo Governo Canadiano, que compreendeu ser fundamental as crises humanitárias serem “colocadas não como uma discussão sobre o ‘direito de intervenção’ mas sim da ‘responsabilidade de proteger’ que os Estados soberanos devem aos seus cidadãos.”<sup>44</sup>

---

<sup>43</sup> O ‘Relatório Brahimi’ surgiu da solicitação, em Março de 2000, pelo então Secretário-Geral da ONU, a um grupo de peritos internacionais chefiado por Lakhdar Brahimi, ex-Primeiro-Ministro da Argélia, para que examinasse o funcionamento das operações de paz das Nações Unidas, a fim de identificar as áreas e as missões em que a manutenção da paz seria mais eficaz e apresentar propostas no sentido de melhorar essas operações. O Relatório do “Grupo para as Operações de Paz da ONU” – que se tornou conhecido sob a designação de ‘Relatório Brahimi’ – apresentou sugestões sobre as condições mínimas necessárias para o êxito das missões de manutenção da paz da ONU. Entre elas referem-se a atribuição de um mandato claro e específico, a obtenção do consentimento das partes em conflito e recursos suficientes. Na sequência deste relatório, as Nações Unidas e os seus Estados-membros introduziram uma série de medidas destinadas a melhorar as actividades da ONU no domínio da manutenção da paz. O Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DOMP) foi autorizado a aumentar os efectivos de pessoal da sua sede a fim de apoiar as missões no terreno e reforçou os seus gabinetes de conselheiros militares e da polícia. Criou uma Unidade de Boas Práticas destinada a analisar as lições extraídas de missões anteriores e aconselhar os integrantes das missões sobre questões relacionadas com a igualdade entre homens e mulheres, a conduta dos capacetes azuis, o planeamento dos programas de desarmamento, desmobilização e reintegração e ainda o funcionamento do Estado de Direito. Foi criado um mecanismo de financiamento pré-mandato, destinado a assegurar os fundos necessários ao arranque de novas missões, tendo ainda a base logística do DOMP em Brindisi (Itália) recebido financiamento para a aquisição de stocks estratégicos para colocação rápida no terreno. O DOMP reorganizou ainda o Sistema de Forças e Meios de Reserva da ONU, uma lista dos recursos específicos dos Estados-membros, incluindo pessoal militar e civil especializado, bem como material e equipamento disponível para missões de manutenção da paz da ONU. O sistema prevê que as tropas sejam disponibilizadas em 30 a 90 dias a contar do início de uma nova operação. Registaram-se igualmente progressos no que se refere à obtenção de mandatos claros e realistas do Conselho de Segurança.

Em suma, Brahimi defendeu a necessidade de uma doutrina robusta e de mandatos realistas, acompanhados por um sistema de resposta rápida que inclua várias brigadas multinacionais coerentes, criadas pelos Estados-membros. Estas brigadas permanentes, são apresentadas como um primeiro passo na criação de uma força militar permanente da ONU. A inexistência de tal força tem feito com que a ONU não tenha ‘garras’ na cena internacional, pois a sua coacção está sempre condicionada à vontade e coordenação dos Estados-membros em providenciar e aplicar forças.

<sup>44</sup> in Evans, G. e Sahnoun, M. (2002), *The Responsibility to Protect, Foreign Affairs*, November/December 2002.

Para cumprir este desafio é fundamental reformar o mecanismo aplicável. Sintetizando o relatório apresentado pela “Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania dos Estados<sup>45</sup>”:

Figura 4: Responsabilidade de Proteger<sup>46</sup>

<p>1. A responsabilidade de proteger: princípios fundamentais.</p> <p>1.1. Princípios básicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Soberania implica responsabilidade, a responsabilidade pela protecção da população cabe em primeiro lugar ao seu próprio Estado;</li><li>- Quando a população está, ou na iminência de estar, sujeita a grande mal – como resultado de uma guerra interna, insurreição, repressão ou falhanço do Estado – e o Estado em causa não está disposto ou é incapaz de o evitar ou de lhe pôr cobro, o princípio da não-ingerência cede perante a responsabilidade internacional de proteger<sup>47</sup>.</li></ul> <p>1.2. Fundamentos:</p> <p>Os fundamentos da responsabilidade de proteger, enquanto orientadores da comunidade internacional de Estados, consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- obrigações inerentes ao conceito de soberania;</li><li>- responsabilidade do Conselho de Segurança da ONU, sob a Carta das Nações Unidas (artigo 24º), em manter a paz e a segurança mundiais;</li><li>- obrigações legais específicas sob a declaração dos Direitos Humanos e protecção humana, tratados e convenções, lei humanitária e lei nacional;</li><li>- a prática em evolução dos Estados, das organizações regionais e do próprio Conselho de Segurança.</li></ul> <p>1.3. Elementos:</p> <p>A responsabilidade de proteger compreende três responsabilidades específicas:</p>
--

<sup>45</sup> A Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania dos Estados, cujo relatório “Responsabilidade de Proteger” foi publicado em Dezembro de 2001, foi co-presidida por Gareth Evans, Presidente e Director Executivo do “Grupo sobre Crises Internacionais” e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros australiano, e Mohamed Sahnoun, diplomata argelino, Conselheiro Especial do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para África.

<sup>46</sup> “Este relatório subscreve a norma emergente de uma responsabilidade de proteger civis de violência em larga escala – uma responsabilidade detida, em primeiro lugar, pelas autoridades nacionais. Quando um Estado falha na protecção dos seus civis, a comunidade internacional tem a responsabilidade de agir, através de acções humanitárias, acções de monitorização e pressão diplomática – e pela força se necessário, ainda que apenas com o último recurso. Em caso de conflito ou uso de força, esta também implica um claro compromisso internacional na reconstrução da sociedade estilhaçada.” in Relatório do Painel de Alto Nível da ONU sobre Ameaças, Desafios e Mudança (2004) *Um mundo mais seguro: a nossa responsabilidade partilhada*, pág. 4 – tradução do autor.

<sup>47</sup> “O princípio de que os Estados não devem nunca interferir nos assuntos domésticos de outros estados provém imediatamente do paradigma legalista e, menos imediatamente e mais ambiguamente, daquelas concepções de vida e liberdade que sustentam o paradigma e o fazem possível. Mas estas mesmas concepções parecem também requerer que algumas vezes ignoremos esse princípio; e o que poderá ser chamado de ‘regra do ignorar’, mais do que o princípio em si mesmo, tem sido o foco do interesse e discussão moral. Nenhum Estado pode admitir travar uma guerra de agressão e defender as suas acções. Já a ‘intervenção’ é entendida de forma diferente. A palavra não é definida como uma actividade criminosa, e embora a prática de ‘intervenção’ muitas vezes ameace a integridade territorial e a independência política dos estados invadidos, pode por vezes se justificar. É de importância fundamental desde logo referir, contudo, que esta tem sempre que ser justificada.” in Waltzer, M. (1977, 3ª Ed. 2000) *Just and unjust wars*, New York: Basic Books, pág. 86 – tradução do autor.

- a responsabilidade da prevenção – abordar tanto as causas estruturais como as imediatas de um conflito interno ou de outras situações que ponham as populações em risco;
- a responsabilidade de reagir – responder às situações humanitárias prementes que requeiram medidas apropriadas, sejam medidas coercivas como sanções ou prossecução internacional ou, em casos extremos, intervenção militar;
- a responsabilidade de reconstruir – providenciar, especialmente após uma intervenção militar, total assistência na recuperação, reconstrução e reconciliação, abordando as causas do mal que a intervenção se destinou a evitar ou pôr cobro<sup>48</sup>.

#### 1.4. Prioridades:

- prevenção é a mais importante dimensão da responsabilidade de proteger: as opções de prevenção, com o máximo de empenho e recursos, devem ser sempre esgotadas antes de ser contemplada a possibilidade de uma intervenção;
- o exercício da responsabilidade quer de prevenção quer de reacção deve sempre envolver a ponderação de medidas menos intrusivas e coercivas, antes das mais coercivas e intrusivas serem aplicadas.

### 2. A responsabilidade de proteger: princípios para intervenção militar

#### 2.1. A medida da causa justa:

Uma intervenção militar com o propósito de garantir protecção humana é uma medida excepcional e extraordinária, implicando a ocorrência ou eminência de um mal grave e irreparável sobre seres humanos, do seguinte tipo:

- perda de vidas em grande escala – em curso ou presumível, com intenções de genocídio ou não, que seja o produto de acção deliberada do Estado, sua negligência ou incapacidade de agir, ou situação de Estado falhado;
- ‘limpeza étnica’ em grande escala – em curso ou presumível, quer seja levada a cabo matando, por meio de expulsões forçadas, actos de terror ou violações.

#### 2.2. Os princípios da intervenção:

- intenção correcta – o propósito primário da intervenção, apesar de quaisquer outros motivos que os Estados interventores possam ter, deverá ser o de terminar ou evitar sofrimento humano. A correcção da intenção é melhor assegurada em operações multilaterais, claramente apoiadas pela opinião pública local e pelas vítimas em questão;
- último recurso – uma intervenção militar só pode ser justificada quando tiverem sido exploradas todas as opções não-militares para prevenir ou resolver pacificamente o conflito, e existam razões que levem a acreditar que medidas menores não seriam eficazes.
- meios proporcionais – a escala, duração e intensidade da intervenção militar deve ser a mínima necessária para assegurar o objectivo;
- perspectivas razoáveis – deve existir uma possibilidade razoável de sucesso em evitar ou por fim ao sofrimento que justifica a intervenção, e em que as consequências da acção não sejam susceptíveis de ser piores do que as consequências da inacção.

#### 2.3. Autoridade correcta:

- não existe melhor nem mais apropriado organismo do que o Conselho de

<sup>48</sup> “O PNUD desempenha um papel activo nas situações de crise e de pós-conflito apoiando a implementação de programas de desenvolvimento da capacidade (..) quer de justiça, quer de segurança de longo prazo orientados para o desenvolvimento sustentado. Ao implementar as recomendações do relatório Brahimi sobre o sistema de justiça criminal no desenvolvimento da capacidade de aplicação da Lei, as Nações Unidas alcançaram significativos progressos no apoio às reformas dos sistemas judiciário e prisional nas administrações em pós-conflito em contextos de construção da paz. (..) Desde 1991, [note-se que é desde o fim da Guerra Fria e do emergir de inúmeros conflitos internos em múltiplos Estados], operações da manutenção da paz tem tido a tarefa de assistir as autoridades nacionais na criação de novas instituições policiais (...) em mais de 25 países. Hoje, mais de 11 mil polícias da Nações Unidas estão em 18 operações de paz, (...)” in Relatório do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao Conselho de Segurança das Organização das Nações Unidas (23 de Janeiro de 2008) *Assegurar a paz e o desenvolvimento: o papel das Nações Unidas no apoio à reforma do sector da segurança*, § 24 e § 25, pág. 8– tradução do autor.

Segurança das Nações Unidas (CS) para autorizar uma operação militar com propósitos de protecção humana. A tarefa não será portanto encontrar alternativas ao CS mas sim reformá-lo, transformando-o num melhor CS;

- a autorização do Conselho de Segurança deve ser sempre prévia à execução de qualquer acção de intervenção militar;
- o CS deve lidar solícitamente com quaisquer pedidos para intervir onde existam alegações de perda de vidas humanas em grande escala ou 'limpeza étnica', devendo, nesse contexto, procurar uma adequada verificação do factos e das condições 'no terreno', que possam possibilitar uma intervenção militar;
- os cinco membros permanentes devem acordar não utilizar o direito de veto – em matérias em que os seus interesses vitais não estejam envolvidos – para obstruir a aprovação de resoluções que autorizem intervenções militares com o propósito de proteger vidas humanas e que de outro modo reúnam apoio maioritário no seio do CS;
- se o Conselho de Segurança rejeitar a proposta ou for incapaz de a tratar num limite de tempo razoável, as opções são:
  - o submeter a matéria à consideração de uma Sessão Especial de Emergência da Assembleia-Geral sob o procedimento "Unidos para a Paz";
  - o acção de uma organização regional ou sub-regional na sua área de jurisdição, no âmbito do Capítulo VIII da Carta da Nações Unidas, sujeita a autorização subsequente do CS;
  - o o CS deverá ter em conta em todas as suas deliberações que, se não conseguir cumprir a sua 'responsabilidade de proteger' em situações dramáticas e chocantes que reclamem acção, os Estados interessados podem não excluir a possibilidade de agir por outros meios para fazer face à gravidade e urgência da situação, e que a estrutura e credibilidade da ONU poderá ser prejudicada por isso.

#### 2.4. Princípios operacionais:

- objectivos claros – mandatos claros e inequívocos em qualquer situação e recursos condizentes;
- abordagem comum pelos parceiros envolvidos, unicidade de comando, cadeia de comando e comunicações claras e inequívocas;
- aceitar as limitações, incrementos e gradualismos na aplicação das forças, sendo o objectivo a protecção de uma população e não a derrota de um Estado;
- regras de entrada em acção que respeitem o conceito operacional, que sejam precisas, que reflectam o princípio da proporcionalidade e que estejam absolutamente sujeitas à lei humanitária internacional;
- aceitar que a protecção das próprias forças não se pode tornar o objectivo principal;
- máxima coordenação possível com organizações humanitárias.

Regressando ao Desenvolvimento, veja-se que actualmente "Cerca de 65% do orçamento da Manutenção de Paz destina-se a África. Mas para resolver o problema dos conflitos em África, é preciso tratar das suas causas profundas. A Manutenção de Paz tem que ser acompanhada por processos políticos de resolução de conflitos e o desenvolvimento tem que ser prioritário para se conseguir uma Paz duradoura.<sup>49</sup>"

<sup>49</sup> Prioridades do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, (1 de Janeiro de 2007) *Uma ONU mais forte para um Mundo Melhor* – tradução do autor

## II. 2. DEVER DE PREVENIR

“Enfrentar os desafios colocados pelas ameaças de hoje implica levar a sério a prevenção; as consequências de deixar ameaças latentes chegarem a manifestar-se, ou permitir que ameaças existentes se difundam, é demasiado grave.

O desenvolvimento tem que ser a primeira linha de defesa de um sistema de segurança colectiva que leve a prevenção a sério. Combater a pobreza irá não só salvar milhões de vidas como também fortalecer a capacidade dos Estados para combater o terrorismo, o crime organizado e a proliferação. O desenvolvimento faz-nos todos mais seguros. (...) Claro que às vezes, a prevenção falha. Por vezes as ameaças têm que ser tratadas por meios militares. A Carta da Nações Unidas fornece um quadro claro para o uso da força. Os Estados têm um inerente direito à auto-defesa, consagrado no artigo 51º. O Direito Internacional consuetudinário permite aos Estados usar força militar apenas se a ameaça de ataque for eminente, nenhum outro meio o poder evitar, e o uso for proporcional. O Conselho de Segurança das Nações Unidas tem a autoridade para agir preventivamente, mas raramente o fez. O CS necessita de estar preparado para ser mais pró-activo no futuro, tomando acções decisivas mais cedo. Estados que temam a emergência de ameaças distantes têm a obrigação de trazer essas preocupações ao CS.<sup>50</sup>”

As mais evidentes ameaças à segurança transnacional, que requerem uma resposta mais pró activa, são duas: o terrorismo e a proliferação de Armas Destruição Maciça (ADM) ou melhor, Nucleares, Biológicas e Químicas

---

<sup>50</sup> *in* Relatório do Painel de Alto Nível da ONU sobre Ameaças, Desafios e Mudança (2004)  
“*Um mundo mais seguro: a nossa responsabilidade partilhada*, págs. 2-4 – tradução do autor

(NBQ). A possibilidade destes dois factores, sobretudo se combinados, ameaçarem a segurança mundial é de um dramatismo sem precedentes. É uma corrida contra o tempo que está a ser tratada de forma displicente. A ameaça que a referida combinação constitui é não só a auto-evidente como também a que decorre de gerar uma enorme potencial conflituosidade, ao impulsionar a extensão do conceito de legítima defesa preventiva<sup>51</sup> e a corrida aos armamentos NBQ<sup>52</sup>.

No plano da construção de uma resposta global contra o terrorismo é necessário apostar em duas vertentes, ambas relacionadas com uma já há muito devida estreita cooperação internacional baseada na transparência: o fechar dos seus canais de financiamento, com tudo o que isso implica de alteração das regras financeiras em todo o mundo, desde as *off-shores* a

---

<sup>51</sup> Acerca da polémica sobre a validade da prática da 'legítima defesa preventiva' é de referir que a leitura *stricto sensu* do princípio subjacente à própria legítima defesa e ao Direito Internacional Público que a regula, nomeadamente o artigo 51º da Carta das Nações Unidas, exclui claramente a possibilidade de 'legítima defesa preventiva'. "Com a exigência da ocorrência de um ataque armado, aquele preceito [artigo 51º da CNU] parece admitir apenas a legítima defesa repressiva e não a legítima defesa preventiva, o que perverte o conceito e o conduz a um absurdo." – in Gonçalves Pereira, A. e Quadros, F. (1993) *Manual de Direito Internacional Público*, Coimbra: Livraria Almedina. Já Oscar Shachter [Shachter, O. (1991), *International Law in Theory and Practice*, Dordrecht (Netherlands): Martinus Nijhoff Publishers.] distingue entre legítima defesa preventiva e antecipada, sendo que a primeira pode ir ao ponto de prevenir, por meio de acção militar, a possibilidade de um Estado desenvolver meios que possibilitem uma agressão futura e a segunda, menos polémica, será a mera antecipação militar a uma agressão iminente, como defende Tuscoz, J. (1993), *Droit International*, Paris: Presses Universitaires de France: "(...) o Direito deve ceder por vezes perante as exigências da estratégia militar, um Estado que está na iminência de ser atacado pode, legitimamente, recorrer à força antes da ofensiva". Esta questão torna-se tão pertinente quanto os dias passam. O "Compêndio da Doutrina Social da Igreja", divulgado em 25 de Outubro de 2004 pelo Conselho Pontifício Justiça e Paz (CPJP), do Vaticano, condena a guerra preventiva, pois "sem provas claras de que um ataque esteja iminente, não se pode deixar de tomar em consideração sérias questões morais e jurídicas", considerando ainda ser necessário identificar as ameaças concretas à Paz e garantida a legitimidade internacional, interpretando que a Carta das Nações Unidas apenas admite o uso da força em casos de legítima defesa e nunca sem autorização do Conselho de Segurança. Este documento do CPJP aponta ainda as Armas de Destruição Maciça e o terrorismo como as mais sérias ameaças. Sobre esta polémica da legítima defesa preventiva é patente que pelo menos a antecipada assume uma validade imposta pelos nossos tempos. Não é, por exemplo, razoavelmente expectante aguardar a efectivação de um agressão com qualquer armamento NBQ para proceder então a uma resposta de legítima defesa repressiva, por esta menos dúvidas legais suscitar.

<sup>52</sup> Como poderia dizer um ditado norte-coreano ou iraquiano: a melhor maneira de não ser invadido por posse de ADM é possuí-las mesmo!

'segredos bancários'; e o aprofundar da cooperação entre os serviços policiais e de informações, não só a nível nacional, mas sobretudo a nível internacional, eventualmente com o alargamento da missão e o desenvolvimento da estrutura da Organização Internacional de Polícia Criminal (a Interpol), cada vez mais integrada no sistema da ONU<sup>53</sup>.

É também necessário continuar a desenvolver os preceitos do Tratado de Não Proliferação (TNP)<sup>54</sup>, já reforçados pela Conferência de Revisão e

---

<sup>53</sup> O histórico da relação entre a OIPC e a ONU, e o seu acelerar nos últimos anos, reflecte bem o estímulo do terrorismo do novo milénio.

A primeira iniciativa de criar uma coordenação entre Polícias de Investigação Criminal é datada de 1914. A OIPC foi criada em 1946. Foi-lhe reconhecido estatuto consultivo como Organização Não-Governamental na ONU em 1949. Em 1971, a ONU reconhece a OIPC como Organização Inter-Governamental.

Com o novo milénio marcado pelo terrorismo transfronteiriço, a relação aprofunda-se com maior rapidez: em 2004 é inaugurado o escritório de ligação da OIPC na ONU em Nova Iorque e nomeado um representante especial da OIPC junto da ONU.

Em 2005 foram emitidos os primeiros "Avisos Especiais da OIPC-ONU sobre Indivíduos Sujeitos a Sanções da ONU contra os Talibã e a Al-Qaeda", na sequência da Resolução 1671 do Conselho de Segurança da ONU, de 29 de Julho de 2005, instruindo o Secretário-Geral a tomar os passos necessários à cooperação entre a ONU e a INTERPOL, correspondida pela Resolução AG-2005-RES-05 da Assembleia-Geral da OIPC, em 19-22 de Setembro de 2005, que aprovou o "Pedido do Conselho de Segurança das Nações Unidas para assistir as Nações Unidas no Contra-Terrorismo".

Note-se também que em 2002 foi lançado o sistema I-24/7, que interliga bases de dados das Polícias de Investigação Criminal dos 183 Estados-parte da OIPC, e em 2003 foi criado o Centro de Comando e Coordenação, também com funcionamento permanente 24 horas sobre 7 dias por semana, em França, junto do Secretariado-Geral da OIPC/INTERPOL.

<sup>54</sup> O Tratado de Não-Proliferação Nuclear foi impulsionado pelos Estados Unidos e pela então União Soviética com o objectivo de evitar uma guerra nuclear e instaurar uma cooperação internacional para a utilização civil da energia nuclear. Este tratado, datado de 1970, encontra-se presentemente ratificado por 187 países, desde logo as cinco potências nucleares reconhecidas, que são precisa e coincidentemente os Estados membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU: EUA; Rússia; França; Reino Unido e China, proibindo a sua posse a todos os restantes signatários do acordo.

Não são partes a Índia e o Paquistão, potências nucleares que realizaram testes atómicos; Israel, que se calcula dispor de cerca de 100 ogivas nucleares, embora nunca tenha reconhecido publicamente a posse de armas nucleares, Cuba e a Coreia do Norte, que entra, sai e suspende ao sabor das negociações, agora bilaterais, com os EUA.

O Tratado de Não-Proliferação Nuclear está baseado na distinção entre as cinco potências nucleares, que fabricaram ou accionaram uma arma nuclear antes de 1 de Janeiro de 1967, e os países que não estavam dotados de armas nucleares. Nos termos do tratado, as potências nucleares comprometem-se em não transferir armas nucleares para outrem ou ajudar qualquer país a adquiri-las. O tratado contém o compromisso recíproco dos Estados não detentores de armas nucleares não desenvolverem ou comprarem essas armas, garantindo-lhes o acesso ao uso pacífico da energia atómica, condicionando ao controle da AIEA (Agência Internacional de Energia Atómica), com sede em Viena. É ainda de referir que o combate à proliferação de NBQ é completado pela Convenção sobre Armas Biológicas e a Convenção sobre Armas Químicas, que até com base no exemplo do TNP, foram concebidos de forma a serem mais intrusivos.

Extensão do Mandato do Tratado de Não-Proliferação realizada em 1995, que concluiu pela sua manutenção por tempo indefinido e sem condições, colocando ênfase na tónica do desarmamento.

A ameaça, sem precedentes, constituída por terroristas e Estados marginais, instáveis ou imprevisíveis<sup>55</sup> armados com ADM não pode ser tratada por um regime de não proliferação antiquado e fracamente aplicado. A comunidade internacional tem o dever de prevenir os desastres securitários, a par dos humanitários, mesmo que o preço seja a violação da soberania de um Estado e ainda que o Direito Internacional proíba os Estados de interferirem nos assuntos uns dos outros, com força militar ou de qualquer outra forma.

Se ‘responsabilidade de proteger’ implica que um Estado tenha a responsabilidade de proteger as vidas, liberdades e direitos humanos básicos dos seus cidadãos, e que, se falhar ou for incapaz de cumprir essa obrigação, a comunidade internacional tem a responsabilidade de entrar em cena, já o ‘dever de prevenir’ é a responsabilidade dos Estados trabalharem em conjunto para prevenir que governos nefastos, instáveis, imprevisíveis e/ou patrocinadores de terrorismo obtenham ADM ou os meios de as aplicar.

Tal como a ‘responsabilidade de proteger’, o ‘dever de prevenir’ começa pela premissa de que as regras que governam o uso da força, idealizadas em 1945 e incorporadas na Carta das Nações Unidas, são inadequadas. A manutenção da paz e da segurança no Século XXI exige que a comunidade internacional seja pró-activa e não reactiva e que os Estados-membros da ONU assumam responsabilidades, a par dos seus direitos.

---

<sup>55</sup> Coreia do Norte, Paquistão, Irão, quase todos os Estados do Médio Oriente e Península Arábica, Ásia Central...

Um ‘dever de prevenir’ sustentaria-se em três vertentes essenciais. A primeira é o controlar não só da proliferação de ADM mas também das pessoas que as possuem. A segunda consiste em colocar a ênfase na prevenção, apelando à comunidade internacional que actue atempadamente e que desenvolva uma lista de potenciais medidas dirigidas a determinados Governos, especialmente medidas que não impliquem o uso da força. A terceira, que este dever de prevenir deve ser exercido colectivamente, através de uma organização global.

Ao abrigo da Carta das Nações Unidas, o Conselho de Segurança pode actuar quando determinar a existência de uma ameaça à paz ou à segurança internacionais. Nada o impede de identificar um Governo nefasto ou instável ou imprevisível, que possui ou ambiciona adquirir ADM, como uma ameaça à paz e à segurança e tomar medidas contra ele – como demonstram as sanções CS/AIEA contra Irão e Coreia do Norte<sup>56</sup>. Esta responsabilidade aplicar-se-ia aos casos onde acordos restritivos de programas de ADM – como Tratado de Não-Proliferação, Convenção sobre Armas Biológicas ou Convenção sobre Armas Químicas – não tenham conseguido impedir um regime perigoso de obter armas perigosas, ou quando um Estado se retira das suas obrigações, ou quando as ilude, ou quando existe uma falha nas regras que precisa de ser preenchida de forma a evitar que tal regime se aposses de ADM ou dos meios de as aplicar.

---

<sup>56</sup> “O risco da proliferação nuclear e outras armas pende sobre as nossas cabeças como a espada de Dâmocles. O Conselho de Segurança tomou passos importantes no sentido da não-proliferação na Coreia do Norte e no Irão.” *in* Prioridades do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon (1 de Janeiro de 2007), *Uma ONU mais forte para um Mundo Melhor* – tradução do autor.

Mas por quê caracterizar este tipo de regimes? Por que as sociedades abertas são sujeitas a escrutínio, criticismo e contramedidas pelos seus opositores, internos e externos. As sociedade abertas são o principal aliado dos tratados sobre armas NBQ e, sobretudo, a melhor garantia da sua não utilização. Por outro lado, a comunidade internacional pode descobrir tarde demais o perigo que é constituído por uma sociedade fechada. A maior ameaça potencial para a segurança internacional são os dirigentes agressivos, cujo poder sobre o seu território e população é tão grande que não importa o quão brutais, agressivos ou irracionais se tornem que nenhuma força dentro da sua sociedade os poderá travar. O seu poder é absoluto precisamente por terem isolado a população, submetido a oposição interna, “fechando” a sociedade, restringindo a informação tanto quanto possível. Tais dirigentes podem querer apenas consolidar e exercer o seu poder, mas se optarem por ser uma ameaça para outros países ou apoiar grupos terroristas será muito mais difícil saber o que estão a fazer e tomar medidas eficazes para os travar. Os principais acordos sobre não-proliferação estigmatizam armas e não regimes e dirigentes. Tratar as próprias armas e não os regimes que as desenvolvem ou adquirem foi seguramente considerado uma base mais objectiva para abordar o problema. Só que esta abordagem trata da mesma forma a Coreia do Norte e a Noruega. É essa falha que faz com que o sistema de não-proliferação seja acusado de ser vulnerável e de apenas conseguir restringir os países que não precisam de ser restringidos.

É verdade que o TNP, pedra angular dos esforços internacionais neste campo, ajudou à não-proliferação nuclear na maioria dos casos e forneceu

mesmo um caminho para os Estados que pretendiam terminar os seus programas nucleares, como a África do Sul<sup>57</sup>, o Brasil e a Argentina<sup>58</sup>.

Para serem eficazes, as medidas a aplicar têm que ser adequadas ao Estado em causa. Quando um Estado procura as ADM pelo seu valor de dissuasão, as garantias de segurança ou protecção dadas por outro Estado, ou grupo de Estados, podem ser alternativas aceitáveis. Quando um Estado transacciona tecnologias sensíveis por necessidades financeiras, um apoio económico, pela assistência das Instituições Financeiras Internacionais, ajuda bilateral directa ou incentivos comerciais, pode ser o mais apropriado.

A acção coerciva pode assumir a forma de sanções, penalizações e restrições económicas, incluindo eventualmente medidas dirigidas aos dirigentes dos Estados, suas famílias ou seus associados directos. Acções contra os fluxos financeiros ou os comércios sensíveis, que forneçam o suporte financeiro para o programa de armamento do Estado, incluindo medidas contra o comércio de mercado negro, podem também ser travões eficazes. Acção coerciva pode também significar embargos, formais ou não, para bloquear a transferência de armas ou tecnologias e materiais relevantes.

Tudo isto não exclui a possibilidade do uso da força para tratar as situações mais perigosas colocadas pela proliferação. Em Junho de 2003 – e três meses após a invasão do Iraque por alegada posse de ADM<sup>59</sup>, pelos EUA e Reino Unido (e mais aliados) à revelia do Conselho de Segurança da ONU –

---

<sup>57</sup> Em 1993, e nas vésperas de entregar o poder à maioria negra, a ditadura racista procedeu ao dismantelar voluntário do programa nuclear sul-africano.

<sup>58</sup> Também nestes dois países o advento da democracia foi a causa, embora numa perspectiva completamente diferente: os programas nucleares das ditaduras militares não foram prosseguidos pelos regimes democráticos que lhes sucederam.

<sup>59</sup> Cujá existência se começou a dar como não provada a 1 de Maio de 2003, quando o presidente norte-americano declarou concluída a operação de invasão do Iraque.

a União Europeia anunciou uma 'estratégia contra a proliferação' identificando medidas coercivas, incluindo, como último recurso, o uso da força de acordo com as disposições da Carta das Nações Unidas. Posteriormente, mas ainda nesse mesmo mês, o G8 (G7 mais Rússia) abordou o mesmo assunto, considerando a proliferação de ADM e a expansão do terrorismo internacional as mais prementes ameaças à segurança internacional, e anunciando que a força – sob o eufemismo de 'outras medidas de acordo com o Direito Internacional' – pode ser usada para tratar delas. Também o então Secretário-Geral da ONU, já um ano antes, em 2002, havia apelado ao CS que desenvolvesse critérios com vista a emitir autorizações atempadas para o decretar de medidas coercivas neste campo e também que abordasse a melhor forma de responder a indícios de genocídio e outras violações comparáveis dos Direitos Humanos.

Nenhum Estado deve suportar sozinho a obrigação de impedir ou reprimir um regime agressivo de obter ADM. O Conselho de Segurança será o melhor instrumento para a aplicação de medidas colectivas, pela legitimidade sem paralelo que a ONU confere às suas acções e que faz com que seja mais fácil os Estados-membros as prosseguirem e mais difícil os Estados visados evadirem-nas. Recorrentes faltas de consenso no seio do Conselho de Segurança permitem que alguns Estados continuem a avançar com os seus programas de ADM, provocando a reacção unilateral de outros Estados e deteriorando ainda mais a estrutura e a credibilidade da ONU. Dada a propensão do Conselho de Segurança para a paralisia, meios alternativos de aplicação de medidas de combate à proliferação são considerados. O segundo meio mais legítimo seria a organização regional concernente, dado

ser também a mais provavelmente afectada pela ameaça emergente. Após essa, eventualmente outra organização regional (mormente a NATO), com menos relação directa com o alvo, mas com suficiente multilateralismo para permitir uma deliberação séria sobre o exercício de um dever colectivo. Após essa alternativa só sobra a acção unilateral, ou uma sua sucedânea coligação, o modelo das “*coalitions of the willing*”.

De qualquer forma, o recurso à força deve estar sujeito a certos “princípios de precaução”. Todas as alternativas não-militares que possam alcançar o mesmo fim devem ser esgotadas antes da força ser usada, a menos que esteja já demonstrado que serão inúteis. A força deverá ser exercida na menor escala, pelo mais curto período de tempo e na mais baixa intensidade considerada indispensável para alcançar o objectivo. O objectivo em si deve ser razoavelmente alcançável quando contraposto à possibilidade de se causar um mal maior, ou piorar a situação. Em suma, o uso da força deve ser guiado pelos princípios fundamentais do *jus in belli*: tem que ser uma medida de último recurso, usada na proporção do mal que se quer anular e com o devido cuidado para poupar civis.

A protecção humanitária está a emergir como um princípio orientador da comunidade internacional. Na mesma linha, o ‘dever de prevenir’ deverá surgir como uma orientação não só para o processo decisório do Conselho de Segurança mas também dos governos nacionais na formulação das suas prioridades de política externa. Aceitar este princípio, obrigaria também todos os Estados a aceitar que há critérios específicos que têm que ser preenchidos antes de uma acção preventiva ser autorizada.

## Capítulo III

### *O Desenvolvimento Internacional*

A população mundial quase quadruplicou entre o início e o fim do Século XX. Cresceu a uma taxa anual média de 1,4% ao longo do Século XX, contra 0,4% e 0,5%, respectivamente, nos dois séculos precedentes, e apenas 0,1% no conjunto dos dezoito séculos anteriores. Este crescimento deve-se não à fertilidade, que se reduziu, mas a um forte aumento da esperança de vida média, proporcionado pelo progresso científico na área da medicina e a generalização de políticas públicas de saúde. Não obstante a explosão demográfica verificada durante todo o Século XX, a produção mundial de bens e serviços mais do que correspondeu, aumentando 19 vezes, provocando uma quintuplicação do rendimento médio per capita, com especial incidência na segunda metade do século. Em termos estritamente económicos, este significativo progresso, embora generalizado, foi acompanhado por um aumento de desigualdades, quer entre países, quer no interior dos próprios países. Em termos internacionais, enquanto o rendimento médio per capita da população dos PD aumentou cerca de seis vezes, a África Subsariana e a Ásia do Sul continuaram a não conseguir que o crescimento económico ultrapasse o da população.

Analisando a esperança de vida comparada entre as várias regiões do globo, Amartya Sen ilustra que “a pobreza extrema está agora fortemente concentrada em duas regiões específicas do mundo: Ásia do Sul e África Subsariana. Têm os mais baixos níveis de rendimento per capita de todas as

regiões, mas essa perspectiva não nos dá uma ideia adequada da natureza e conteúdo das respectivas privações, nem da sua pobreza comparativa. (...) Em 1991 havia 52 países com esperança de vida à nascença inferior a 60 anos, com uma população combinada de 1,69 mil milhões. 46 Desses países são da Ásia do Sul e da África Subsariana, sendo só seis de fora destas duas regiões (Afeganistão, Camboja, Haiti, Laos, Papua Nova Guiné e Iémen), sendo que a população combinada destes seis países é apenas 3,5% da população total (1,69 mil milhões) dos 52 países com baixa esperança de vida. Toda a Ásia do Sul, excepto Sri Lanka (i. e., Índia, Paquistão, Bangladesh, Nepal e Butão) e toda a África Subsariana excepto África do Sul, Zimbabué, Lesoto, Botsuana e uma colecção de pequenas ilhas (por exemplo, Maurícias e Seychelles) pertencem ao grupo dos outros 46 países com baixa esperança de vida”<sup>60</sup>.

Considerando que “O desenvolvimento a longo prazo exige um grau suficiente de segurança que facilite a redução da pobreza e o crescimento económico<sup>61</sup>”, analisámos desafios e respostas presentes ao Sistema Internacional na esfera da segurança. Identifiquemos agora alguns dos principais desafios colocados ao desenvolvimento sustentável.

### **III.1. A PROBLEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL**

“Os agentes decisivos na montagem de uma nova economia global foram os governos e, em particular, os governos dos países mais ricos, o G7 e as suas

<sup>60</sup> in Sen, A. (2000) *Development as Freedom*, First Anchor Books Edition, Nova Iorque, pág. 99 – tradução do autor.

<sup>61</sup> in Relatório do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas (23 de Janeiro de 2008) *Assegurar a paz e o desenvolvimento: o papel das Nações Unidas no apoio à reforma do sector da segurança*, § 11, pág. 5 – tradução do autor.

instituições de suporte internacionais: o FMI; o Banco Mundial e a OMC. Três políticas interrelacionadas criaram as fundações para a globalização: desregulação da actividade da economia interna (a começar pelos mercados financeiros); liberalização do comércio e investimento internacionais; e privatização de empresas públicas (muitas vezes vendidas a investidores estrangeiros).”<sup>62</sup>

“O mecanismo para levar o processo de globalização à maioria dos países no mundo era simples: pressão política, tanto através de pressão governamental directa como da imposição pelo FMI/Banco Mundial/OMC. Apenas após as economias serem liberalizadas, o capital podia fluir. A administração Clinton foi, de facto, a verdadeira globalizadora política, em particular sob a chefia de Robert Rubin, antigo presidente da Goldman e Sachs e um dos braços direitos de Wall Street. Certamente, Clinton construiu sobre as fundações deixadas por Regan, mas levou o projecto muito mais longe, fazendo uma prioridade da sua administração a abertura dos mercados de bens, serviços e capitais. Num notável relatório, o *The New York Times* documentou, em 1999, o esforço da equipa de Clinton no cumprimento destes objectivos, pressionando directamente governos de todo o mundo e dando instruções ao FMI para seguir esta estratégia da forma mais estrita possível. O objectivo era a unificação das economias em torno de um conjunto de regras de jogo, de forma a que os capitais, bens e serviços pudessem fluir para o interior e para o exterior, consoante o julgamento dos mercados. Como no melhor dos mundos Smithianos, toda a gente acabaria por beneficiar destas regras, de forma a que o capitalismo global, potenciado pelas tecnologias da

---

<sup>62</sup> in Castells, M. (2002) *A Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pág. 167.

informação, se tornaria na formula mágica, unificando, finalmente, a prosperidade, a democracia e conseqüentemente, um grau aceitável de desigualdade e de redução de pobreza.”<sup>63</sup>

Ao invés, desde a explosão da 3ª vaga da globalização capitalista, em 1980<sup>64</sup>, com o advento do neo-conservadorismo político e neo-liberalismo económico<sup>65</sup>, que o fosso entre PD e PVD, bem como polarização entre ricos e pobres no interior das sociedades nacionais não cessa de aumentar.

No caso específico da África Subsariana não se trata apenas de divergir do mundo desenvolvido por não acompanhar o seu crescimento, mas sim de um recuo económico em termos absolutos, patente no drama da pobreza.

Só na África Subsariana o número de pobres aumentou entre 1990 e 2004, crescendo mais 60 milhões, em contraste com a forte descida no Sudeste Asiático, com mais de menos 300 milhões de pobres, e os cerca de menos 20 milhões de pobres na Ásia do Sul<sup>66</sup>.

Figura 5: evolução da percentagem da população que vive com < 2 USD por dia por regiões seleccionadas<sup>67</sup>.

Região Ano	Ásia do Sul	África Subsariana	Ásia Oriental e Oceânia	América Latina e Caraíbas	Norte de África e Médio Oriente	Europa de Leste e Ásia Central
1981	89,1%	73,3%	84,8%	26,9%	28,9%	4,7%
1991	85,5%	75,0%	69,9%	28,4%	21,4%	4,9%
2001	77,2%	76,6%	47,4%	24,4%	23,2%	19,7%

Também a fome é um flagelo desigual que se faz sentir com particular intensidade na África Subsariana. No mundo em desenvolvimento há 798

<sup>63</sup> in Castells, M. (2002) *A Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pág. 171.

<sup>64</sup> O Banco Mundial considera ‘três ondas de globalização’: a primeira entre 1870 e 1914, seguida de uma interrupção pelo início da I e até ao fim da II guerras mundiais, uma segunda fase de 1945 a 1980 e finalmente a terceira, após 1980.

<sup>65</sup> propagados pelos então líderes dos EUA, Reagan, e do Reino Unido, Thatcher.

<sup>66</sup> fonte Banco Mundial.

<sup>67</sup> fonte Banco Mundial.

milhões de pessoas que estão subnutridas, no mundo desenvolvido 10 milhões, num total de cerca de 16% da população do globo.

Figura 6: a fome no mundo em percentagem e por regiões seleccionadas em 2004<sup>68</sup>.

América Central	20%
América do Sul	9%
Norte de África	4%
África Ocidental	14%
África Oriental	38%
África Central	58%
Sul de África <sup>69</sup>	41%
Médio Oriente	13%
Europa de Leste	3%
Comunidade de Estados Independentes	10%
Ásia Oriental	10%
Sul da Ásia	22%
Sudeste Asiático e Oceânia	12%

Para melhor considerarmos o aumento do fosso entre PD e PVD no contexto da globalização económica notemos a progressão dos fluxos comerciais internacionais. Ao longo da segunda metade do Século XX a proporção do comércio mundial de bens e serviços no total do PIB mundial aumentou mais de três vezes, representando em 2000 cerca de um terço do total. No entanto, este indicador subestima ainda a verdadeira integração económica verificada por via do comércio, na medida em que a proporção dos serviços – actividade menos transaccionável internacionalmente – no PIB de um ‘típico’ País Desenvolvido subiu de um terço no início do Século XX para dois terços no final do mesmo, pelo que as transacções internacionais de mercadorias progrediram seguramente muito mais do que os dados sugerem.

<sup>68</sup> fonte Programa Alimentar Mundial.

<sup>69</sup> Só inclui a República da África do Sul e a sua área de influência directa (Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia)

Vejamos então a evolução do peso de África no comércio mundial de bens no contexto do actual quadro de instituições internacionais, de 1948 a 2005<sup>70</sup>:

Figura 7: percentagem das exportações mundiais de bens por regiões<sup>71</sup>, 1948-2005.

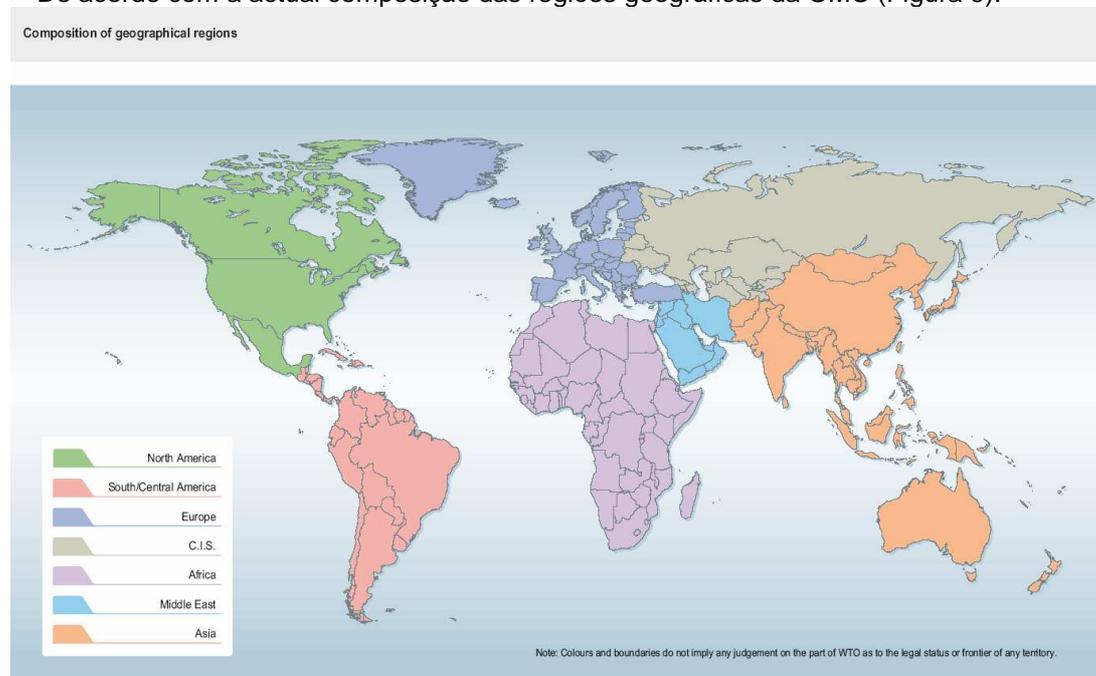
Ano	1948	1953	1963	1973	1983	1993	2003	2005
Mundo	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
América do Norte	28,1%	24,8%	19,9%	17,3%	16,8%	16,8%	15,8%	14,5%
América do Sul e Central	11,3%	9,7%	6,4%	4,3%	4,4%	3,0%	3,0%	3,5%
Europa	35,1%	39,4%	47,8%	50,9%	43,5%	45,4%	46,0%	43,0%
CEI	-	-	-	-	-	1,5%	2,6%	3,3%
África	7,3%	6,5%	5,7%	4,8%	4,5%	2,5%	2,4%	2,9%
Médio Oriente	2,0%	2,7%	3,2%	4,1%	6,8%	3,5%	4,1%	5,3%
Ásia	14,0%	13,4%	12,6%	15,2%	19,1%	26,1%	26,1%	27,4%

Figura 8: percentagem das importações mundiais de bens por regiões, 1948-2005.

Ano	1948	1953	1963	1973	1983	1993	2003	2005
Mundo	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
América do Norte	18,5%	20,5%	16,1%	17,2%	18,5%	21,5%	22,6%	21,7%
América do Sul e Central	10,4%	8,3%	6,0%	4,4%	3,8%	3,3%	2,5%	2,8%
Europa	45,3%	43,7%	52,0%	53,3%	44,3%	44,8%	45,3%	43,2%
CEI	-	-	-	-	-	1,2%	1,7%	2,1%
África	8,1%	7,0%	5,2%	3,9%	4,6%	2,6%	2,1%	2,4%
Médio Oriente	1,8%	2,1%	2,3%	2,7%	6,2%	3,4%	2,7%	3,1%
Ásia	13,9%	15,1%	14,2%	15,1%	18,5%	23,3%	23,1%	24,7%

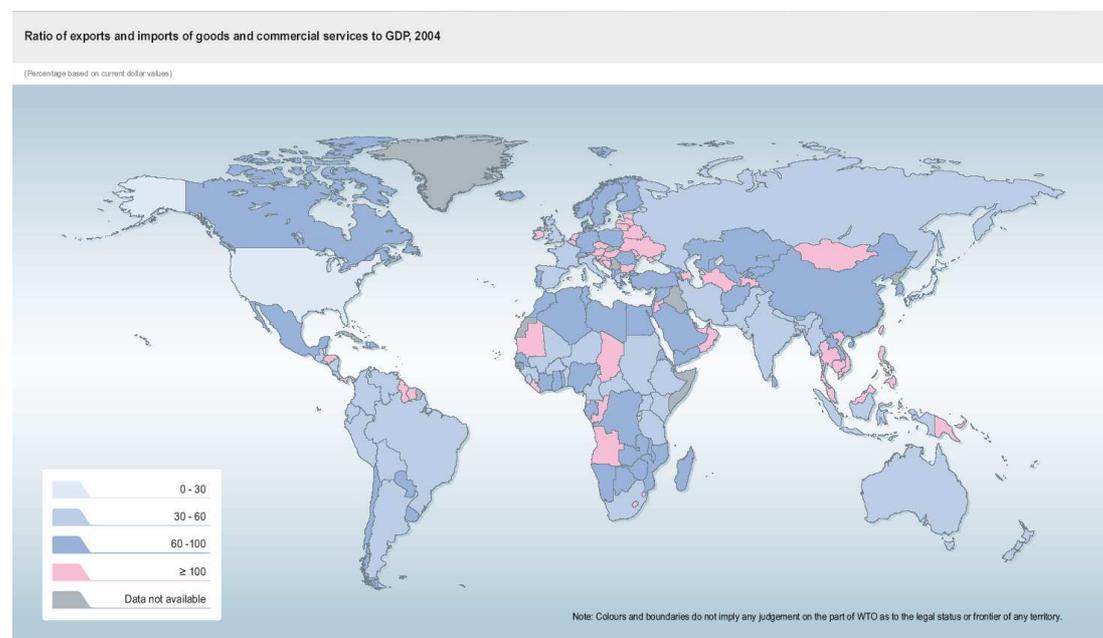
<sup>70</sup> fonte OMC – Estatísticas Internacionais do Comércio.

<sup>71</sup> De acordo com a actual composição das regiões geográficas da OMC (Figura 9):



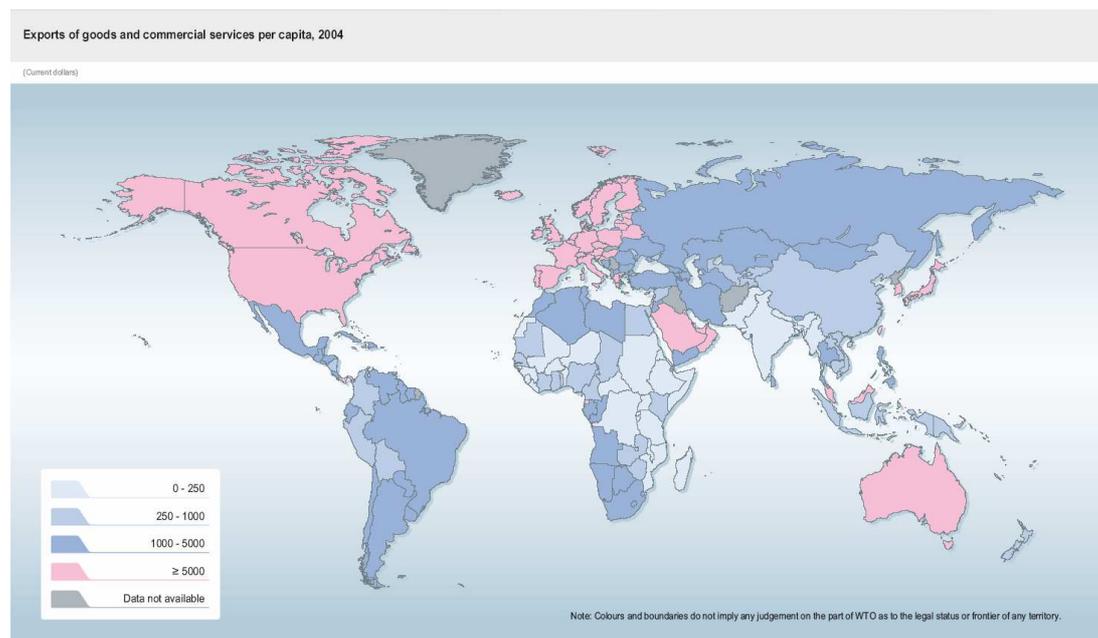
É necessária uma análise cuidadosa destas tabelas. Desde logo, é notória a influência do preço do petróleo entre 1973 e 1983 e entre 1993 e 2003/5. Se analisarmos as figuras 7 e 8 em conjunto com as figuras 10 – que nos indica o peso do comércio internacional em percentagem do Produto Interno Bruto – e a figura 11 - que nos indica as exportações per capita – verificamos que os efeitos do recuo de África na percentagem de comércio mundial é ainda mais dramático do que o óbvio, pelo movimento de tenaz composto pela sua maior taxa de abertura (figura 10) e o diminuto valor das exportações per capita (figura 11)<sup>72</sup>.

Figura 10: rácio das exportações e importações de bens e serviços no PIB (2004 em %).



<sup>72</sup> fonte OMC – Estatísticas Internacional do Comércio.

Figura 11: exportações de bens e serviços per capita (2004 em USD).



Consideremos ainda que “Existe uma transformação mais profunda na estrutura do comércio. A componente do conhecimento nos bens e serviços torna-se decisiva em termos de valor acrescentado. Assim, ao desequilíbrio da balança comercial tradicional entre as economias desenvolvidas e as que estão em vias de desenvolvimento (...) sobrepõe-se uma nova forma de saldo negativo. É o do comércio entre bens de alta tecnologia e baixa tecnologia e entre serviços de alto conhecimento e de baixo conhecimento, caracterizados por um padrão desigual de distribuição do conhecimento e da tecnologia entre países e regiões me todo o mundo.

De 1976 a 1996, a percentagem de bens de alta e média tecnologia no comércio global aumentou de cerca de um terço para mais de metade. Deduzindo-se que a aparente orientação de uma economia para o exterior não garante o seu desenvolvimento, tudo depende do valor que essa economia pode exportar. Assim, num dos maiores paradoxos dos novos

padrões de crescimento, a África Subsariana tem um rácio de exportação/PIB maior do que o das economias desenvolvidas: 29% na década de 90. Contudo, uma vez que essas exportações se concentram em matérias-primas de baixo valor, o processo de trocas desiguais mantém as economias africanas na sua pobreza, enquanto pequenas elites lucram pessoalmente a partir de um comércio não lucrativo. (...) Dados reunidos pela UNESCO em 1990 indicavam que (...) o investimento em I&D na América do Norte representava mais de 42% do total mundial, enquanto o conjunto do investimento na América Latina e em África chegava a menos de 1% do mesmo total.<sup>73</sup>”

A vulnerabilidade dos PVD decorre não só de factores externos, mas também de insuficiências internas. Não poucas vezes deparamo-nos com a existência de uma apenas incipiente administração pública, quando não uma completa ausência de Estado, com a conseqüente inexistência de condições elementares que possibilitem o desenvolvimento económico. Em muitos PVD, sobretudo da África Subsariana, a riqueza é de tal forma inexistente que não existe o mínimo de administração pública que garanta, por exemplo, coisas tão elementares para o criar de condições mínimas de actividade económica potenciadoras do desenvolvimento, como um fornecimento regular de electricidade. É, por exemplo, impossível, à maioria dos PVD concorrem globalmente no estabelecimento de actividade económica quando são tomadas em conta deficiências em áreas de grande grau de sofisticação da administração pública, como as da Justiça.<sup>74</sup>

---

<sup>73</sup> in Castells, M. (2002) *A Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, págs. 132 e 163.

<sup>74</sup> “(...) o sistema judicial é tão importante para o desenvolvimento económico como infra-estruturas e fábricas. O sistema judicial, que inclui todos os mecanismos necessários para

### III.2. NOVAS PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

São múltiplas as recentes estratégias para colmatar o fosso entre Norte e Sul, nomeadamente os Objectivo de Desenvolvimento do Milénio, emanados da Declaração do Milénio de 2000<sup>75</sup>; a Ronda de Doha<sup>76</sup>; o Consenso de Monterrey<sup>77</sup> ou o Plano de Acção de Joanesburgo<sup>78</sup>.

---

interpretar e aplicar leis e regulamentações, é a principal ligação pela qual o impacto económico do sistema judicial é sentido. Especificamente, as três mais importantes actividades do sector judicial dentro do sistema económico são (1) resolver conflitos, (2) defender o princípio da legalidade e (3) penalizar as infracções legais. Todos estes papéis são chave para aumentar a confiança e previsibilidade reduzindo assim a incerteza na interacção social e diminuindo o custo da transacção no mercado.” in Buscaglia, E. e Ratliff, W. (2000) *Law and Economics in Developing Countries*, Stanford, California: Hoover Institution Press, Stanford University, págs. 55-56 – tradução do autor.

<sup>75</sup> Em 2000, os Estado-membros da ONU assinaram a Declaração do Milénio, comprometendo-se com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM):

- erradicar a pobreza e fome extremas: reduzir para metade quer a proporção de pessoas que vivem com menos de 1 dólar por dia quer o número de pessoas que passam fome.
- assegurar educação primária universal: que todos os rapazes e também raparigas completam educação primária.
- promover a igualdade dos géneros: eliminar a disparidade entre géneros na educação primária e secundária até 2005 e em todos os níveis até 2015.
- reduzir a mortalidade infantil: em 2/3 entre as crianças até cinco anos.
- melhorar a saúde materna: reduzir em ¾ a taxa de mortalidade maternal.
- combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças: travando e invertendo a sua tendência de expansão.
- assegurar a sustentabilidade ambiental: pela integração dos princípios do desenvolvimento sustentável nos diferentes Estados, inversão da tendência para a perda de recursos ambientais e reduzir para metade a proporção de pessoas sem acesso a água potável.
- desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento:
  1. desenvolver um sistema comercial e financeiro baseado em regulamentação, que seja previsível e não-discriminatório e que inclua compromisso com boa governança, desenvolvimento e redução da pobreza – a nível nacional e internacional;
  2. cuidar das necessidades especiais dos PMA, como acesso sem tarifas nem quotas para as suas exportações, reforço do alívio da dívida para os HIPC, cancelamento das dívidas bilaterais públicas e uma mais generosa APD para os países empenhados em reduzir a pobreza;
  3. transformar, por meio de medidas nacionais e internacionais, as dívidas externas insustentáveis dos PVD em dívidas sustentáveis no longo prazo;
  4. em coordenação com os PVD, promover o emprego jovem, decente e produtivo;
  5. em cooperação com a indústria farmacêutica, promover a disponibilização de medicamentos fundamentais a preços acessíveis aos PVD;
  6. em cooperação com o sector privado, disponibilizar os benefícios das novas tecnologias – especialmente das TIC, tecnologias de informação e comunicação.

<sup>76</sup> Chamada ‘Ronda do Desenvolvimento’, da OMC, cuja “Agenda do Desenvolvimento de Doha” foi assinada em Novembro de 2001 em Doha, Qatar. A primeira retoma de negociações deu-se em Cancún, México, em 2003. Mas foi na segunda retoma que foi firmado um acordo (a 1 de Agosto de 2004) entre os Estados-membros, que permite o início

A própria ONU encara já com cepticismo a possibilidade de se alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio na África Subsariana. De acordo com o relatório de 2007 da ONU, “África e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”, no final de 2007, e a meio do prazo entre 2000 e 2015, a percentagem a pessoas a viverem com um dólar ou menos por dia baixou apenas 4,8 pontos percentuais, de 45,9% para 41,1%. Com um crescimento populacional de 2,3% ao ano na África Subsariana, o número de pessoas em pobreza extrema aumentou mesmo, passando de 296 para 298 milhões entre 1999 e 2004. A percentagem de crianças com menos de cinco anos subnutridas baixou apenas de 33% para 29% entre 1990 e 2005... Em 2006 dois milhões de pessoas morreram de SIDA em África, onde a taxa de prevalência supera já os 6% da população e continua a crescer a ritmo acelerado, sendo que era de 0,5% em 1990.

Em declarações após reunião com o Presidente dos EUA em 15 de Fevereiro de 2008, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, sublinhou os esforços da ONU em “alcançar os ODM em 2015, sublinhado particularmente as necessidades especiais de África”, instando o Presidente Bush a “discutir com os líderes africanos como alcançar os ODM, como ajudar as pessoas a superar a pobreza abjecta, os problemas de saúde e ganhar acesso às oportunidades educacionais”. Esta reunião precedeu a visita do Presidente Bush a África, iniciada no mesmo dia, a Benin, Tanzânia, Ruanda, Gana e

---

da abertura dos mercados dos EUA, UE e Japão aos produtos agrícolas do Sul. O compromisso é iniciar a eliminação das subvenções às exportações das suas produções, sejam elas sob a forma de subsídios financeiros ou de créditos concedidos aos compradores. Este processo gradual iniciado em Agosto de 2004, em Genebra, foi retomado em Dezembro de 2005, em Hong Kong. Em Fevereiro de 2008 os presidentes das negociações Agrícolas, Embaixador Crawford Falconer, e do Acesso Não-Agrícola ao Mercado (ANAM), Don Stephenson, apresentaram as propostas que pretendem finais.

<sup>77</sup> Sobre o Financiamento do Desenvolvimento.

<sup>78</sup> Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável com destaque para as questões desenvolvimentistas e ambientais.

Libéria. Nessa visita Bush destacou os significativos apoios financeiros dos EUA na luta contra o HIV/SIDA em África<sup>79</sup>, o habitual apoio às reformas democráticas e ao livre comércio, mas também o recente empenho na resolução de conflitos regionais em África<sup>80</sup>.

A crescente atenção dos EUA para com África é reflexo da geo-estratégia dos recursos energéticos e das matérias-primas, em que, desde logo, África surge como fonte de diversificação do fornecimento de petróleo em relação à OPEP em geral. A crescente relevância de África foi já consumada com a criação de um Comando Militar dos EUA para África (AFRICOM), em Outubro de 2007, que poderá mesmo evoluir para a instalação de "algum tipo de estrutura em algum local do continente."<sup>81</sup> Com resultados positivos na apreciação dos termos de troca, que permitiram mesmo uma inversão do declínio de África no comércio internacional a partir de 2003<sup>82</sup> e uma taxa média de 6% de crescimento do PIB da África Subsariana entre 2003 e

---

<sup>79</sup> O PEPFAR *President's Emergency Plan for AIDS Relief* terá gasto 18,8 mil milhões de dólares no combate à SIDA em África no plano quinquenal com término em Setembro de 2008, valor sobre para 30 mil milhões no quinquénio 2008-2013.

"Embora a África tenha apenas 12% da população mundial, é no continente que ocorrem 43% das mortes de crianças, 50% das mortes maternas durante a gravidez e o parto, e onde vive 70% da população com o HIV/SIDA" – segundo dados divulgados pela UNICEF em Fevereiro de 2008, por ocasião da visita do Presidente Bush a África.

<sup>80</sup> À data os mais prementes sendo o genocídio no Darfur, oeste do Sudão e a violência no Quênia após as eleições presidenciais de Dezembro de 2007.

<sup>81</sup> Segundo afirmou o Presidente Bush no Gana – AP. Eventualmente uma base numa ilha, sendo possibilidades São Tomé e Príncipe ou Cabo Verde, ou mesmo uma plataforma marítima artificial à semelhança ou por adaptação de plataformas petrolíferas em repetição do modelo onde a instabilidade dos eventuais receptores de bases militares e sobretudo dos meios circundantes é semelhante. É exemplo óbvio o Comando Central (CENTCOM), instalado no Qatar em 1 de Janeiro de 1983, para efeitos de insularidade/peninsularidade enquanto segurança das instalações militares dos EUA, cujo poderio militar é mais pleno nos ares e nos mares pela sua tecnologia. Essa base no Qatar, destinada à zona do Médio Oriente, foi instalada na sequência da avaliação, em 1980, da invasão soviética do Afeganistão no mesmo ano e da Revolução Islâmica no Irão no ano precedente. Se o CENTCOM apenas abarcava o Corno de África, já o AFRICOM abarcará todo o continente, onde mais expande o Islamismo, a religião que em muitos locais se constituiu como ideologia antagonica dos EUA no pós-Comunismo.

<sup>82</sup> Figuras 5 e 6 da nossa página 45.

2007<sup>83</sup>, cruzam-se os já antigos apetites por matérias-primas do Mundo Ocidental e a crescente procura do Sudeste Asiático e do Sul da Ásia. É particularmente evidente o interesse Chinês, com uma política externa agressiva em África, e frequentes visitas presidenciais, que aposta na captação das elites, com pragmatismo, alinhando na recusa da ingerência nos assuntos internos dos Estados e ofertando apoios ou infra-estruturas que lhes dizem directamente respeito.<sup>84</sup> A pressão do muito rápido crescimento económico da China e do Sudeste Asiático, a que se juntou a Índia, sobre a oferta de matérias-primas, apanhou de forma inesperada o Mundo Ocidental, desregulando o mercado até então controlado com termos de troca favoráveis ao mundo desenvolvido. Note-se que após anos de estonteante crescimento económico, as populações do conjunto desses países, que contêm cerca de 40% da população mundial, contam já não só como produtores mas também como consumidores. A pressão desses crescimentos económicos exerce-se de forma ainda mais significativa sobre o mercado da energia, nomeadamente o petróleo, cujo preço disparou, também pela desestabilização e mesmo redução de produção em principais produtores, alguns da OPEP, como Iraque, Irão, Nigéria ou Venezuela. Com os conflitos e o crescimento económico global do último decénio o petróleo atingiu o valor de 109 dólares/barril em Março de 2008 (extraordinária multiplicação face aos 9 dólares/barril de Dezembro de 1998).

---

<sup>83</sup> Segundo dados do Banco Mundial.

<sup>84</sup> Modelo parcialmente repetido pela abordagem mais pragmática do novo instrumento de APD dos EUA criado pelo Presidente Bush, o *Millennium Challenge Corporation* (MCC), que financia projectos concretos apresentados pelos Governos que preencham os critérios que define, e que abarca por exemplo as infra-estruturas viárias, permitindo-lhes estabelecer as suas próprias prioridades, aos invés do que habitualmente é feito pelos dadores ocidentais, entre os quais a USAID e a ONU, que tipicamente predeterminam que as suas contribuições sejam gastas na educação ou na saúde.

A valorização do petróleo e os avanços tecnológicos tornam rentáveis extracções que não o eram em países ricos como o Canadá – que hoje se caracteriza mais como exportador de matérias-primas para os EUA do que como país industrializado –, emergentes como a Rússia – que o usa como arma política no controlo da CEI e pressão sobre a Europa – e nos mares de países da CPLP como Angola, Brasil e São Tomé e Príncipe. Esta diversificação dos fornecedores serve muito os interesses do Mundo Ocidental, nomeadamente os EUA, permitindo reduzir a dependência de um número reduzido de produtores, e particularmente de alguns regimes instáveis ou hostis. África, nomeadamente países como Angola, São Tomé e Príncipe, e cada vez mais a Nigéria, ganharam relevo e atenções mundiais, com a multiplicação de atenção por parte de EUA, Japão, UE e China.

Se por um lado a subida dos preços das matérias-primas tem apreciado os termos de troca, o que é bom para as balanças comerciais dos PVD, com particular impacto nos PIB de alguns países africanos, por outro a crescente canalização de produção agrícola para a produção de bio-combustíveis, com o objectivo de minorar a dependência dos combustíveis fósseis, em particular pelos EUA, pode expor à fome um número crescente de habitantes dos países mais atrasados. Da competição entre as necessidades energéticas dos países desenvolvidos e as necessidades alimentares dos países mais atrasados, e não só esses, espera-se um desfecho trágico. Em Março de 2008 existia já registo de distúrbios em países como Indonésia, Malásia ou Paquistão, motivados pelo aumento de custo dos produtos alimentares.<sup>85</sup>

---

<sup>85</sup> Considerando apenas o primeiro trimestre de 2008, o milho valorizou 15,5%, a soja 21% e o trigo 23%. A Directora Executiva do Programa Alimentar Mundial (PAM) anunciou no fim do primeiro trimestre de 2008 que necessitava de 324 milhões de euros adicionais para cumprir o plano de 2008, sob pena de cortar o apoio a 73 milhões dos 90 milhões de beneficiários

## Capítulo IV

### *Reforma do Sistema ONU para a promoção do Desenvolvimento*

“Existe ainda um fosso económico entre o Norte e o Sul. Os diplomatas dos PVD continuam a pressionar no sentido do alargamento dos comités da ONU e do desenvolvimento de um programa económico e social. Os países do Norte tem pouco interesse na maioria das actividades económicas e sociais das Nações Unidas e preferem apoiar o FMI e o Banco Mundial (instituições que controlam). O chamado ‘diálogo Norte-Sul’ acabou.<sup>86</sup> “

A negação desta análise passa por fazer da ONU o centro do Sistema Internacional. Em primeiro lugar, repensando a sua estrutura e o seu funcionamento, dotando-a de um quadro legal e efectivo que consiga reger o globo, que permita a ascensão de um verdadeiro poder para-universal, pela partilha da soberania dos Estados. Em segundo lugar, reconstruir o Sistema Internacional em torno da ONU, dando-lhe a competência para elaborar quadros legais, definir e aplicar políticas e concertar recursos das instituições internacionais, dando prioridade à promoção do desenvolvimento sustentável.

Em 1997, o Grupo dos 77<sup>87</sup> transmitiu o essencial das críticas dos PVD à ONU e defendeu a necessidade de maior ênfase nas questões do desenvolvimento, em linha com os objectivos originais da Carta das Nações Unidas. “Consideramos de fulcral importância política o fortalecimento do

---

<sup>86</sup> in Bertrand, M. (1993), *The Historical Development of Efforts to Reform the UN*, in: Roberts, A. (ed.), *United Nations, Divided World - The UN's Roles in International Relations*, Oxford: University Press, págs. 432-433 – tradução do autor.

<sup>87</sup> Criado por PVD para contrapor ao grupo das sete nações mais industrializadas, o G7.

papel das Nações Unidas na promoção da cooperação internacional para o desenvolvimento económico e social. Acreditamos convictamente que as Nações Unidas devem poder desenvolver todo o seu potencial nos campos da cooperação económica internacional. Para alcançá-lo, a ONU deve conceder máxima prioridade à concretização do direito ao desenvolvimento. (...) O objectivo primordial do processo de reforma deve ser o reforço da capacidade da Organização para tratar as questões do desenvolvimento e responder eficazmente às necessidades dos PVD. Não deve estar orientado para o objectivo de racionalizar a ONU e diminuir custos. (...) Os instrumentos da ONU para a promoção do desenvolvimento são de importância fundamental e não podem ser tratados como secundários face à manutenção da paz, direitos humanitários e funções humanitárias (...) As Nações Unidas, em virtude da sua composição universal, são a organização mais credível para executar as tarefas do desenvolvimento.<sup>88</sup>

Muito embora as exigências de maior ênfase da ONU no desenvolvimento datem do período da descolonização, a partir dos anos 60, a sua intensidade tem aumentado nos últimos anos. De acordo com Comité de Coordenação das ONG, “são necessárias três reformas de modo a dar o lugar devido aos direitos económicos e sociais na família dos direitos:

- 1) (...) a integração das instituições financeiras internacionais e da Organização Mundial do Comércio nos processos de estabelecimento de *standards* da ONU;
- 2) maior acesso e influência da sociedade civil no ECOSOC;

---

<sup>88</sup> *in Declaração de Princípios para a Reforma das Nações Unidas*, adoptada no 22º Encontro dos Coordenadores do Grupo dos 77, que reuniu em Genebra, de 7 a 9 de Julho de 1997 – tradução do autor.

- 3) um compromisso dos Estados em colocar os direitos económicos, sociais e culturais na família dos direitos, reforçando assim o empenho das Nações Unidas nesse tipo de compromissos.<sup>89</sup>

A ONU aceitou estas preocupações e incluiu-as na sua agenda. Na abertura da conferência das Nações Unidas sobre Financiamento do Desenvolvimento em Monterrey<sup>90</sup>, México, em 2002 o então Secretário Geral apelou ao duplicar das verbas de APD no decurso dos três anos seguintes, apelando ao cumprimento da canalização de 0,7% do PIB para APD. Propostas que mereceram a oposição do chefe da delegação dos EUA, que considerou que “despejar dinheiro nos PVD não é a única solução.<sup>91</sup>” Uma vez mais, o desejo da maioria dos membros da ONU, de a ver aumentar a sua actuação na promoção do desenvolvimento, foi frustrado pela oposição dos países ricos, liderados pelos EUA. É por isso que à ênfase na ‘democratização económica’ pela distribuição da riqueza, se junta a dimensão de ‘democratização política’ implícita nas críticas dos PVD, que consideram que<sup>92</sup> os povos do mundo nunca puderam ter o sentimento de que a ONU lhes pertence.

#### **IV.1. REFORMA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**

Identificamos duas correntes principais de reforma da ONU. Uma que a vê como uma organização dispendiosa que, a ser mantida<sup>93</sup>, deverá progredir

---

<sup>89</sup> in Teagle, E. e Forster, J. (1997) *UN Futures, UN Reform and the Social Agenda*, Canadá: United Nations Association – tradução do autor.

<sup>90</sup> que estabeleceu o ‘Consenso de Monterrey’.

<sup>91</sup> in Lederer, E. (2002), *EUA opõem-se a pedidos de mais ajuda externa*, Associated Press em 29 de Janeiro de 2002.

<sup>92</sup> eventualmente excepto durante o secretariado-geral de Dag Hammarskjöld.

<sup>93</sup> A existência da ONU é questionada por importantes correntes políticas de Direita e isolacionistas, nomeadamente dos EUA: “A ONU definiu-se há muito como aliada do terrorismo e inimiga do ‘modo de vida americano’ (...). A ONU é um porto de abrigo para

em transparência e eficácia. Outra que a considera, especialmente ao Conselho de Segurança, não-democrática e alheia às necessidades dos povos do mundo. Não será surpreendente que a primeira apreciação esteja muito presente nos sectores mais conservadores do Mundo Desenvolvido. Também não será surpreendente que a segunda seja a mais perfilhada nos sectores mais progressistas do Mundo Desenvolvido, responsáveis dos PVD e representantes das ONG vocacionadas para as questões do desenvolvimento.

O sucesso da ONU, enquanto actor central e centralizador do Sistema Internacional, passa por responder, também, às preocupações dos seus principais contribuintes: os Países Desenvolvidos. São estes quem assegura o seu actual funcionamento, por mais sub-financiada que a possamos considerar. É destes que se espera uma crescente contribuição, financeira, para cumprir o desenvolvimento, e de meios, para cumprir a paz e a segurança. É destes que se espera abnegação na revisão das actuais regras do funcionamento e situações de facto da economia mundial, nomeadamente a estrutura financeira e o comércio mundiais. Já para corresponder às expectativas das populações do mundo a ONU necessita de ser responsabilizada perante instituições de governação global democrática, construindo o caminho para uma relação de confiança mundial, para a partilha das soberanias estatais.

Das preocupações de muitos que nos PD que apontam a ONU como sinónimo de corrupção e desperdício decorrem propostas para reduzir os

---

bandidos, tiranos e terroristas estrangeiros (...) um veículo através do qual as ambiciosas elites corruptas deste e outros países procuram obter poder sobre o mundo inteiro" in Grigg, W. N. The UN is NOT your friend, *New American*, Vol. 17, n.º 22, Outubro de 2001 – tradução do autor.

custos de funcionamento, diminuindo o número de funcionários, nomeadamente os que trabalham nos múltiplos secretariados-gerais duplicando tarefas administrativas, combater a corrupção e usar as novas tecnologias para melhorar a comunicação e a coordenação. Contudo, muitas dessas exigências parecem destinadas não a melhorar a eficiência da ONU mas sim a retirar a de áreas onde as suas actividades vão contra os interesses dos PD<sup>94</sup>. A tentação de reduzir o orçamento estará também a minar o trabalho das mais progressistas e eficazes agências e a contribuir para desresponsabilizar a ONU pelos resultados, o que é patente no seu afastamento do desenvolvimento e seu financiamento.

Não deverá, contudo, haver dúvidas sobre a necessidade de reformar a burocracia da ONU, de modo a que se possa criar mecanismos de controlo no contexto do elevado nível de descentralização que a tem marcado desde a sua fundação. Em declarações após reunião com o Presidente dos EUA em Fevereiro de 2008 o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, declarou estar a trabalhar para fazer a ONU "uma organização mais fiável, transparente, responsabilizável e eficaz". Entre os 8 princípios que Ban anunciou ao tomar posse como Secretário-Geral em 1 de Janeiro de 2007, pelo menos 3 são intestinos à ONU e reportam-se às preocupações / justificações norte-americanas que levaram à sua eleição para sucessor de Annan, desviando a focagem da expansão do mandato e meios da ONU e ancorando-a num permanente exercício de revisão da burocracia interna: "liderar pelo exemplo"; "estabelecer os mais elevados padrões éticos" e "fazer da

---

<sup>94</sup> Exemplo frequentemente apontado é o do encerramento – em 1992 e na sequência de um impulso de reforma liderado pelos EUA e o então Secretário-Geral da ONU Boutros Boutros-Ghali – do Centro sobre as Companhias Transnacionais, até então considerado um dos mais respeitados organismos da ONU, em resultado de uma longa campanha nesse sentido pela Câmara de Comércio Internacional.

transparência e responsabilidade a pedra de toque do meu mandato”. O conceito de reforma de Ban parece incidir apenas na gestão da própria ONU<sup>95</sup>, e, no limite, dar sequência ao demais reformismo já em curso. Talvez isto não seja negativo, a ONU não precisará de mais diagnósticos que voltem à concepção do ‘grande plano de reforma’ e nada executem.

Sendo o reformismo uma constante e crescente retórica da ONU<sup>96</sup>, concentremo-nos na última vaga reformista, que começou com a Cimeira Mundial de 2005 da ONU. Dela surgiu, em 2006, o plano “Investir nas Nações Unidas: para uma Organização Mais Forte no Mundo”, visando a reforma da gestão do Secretariado da ONU ao longo dos cinco anos seguintes, até 2011. Este primeiro passo foi complementado, ainda em 2006, por “Avaliação da Governança e Supervisão”, “Grupo de Trabalho das Nações para a Avaliação do Sistema Interno de Justiça “ e o “Grupo de Alto-Nível para a Coerência de todo o Sistema das Nações Unidas”. As duas primeiras, até em coerência com as alegações de corrupção que assolaram a ONU na parte final do mandato do Kofi Annan – então ainda Secretário-Geral –, debruçaram-se sobre os problemas internos da ONU geralmente apontados pelos Países Desenvolvidos, nomeadamente os EUA. A “Avaliação da Governança e Supervisão”, fruto da análise não só dos mecanismos internos da própria ONU, mas de todos os seus fundos, programas e agências especializadas, criou um Comité de Assessoria e Auditoria, além de aumentar a independência da já existente Direcção de Serviços de Auditoria Interna. O

---

<sup>95</sup> “(...) alinhar as nossas práticas com o melhor dos sectores privado e público (...) reformas chave na gestão para assegurar os mais elevados padrões de ética, integridade e responsabilidade (...)”

<sup>96</sup> Cronologia das mais recentes e principais iniciativas de reforma na ONU: 2006 – Investir nas Nações Unidas; 2005 – Em Maior Liberdade; 2002 – Uma Agenda para Continuar a Mudança; 1997 – Um Programa de Reforma.

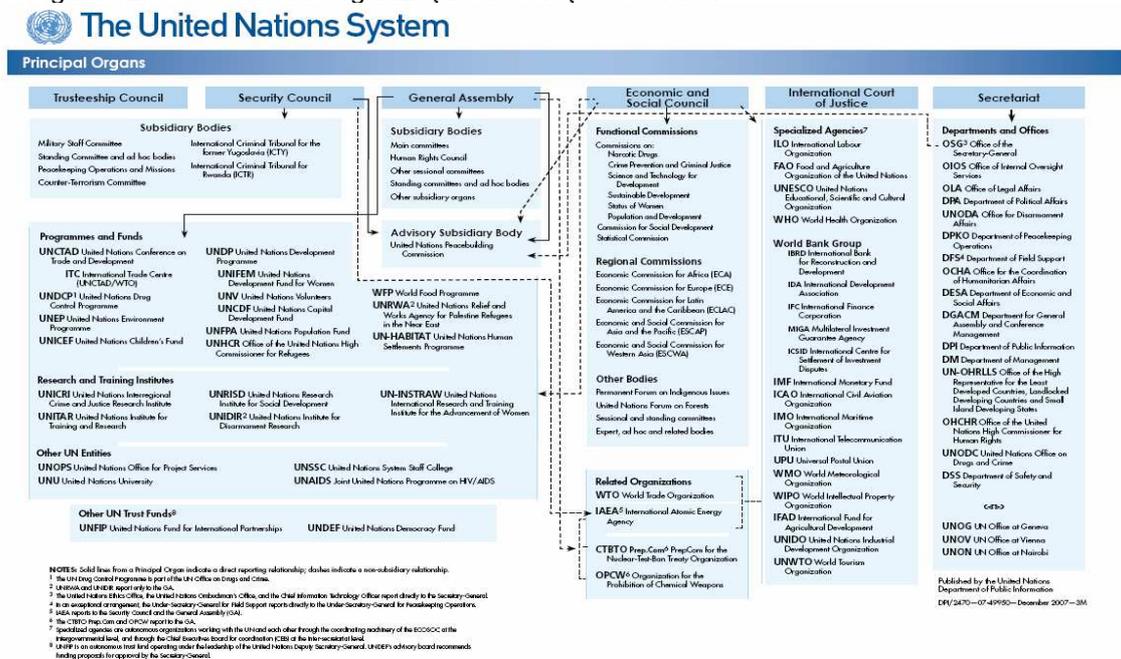
“Grupo de Trabalho das Nações para a Avaliação do Sistema Interno de Justiça “ considerou o actual sistema “disfuncional, ineficaz e carecido de independência”, concluindo por um sistema de justiça “profissional e independente”.

Já o “Grupo de Alto-Nível para a Coerência de todo o Sistema das Nações Unidas”, começando a escapar à lógica intestina, abordou uma matéria de muito maior relevância para a problemática da reorientação da ONU em prol do desenvolvimento. Co-presidido pelos Primeiros-Ministros de Moçambique, Paquistão e Noruega<sup>97</sup>, baseou-se no conceito que traduzimos por “trabalhando em unísono”<sup>98</sup>. A preocupação que lhe preside é a racionalização do Sistema das Nações Unidas, actualmente tão grande e diverso<sup>99</sup>, nomeadamente nos campos do desenvolvimento, assistência humanitária e ambiente. No plano imediato, visa conseguir que a ONU realize todo o seu potencial no apoio ao alcançar dos ODM por cada um dos PVD.

<sup>97</sup> Luísa Diogo, Saukat Aziz e Jens Stoltenberg.

<sup>98</sup> No original em inglês: “delivering as one”.

<sup>99</sup> Figura 12: o Sistema da Organização das Nações Unidas.



## IV.2. A ONU E O DESENVOLVIMENTO

O “Grupo de Alto-Nível para a Coerência de todo o Sistema das Nações Unidas” defendeu, em traços gerais, a centralização. Quer da estrutura das Nações Unidas no terreno, com base no conceito “trabalhar em uníssono”, propondo o modelo “Uma ONU”, responsável por tudo que o Sistema das Nações Unidas tenha em curso no país em causa. Quer da governança, ao defender um aumento da coerência na gestão e financiamento, como forma de relançar o conjunto do sistema de promoção do desenvolvimento.

Adoptado com mais entusiasmo pelo ECOSOC e com menos entusiasmo pelo Conselho Coordenador dos Dirigentes do Sistema das Nações Unidas (CEB<sup>100</sup>) ainda em 2006, o “Uma ONU” avançou para oito experiências piloto em PVD em diferentes estágios de desenvolvimento logo em 2007. Em todos os oito países – Albânia, Cabo Verde<sup>101</sup>, Moçambique, Paquistão, Ruanda, Tanzânia, Uruguai e Vietname – a experiência foi considerada muito positiva em termos de incremento de resultados no terreno, com os mesmos meios, ao fim de um ano de aplicação. Ao nível central, destaque para a entrada em funcionamento, a 1 de Janeiro de 2010, de um sistema integrado de planeamento e orçamento, com a adopção dos Standards Internacionais de Contabilidade do Sector Público. Para complementar estas duas alterações de monta no sentido da centralização da decisão política e coordenação da sua execução no terreno, avançou-se, em 2007, para a reforma do próprio CEB, criado apenas em 2001. Reforma co-liderada pelos Directores-Gerais da OIT, Juan Somavia, e da OMC, Pascal Lamy.

---

<sup>100</sup> No original em inglês: “United Nations System Chief Executives Board for Coordination”.

<sup>101</sup> Cabo Verde, onde já em 1 de Janeiro de 2006 foi estabelecido o primeiro “Gabinete Conjunto”, juntando PNUD, PAM, UNICEF e UNFPA (Fundo das Nações Unidas para a População),

Estamos perante um claro avanço na governança das instituições e recursos para a promoção do desenvolvimento. Um avanço em que o “Gabinete Conjunto<sup>102</sup>” da ONU em cada PVD projecto-piloto faz lembrar o “Edifício Federal” em cada uma das 50 capitais estaduais dos EUA ou as “Representações da Comissão Europeia” nas 27 capitais dos Estados-membros da UE. É uma tentativa de unificar o centro de decisão, à imagem de Bruxelas ou Washington. Criar uma definição política no centro e uma execução coordenada em cada PVD recipiente de APD.

Para o Secretário-Geral Ban Ki-moon, a prioridade na área do desenvolvimento é “não poupar esforços para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, especialmente em África<sup>103</sup>”, comprometendo-se para o efeito a responsabilizar os líderes dos Estados-membros pelo “seu compromisso em atribuir os recursos e ajuda ao desenvolvimento necessários” mas também e mais arrojadamente “a actuar sobre as disparidades do regime do comércio mundial que algema tantos países em vias de desenvolvimento”. No plano do desenvolvimento sustentável, ou da emergência ambiental, “a Conferência de Bali<sup>104</sup> tem que ser o início de um processo negocial para substituir os compromissos acordados sob o Protocolo de Quioto, a expirar em 2012.”

---

<sup>102</sup> De acordo com a decisão inicial de os lançar (ECOSOC E/2002/CRP.1): “O modelo de Gabinetes Conjuntos destina-se a melhorar a eficácia da ONU nesses países através da racionalização da representação e a melhoria do ratio dos custos dos programas face aos custos administrativos” – tradução do autor.

<sup>103</sup> Prioridades do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, “Uma ONU mais forte para um Mundo Melhor”, de 1 de Janeiro de 2007.

<sup>104</sup> Conferência de Bali de Dezembro de 2007, que iniciou o processo negocial a terminar em 2009, que estabelecerá metas para 2020 e 2050, pretendendo-se que possa contar com a adesão dos EUA, mas que mantenha o carácter legal do Protocolo de Quioto (a expirar em 2012), ao qual os EUA mantêm a não adesão, agora extemporânea, mas que na prática assumiram em Bali, ao comprometerem-se, aliás como todos os participantes, a reduzir as emissões de dióxido de carbono.

Figura 13: Case study – A dependência de APD pela República da Guiné-Bissau.

A 6 de Março de 2008, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação português assinou o Programa Indicativo de Cooperação para o triénio 2008-2010 com a República da Guiné-Bissau, no valor total de 35 milhões de euros (11,5 em 2008; 11,9 em 2008 e 11,6 em 2010), que incide sobre boa governação, participação e democracia por um lado, e desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza por outro. Ao mesmo tempo o Secretário de Estado das Finanças português assinou um protocolo de apoio ao Orçamento do Estado guineense no valor de dois milhões de euros.

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento assume especial relevância num país descapitalizado e sem estruturas produtivas como a República da Guiné-Bissau. São seis as organizações multilaterais no terreno: UE, ONU, CEDEAO, FMI, BM e BAD. Não poucas vezes os montantes recebidos são canalizados para o pagamento dos salários (em atraso) dos servidores do Estado, relegando a implementação dos projectos para o Desenvolvimento para segundo plano.

A União Europeia, por via da Comissão Europeia, é o principal financiador multilateral da Guiné-Bissau. As verbas têm sido destinadas, essencialmente, à reforma do sector da segurança; ao desenvolvimento económico e ao apoio ao Orçamento do Estado. O 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) (2002-2007) doou 80 milhões de euros para a construção de infra-estruturas, transportes e reforço do sistema judicial. O 10º FED, assinado em Lisboa, consagrou 100 milhões de euros para prevenção de conflitos (27 milhões), água e energia (23 milhões) e apoio financeiro (32 milhões). Em 2007 a Comissão Europeia assinou um Acordo de Pesca, que contempla uma contrapartida de 7 milhões de euros mensais por um período de 4 anos para o Estado Guineense. Em 2008, ao abrigo da Política Externa, de Segurança e de Defesa da UE, serão destacados 15 peritos militares, policiais e judiciais para capacitar e adequar as forças de defesa e segurança, bem como o sistema judicial às novas ameaças que o país enfrenta, nomeadamente o narcotráfico.

Em Janeiro de 2008 foi aprovado o Plano de Assistência ao Desenvolvimento da ONU que coordena as actividades desenvolvimentistas no espírito de “Uma ONU”, com um pacote de 116,22 milhões de dólares, para o período 2008-2012. As áreas visadas são a boa governação, a redução da pobreza a protecção social, e o desenvolvimento humano. O Gabinete da ONU na Guiné-Bissau, financia ainda o Plano de Prevenção e Combate ao Narcotráfico, orçado em 19 milhões de dólares, para o quadriénio 2008-2012. O PNUD financiará as eleições legislativas previstas para o final de 2008 com 14,4 milhões de dólares.

A Comunidade de Estados da África Ocidental (CEDEAO) pagou, em 2007, os 3,5 milhões de dólares de dívidas da Guiné-Bissau ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o que permitiu ao BAD retomar o financiamento dos projectos em curso no país.

O Fundo Monetário Internacional apoia o Governo Guineense através da ajuda de Emergência Pós-Conflito. Este fundo entrega duas parcelas 2,8 milhões de dólares no início de cada semestre de 2008. Como contrapartida, o Governo Guineense comprometeu-se a recuperar o controlo das finanças públicas e implementar medidas estruturais que levem os doadores internacionais a desbloquear mais APD.

O Grupo do Banco Mundial, através da Agência para o Desenvolvimento Internacional, aprovou trinta créditos para a Guiné-Bissau em 2008. Através da Corporação Financeira Internacional, por meio do seu Fundo Empresarial Africano, investiu 250 mil dólares na agricultura e 280 mil dólares no sector financeiro em 2007.

O Banco Africano de Desenvolvimento retomou o financiamento de alguns projectos em curso na Guiné-Bissau, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, agricultura e infra-estruturas, no valor de 82,5 milhões de dólares.

## Capítulo V

### *Uma nova arquitectura do Sistema Internacional*

“A OMC foi criada para compatibilizar o livre comércio com certas restrições comerciais num mecanismo ininterrupto de controlo e negociação. A ONU tem lutado para estabelecer o seu novo e duplo papel de força policial legitimada, para defesa da paz e os direitos humanos, e de centro de *media*, organizando conferências globais semestrais sobre as principais questões que afligem a humanidade: o meio ambiente, o controlo populacional, a exclusão social e outros. O G7 autoproclamou-se supervisor da economia global, permitindo, à cautela, que a Rússia assistisse ‘pela janela’, e instruindo o FMI e o Banco Mundial para manterem os mercados financeiros e as moedas dentro de certas regras, tanto nível global como local.<sup>105</sup>”

A parte prepositiva desta tese elabora-se sobre a análise da evolução da acção da ONU e demais instituições internacionais na segurança e no desenvolvimento, apontando a reorganização do Sistema Internacional em trono de uma ONU reformada e democratizada na sua gestão e reforçada nos seus poderes próprios e sobre esse Sistema Internacional.

Uma nova arquitectura em que de uma Assembleia-Geral da ONU reformada emane não só o Conselho de Segurança, enquanto órgão central da esfera política<sup>106</sup>, mas também um seu congénere Conselho de Desenvolvimento

---

<sup>105</sup> in Castells, M. (2002) *O Poder da Identidade*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pág. 323-4.

<sup>106</sup> Vide “Figura 1”, na nossa página 13.

Sustentável, que introduzimos como órgão central para a esfera económica<sup>107</sup>.

Um caminho possível para reorganizar a Assembleia-Geral da ONU no sentido de reforçar a sua legitimidade é atribuir-lhe uma forma bi-câmaral, com uma Câmara dos Estados e um Parlamento Mundial. A actual Assembleia-Geral passaria a Câmara dos Estados, mantendo o seu papel de representação dos Governos dos Estados. Sob esse ‘senado’ seria criado um Parlamento Mundial, uma câmara de representação dos povos, que poderia surgir por via de um aprofundamento da actual União Inter-Parlamentar (UIP), com competências de acompanhamento e fiscalização da actividade da “máquina” do Sistema da ONU. Um Parlamento Mundial constituído por parlamentares designados para mandatos com termo certo pelos parlamentos nacionais num rácio ponderado – não puramente proporcional – em função sobretudo da população, permitindo um acompanhamento e fiscalização popular e não apenas estatal de um Sistema Internacional mais supra-nacional e menos inter-governamental.

#### **V.1. REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU**

As muitas propostas de reforma do Conselho de Segurança da ONU partem de pressupostos antagónicos. Desde a consideração de que se trata do mais válido e importante organismo das Nações Unidas, até à desconsideração de que está desactualizado e é irrelevante no novo multipolarismo que se busca, já muito distante do final da II Guerra Mundial.

---

<sup>107</sup> Vide “Figura 2”, na nossa página 14.

“Para muitas nações, o actual Conselho de Segurança pode parecer mais um conjunto de vedetas dominadoras do que uma fonte de jurisprudência internacional. (...) De qualquer forma, danificado ou não, o Conselho de Segurança tem ainda um potencial único. É o único verdadeiro tribunal e recurso para casos de direito internacional relacionados com limpezas étnicas e outros horrores humanitários. Como tal, tem que continuar a actuar como árbitro das intervenções<sup>108</sup>”. Em Janeiro de 2000, o então novo presidente do Conselho de Segurança destacou a importância de “novos procedimentos destinados a manter os não-membros do Conselho melhor informados acerca do ponto da situação das suas deliberações.”<sup>109</sup> Não obstante, essas pequenas reformas não dão resposta ao assuntos fulcrais de reforma do Conselho de Segurança, representatividade e direito de veto.

Quanto à representatividade e como em outras vertentes das Nações Unidas, as propostas de reforma tendem a ser aprovadas ou apoiadas dependendo de serem avançadas pelos PVD ou pelos PD, sendo notório que os actuais membros permanentes se opõem ao aumento do número de membros, especialmente se permanentes e sobretudo se se lhes atribuir direito de veto.

Vários Estados-membros têm avançado com declarações sobre a necessidade de reformar o Conselho de Segurança. Já em 1997, o então presidente da Assembleia-Geral das Nações Unidas, Razail Ismail (da Malásia), considerou que a maioria das propostas de reforma do CS se baseiam em “melhorar a representatividade, credibilidade, legitimidade e

---

<sup>108</sup> in Hirsh, M. (2000), *Calling All Regio-Cops: Peacekeeping's hybrid future*, *Foreign Affairs*, Novembro/Dezembro de 2000, pág. 5 – tradução do autor.

<sup>109</sup> in *Security Council Takes New Step to Enhance Transparency of its Work*, Serviço Noticioso das Nações Unidas em 4 de Janeiro de 2000 – tradução do autor.

autoridade.<sup>110</sup>” Posição reafirmada pela Cimeira do Milénio ao reclamar “uma rápida reforma e alargamento do Conselho de Segurança, que o faça mais representativo, eficaz e legítimo aos olhos de todos no mundo.<sup>111</sup>” Também em 1997, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Austrália, Alexander Downer, considerou que “como membros permanentes, potências importantes poderão fazer contributos significativos para a paz e segurança internacionais, nomeadamente, neste momento, o Japão e a Alemanha. Deveriam também ser incluídos lugares permanentes para as regiões sub-representadas.”<sup>112</sup> Mesmo os EUA, a quem se atribuí a vontade de preservar o presente concerto, expressam abertura para discutir a possibilidade de incluir três PVD como membros permanentes, um asiático, um africano e um da América Latina e Caraíbas, opondo-se, contudo, à possibilidade desses novos membros terem direito de veto<sup>113</sup>.

Sendo desejável uma eventual expansão do CS, quanto mais esta possibilidade ganha força, mais um conjunto de países se movimenta no sentido de a aproveitar.

---

<sup>110</sup> *in Assembly President Proposes Increase in Security Council Membership to 24 by Adding 5 Permanent, 4 Non-Permanent Members*, Press Release das Nações Unidas GA/9228 de 20 de Março de 1997 – tradução do autor.

<sup>111</sup> *in UN Summit Draft Calls for Enlargement of Security Council*, Kyodo News Service em 3 de Agosto de 2000. – tradução do autor.

<sup>112</sup> *in Downer, A. (1997), Reinventing the United Nations: Reform, Rights and Reconfiguration*, discurso de Alexander Downer, Ministro dos Negócios Estrangeiros Australiano, na 52ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 3 de Outubro de 1997 – tradução do autor.

<sup>113</sup> *in Crossette B. (2000), US Ready for Much Larger Security Council*, The New York Times, 3 de Abril de 2000 – tradução do autor. Não obstante esta posição, há importantes vozes mais conservadoras nos EUA para quem “(...) a expansão do Conselho de Segurança reduziria a influência dos EUA, conduzindo a impasse e ineficácia (...) se o Governo dos Estados Unidos deseja verdadeiramente criar um Conselho de Segurança que reflecta a actual estrutura de poder global deverá propor reduzir – e não aumentar – o número de membros permanentes. Só os Estados Unidos têm os recursos e a vontade para cumprir o mandato do Conselho de Segurança: para conter ou enfrentar ameaças à segurança global (...) Já que os Estados-membros não irão seguramente aceitar que os EUA sejam o único membro permanente, com direito a veto, a melhor solução é restringir esse poder aos actuais cinco permanentes.” *in Schaefer, B. (1997), The United States Should Oppose Expansion of the UN Security Council*, The Heritage Foundation Roe Backgrounder, nº. 1140 de 22 de Setembro de 1997 – tradução do autor.

No exercício de revisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, é, desde logo, questionável a pertinência da sua organização em torno dos cinco vencedores da II Guerra Mundial, os três autênticos, desde logo os Estados Unidos da América e a União Soviética (hoje Rússia) e ainda o Reino Unido, mais dois países generosamente considerados também vencedores, a França e a China (RPC<sup>114</sup>). Mas a curiosa prova de que não há uma completa desactualização da lógica da II Guerra Mundial é que os primeiros países a contestar esta ordem, e a reclamar a entrada no clube político mais exclusivo do mundo, foram precisamente os dois grandes derrotados dessa mesma Guerra, Japão e Alemanha<sup>115</sup>, com o argumento fundamental de serem dos principais contribuintes da ONU<sup>116</sup>. A verdade é que os EUA são o gigante económico e militar. A RPC está em vias de se transformar em outro. A Rússia é uma potência, que tendo decaído no pós Guerra Fria, reteve a sua relevância militar e cresce agora economicamente, estando implicada numa série de questões geo-estratégicas, numa enorme

---

<sup>114</sup> Lugar ocupado até 1973 pelo Governo do Partido Nacionalista (KMT) no exílio em Taipé, Formosa [i. e., Taiwan, que ostenta o nome não reconhecido de “República da China (RdC)”], na sequência da sua derrota em 1949 na Guerra Civil Chinesa, que se reacendeu após o fim da II Guerra Mundial e da derrota do Império Japonês em 1945. A partir dos anos 70 passou então a ser reconhecido como Governo Chinês o de Pequim, da República Popular da China (RPC), governada pelo Partido Comunista Chinês (PCC) e que era então há já quase um quarto de século o obviamente efectivo. Consequentemente, os lugares na Assembleia-Geral e no Conselho de Segurança deixaram de ser ocupados por uma potência sub-estatal intimamente ligada aos EUA económica e militarmente – ainda actualmente – na sequência da política diplomática conduzida pelo Presidente Norte-Americano Richard Nixon, tendo em vista – em traços muito gerais e simplistas – a retirada norte-americana do conflito em curso no Vietname e o apoio ao processo de afastamento da RPC da órbita soviética.

<sup>115</sup> Proposta frequentemente avançada em alternativa à entrada da Alemanha e aumento do número de países da União Europeia é a substituição das actuais representações britânica e francesa por uma única representação partilhada, da EU, o que pressuporia ou forçaria uma efectivamente comum política externa e de segurança da União Europeia, tão comprovadamente inexistente, como se viu no conflito iniciado em 2003 no Iraque.

<sup>116</sup> No decurso da 59ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 2004, foi anunciada a aliança entre Alemanha, Japão (por serem principais contribuintes), Índia e Brasil (por serem principais países do Sul) no sentido de forçar a reforma do Conselho de Segurança e apoiarem mutuamente as suas pretensões de entrarem como membros permanentes. Na mesma ocasião, os dirigentes destes países anunciaram ainda o apoio à inclusão de um representante de África.

extensão do globo, com destaque para os seus enormes recursos petrolíferos e a influência nos recursos e rotas do Cáucaso. Dentro da UE, os dois países que combinam importância política na construção europeia, com poder económico e capacidade militar, sobretudo ao nível de projecção de forças, são sem dúvida as duas potências nucleares, o Reino Unido e a França.

Uma eventual alteração do Conselho de Segurança em benefício sobretudo do Sul, deveria consagrar quatro novos membros permanentes, Japão, Brasil, Índia e África do Sul<sup>117</sup>, com Reino Unido e França a darem lugar à UE, e somar mais três lugares não permanentes na distribuição regional, um para a Ásia, outro para a América Latina, outro para a África e outro para a Liga Árabe, com menos um para a Europa, que deixaria de estar contabilisticamente dividida em Europa Ocidental e de Leste<sup>118</sup>.

A duradoura situação das grandes potências do fim da II Guerra Mundial reterem direito de veto no órgão de cúpula de uma organização fundada no princípio da igualdade de todos os seus membros, dá espaço às acusações de ser uma organização oligárquica e não democrática<sup>119</sup>.

---

<sup>117</sup> A África do Sul parece-nos ser o melhor potencial representante do continente africano no CS, em detrimento dos outros dois candidatos igualmente mais referenciados: Egipto e Nigéria. A África a representar seria seguramente a Subsariana e aí a África do Sul surge como a mais importante potência económica, estável e democrática, cujas ímpares forças armadas fornecem importantes contingentes para as missões de manutenção da paz da ONU e também da UA. A Nigéria é um país rico e populoso, mas como uma riqueza dependente do petróleo e não construída sobre um verdadeiro tecido económico e social. Para mais, sem qualquer boa governança, é um Estado entregue a convulsões políticas, étnicas e religiosas. O Egipto dificilmente preencherá qualquer critério de boa governança. É o mais poderoso país árabe (no sentido lato) e garantiria uma representação islâmica diluída, por ser um dos principais aliados dos EUA na região e um dos principais beneficiários da sua APD. Será seguramente o país menos 'africano' dos três.

<sup>118</sup> Um crescimento de 5 para 8 nos permanentes e de 10 para 13 nos não-permanentes, num total de 21, face aos 15 anteriores.

<sup>119</sup> Por exemplo, o editorial da edição de 3 de Janeiro de 2000 do *London Free Press* (Londres, Ontário, Canadá) sob o título *Blessed Little Security* que "O veto e as decisões à porta-fechada dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança estão por trás de grande parte do que estão mal na actualmente disfuncional ONU. Redutores objectivos nacionais, ao invés do bem internacional, guiam as decisões. O ideal altruísta foi subvertido e

A utilidade prática do sistema de veto é genericamente reconhecida como sendo vital para a operacionalidade da ONU. Há cinquenta anos atrás, os EUA e seus aliados tornaram claro que só aceitariam participar numa organização global em que só eles possuísem direito de veto. Recordemo-nos que nem os EUA nem a URSS faziam parte da Sociedade das Nações (SDN), cujo fracasso – eclodir da II Guerra Mundial – foi muitas vezes atribuído à incapacidade de restringir o direito de veto. O processo decisório por unanimidade da SDN implicava na prática um direito de veto para qualquer Estado<sup>120</sup>. De todo o modo, e não obstante o direito de veto ser antidemocrático, é uma premissa para a participação das grandes potências no sistema; e sem elas não há sistema.

Vozes favoráveis à reforma do CS opinam que “(...) expandir o direito de veto seria empreender uma viagem ao desconhecido (...)” e que o Conselho poderia “(...) ficar frouxo por novos Estados usarem ou ameaçarem usar o seu direito de veto, tornando-se incapaz de agir rápida e decisivamente face a uma crise, ou não agir de todo (...) Mudanças relevantes no veto (...) necessitariam de negociações extremamente complexas sobre a sua fórmula (...)”<sup>121</sup>. Tal progresso, contudo, exigiria uma adoção do multilateralismo por parte dos Estados Unidos da América. Após o início da ‘guerra ao terrorismo’, em 2001, e com invasão do Afeganistão pela OTAN legitimada pelo Conselho de Segurança, foi apontada essa possibilidade. Contudo, depois das

---

a estrutura de poder do mundo de há 55 anos não tem lugar na ONU dos nossos dias” – tradução do autor.

<sup>120</sup> A inviabilidade do sistema de decisão por unanimidade era notória, apesar de estarem excluídos países anti-sistémicos de então, Alemanha e a recém-criada URSS. Um dos vencedores aliados da I Guerra Mundial, o Império Japonês, votou sistematicamente, a partir dos anos 30, contra as condenações e propostas de sanções pela suas invasões de partes consecutivas do território chinês, inviabilizando-as.

<sup>121</sup> Russett, B. (1997), *The once and future Security Council: breaking the restructuring logjam*, Nova Iorque: St. Martin's Press, pág. 162 – tradução do autor.

distensões no seio do Conselho de Segurança por ocasião da invasão do Iraque dois anos depois, os sinais foram contrários, com os EUA a retirarem-se de uma série de instrumentos internacionais de eliminação, redução e controlo de armamentos como o Tratado ABM, sobre os mísseis anti-balísticos, ou a conferência mundial para a erradicação de armas biológicas.

## **V.2. CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU**

A Carta das Nações Unidas prevê que “(...) as Nações Unidas promoverão:

- a) maiores níveis de vida, o pleno emprego, as condições de progresso social e desenvolvimento;
- b) solução para os problemas económicos, sociais e relacionados internacionais (...).”

Existe uma grande lacuna na actual arquitectura internacional: a ausência de governança económica e social. Como consequência disso, depressões mundiais podem surgir devido à acção descoordenada de governos nacionais. O esforço de distribuição do rendimento mundial é uma miríade de acções desligadas, persistindo e agravando-se as enormes diferenças de rendimento entre países e pessoas. Não existem direitos económicos e sociais, ou mesmo laborais, acordados ou aplicados a nível internacional. O poder desregulado das multinacionais cresce, chegando a por em causa a estabilidade de economias nacionais.

É necessário reorientar o Sistema Internacional, nomeadamente as Instituições Financeiras Internacionais, no sentido da promoção do Desenvolvimento Sustentável, em torno da ONU. Uma nova arquitectura do

Sistema Internacional que institua a governança económica e social em prol desse Desenvolvimento, preenchendo a lacuna, poderia passar pela criação de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável (CDS) no seio da ONU. Um conselho que coordene as instituições de Bretton Woods<sup>122</sup>. No quadro do qual o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional<sup>123</sup> passem por uma profunda reforma. Uma reforma que passe pela revisão do Consenso de Washington e pela criação de uma autoridade regulatória financeira mundial. Um CDS que some poderes sobre as Instituições Financeiras Internacionais de Bretton Woods com poderes sobre a Organização Mundial do Comércio<sup>124</sup>,

---

<sup>122</sup> O Acordo de Bretton Woods, de Julho de 1944, estabeleceu as bases do sistema monetário internacional, enquanto alicerce para a cooperação económica e financeira multilateral após o fim da II Guerra Mundial, criando o FMI e o que é agora o Grupo do Banco Mundial (Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; Associação Internacional para o Desenvolvimento – AID; Corporação Financeira Internacional; Agência Multilateral para Garantia do Investimento – AMGI e Centro Internacional de Resolução de Disputas sobre Investimento – CIRDI), como instrumentos desse desiderato. O referido sistema monetário, destinado a facilitar o comércio internacional, resultou num sistema de taxas de câmbio estável, ainda que ajustável, baseado no dólar americano, tido como moeda de referência e numa ligação deste ao valor do ouro. A fim de assegurar a estabilidade cambial necessária à promoção do comércio e a contrariar eventuais reacções proteccionistas, o referido sistema previa a liberalização das transacções da Balança Corrente (comércio de mercadorias e serviços, nomeadamente), mas admitia a limitação dos movimentos de capitais, sobretudo os de curto prazo, cujos efeitos já eram reconhecidos como potencialmente desestabilizadores das taxas de câmbio.

<sup>123</sup> Compostas por 185 Estados-membros, contêm um sistema de voto ponderado que resulta em 17,16% dos direitos de voto para os EUA, 6,16% para o Japão, 6,02% para a Alemanha, 4,97% para a França e também 4,97% para o Reino Unido... São organizações especializadas independentes da ONU, com a qual se relacionam através de representação mútua, consultas e sobretudo um diálogo de alto-nível com o ECOSOC e também com a OMC. O mandato original do Banco Mundial consiste fundamentalmente em combater a pobreza e melhorar o nível de vida nos países em desenvolvimento. Desde os anos 80 que a sua política tem consistido em empréstimos a países, condicionados a políticas de ajustamento e reformas estruturais. O mandato original do FMI consiste fundamentalmente em promover a cooperação monetária internacional, o crescimento económico, a expansão do comércio internacional, a estabilidade das taxas de câmbio, o estabelecimento de um sistema multilateral de balança de pagamentos e reduzir os défices nas balanças de pagamentos. Desde os anos 80 que a sua política tem consistido em empréstimos a países com problemas na balança de pagamentos, condicionados a políticas de ajustamento e reformas estruturais.

<sup>124</sup> Composta por 151 Estados-membros, decide por consenso, tendo como principal função lidar com a regulamentação do comércio (agrícola, de bens e serviços, de investimento, de propriedade intelectual) entre estados, promovendo o seu fluir com o máximo de liberdade e confiança. Organização especializada independente da ONU, com a qual se relaciona através de representação mútua, consultas e sobretudo o diálogo de alto-nível com o ECOSOC e também com as instituições de Bretton Woods (BM e FMI). Com origem no GATT em 1947 – e ao invés da OIC (Organização Internacional de Comércio) prevista pela ONU – viu surgir a UNCTAD por pressão do Sul em 1964, após o que a ascensão do neo-

a Organização Internacional do Trabalho, a Organização Internacional das Migrações (integrada no sistema onusiano) e uma nova agência especializada da ONU para o Ambiente.

É necessário dotar a ONU deste instrumento de governação económica, social e ambiental. Nem o mercado nem os Estados nacionais controlam o que se passa além das suas fronteiras: seja o processo de destruição da camada de ozono ou o efeito da política de taxas de juro / interesse de um país sobre os fluxos de capital noutro. Algumas actividades não podem mesmo ser controladas nacionalmente, como os movimentos internacionais de trabalho ou de capitais, que os Estados poderão querer regular ou taxar. Existe um consenso mundial de que a pobreza extrema deve ser erradicada, não obstante, muitos governos não tem os recursos, ou o poder, ou a vontade de agir. Existe uma série de questões económicas, sociais e ambientais fundamentais sobre as quais é necessária uma acção global. No entanto, e não obstante serem em grande número e poderosas, o actual conjunto de instituições internacionais não consegue cumprir as funções requeridas a nível mundial. As mais poderosas instituições financeiras, o FMI e o Banco Mundial, por exemplo, actuam país a país e não globalmente. A verdadeira coordenação económica que está actualmente a cargo do G7 e ao serviço dos Países Desenvolvidos mais estabelecidos passaria a estar a cargo do Conselho de Desenvolvimento Sustentável, a criar a partir do já existente ECOSOC<sup>125</sup>. Assim, conseguir-se-ia uma governança democrática

---

liberalismo lhe deu a força suficiente para se transformar em OMC. Actualmente a OMC é impelida pelos Países Desenvolvidos a expandir o seu mandato a áreas como concorrência, investimento e regulação ambiental.

<sup>125</sup> O ECOSOC, Conselho Económico e Social das Nações Unidas é constituído por 54 Estados-membros, eleitos por mandatos de três anos, tendo como propósito realizar estudos e elaborar relatórios sobre questões económicas e sociais internacionais. Coloca questões e

global cujo fito seja colocar a economia ao serviço da Humanidade, através de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável que seja orientado pelos princípios de *good governance*, fazendo a ligação entre a componente política e o fomento do desenvolvimento sustentável, que construa e aplique uma estratégia global, que assegure a coordenação de todas as instituições, agências e programas do sistema onusiano, e que instale um sistema de prevenção e resposta a crises e emergências. O CDS seria assim simultaneamente uma reconversão, uma expansão e um elevar do ECOSOC, de modo a poder servir as funções de um verdadeiro conselho de segurança económico, social e ambiental, capaz de responder às emergências nesta área, como o Conselho de Segurança o deve ser às emergências em matéria de paz e segurança. Um CDS que seria o responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável internacional, com base num plano global a que poderia ambicionar pelo seu poder de tutela sobre a administração e actividades do conjunto de instituições internacionais a incorporar – como Banco Mundial, FMI, OMC, OIT e Organização Internacional das Migrações – e a criar – como a Organização Mundial do Ambiente. Centralizaria ainda as actividades das agências e programas da ONU nessas áreas, desde logo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a sua função de Coordenador do Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento<sup>126</sup>,

---

emite recomendações, nomeadamente para efeitos de coordenação dos programas e agências especializadas da ONU. Destaque para as actuais comissões sobre Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável.

<sup>126</sup> Na sequência de uma recomendação do “trabalhando em unísono”, emanado do “Grupo de Alto-Nível para a Coerência de todo o Sistema das Nações Unidas”, foi instituída a “Coordenação do Desenvolvimento nas Nações Unidas” pelo PNUD. O Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento, agrupa já 28 membros e 3 observadores: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Fundo das Nações Unidas para as Crianças; Fundo das Nações Unidas para a População; Programa Alimentar Mundial (sendo estes primeiros 4 o comité executivo); Alto Comissariado da Nações Unidas para os Direitos Humanos; Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres; Programa Conjunto das Nações

absorvendo ainda organismos como o Comité sobre Energia e Recursos Naturais para o Desenvolvimento, a Comissão sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, o Comité de Política de Desenvolvimento e a Conferência de Peritos sobre Administração Pública e Finanças, por exemplo. Teria como funções rever o funcionamento da economia mundial e identificar os principais problemas com vista a assegurar crescimento económico sustentado e altos níveis de emprego; rever o processo de promoção de objectivos sociais e redução da pobreza, agindo, aos níveis nacional e internacional, face aos problemas económicos; e apurar os problemas ambientais mundiais e indicar as medidas apropriadas.

Reformar as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e subordiná-las politicamente ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável é central para a promoção do desenvolvimento. Analisemos a evolução e consideremos propostas de reforma das duas principais IFI, o Banco Mundial e o FMI.

“Sessenta anos após a sua criação, o FMI e o Banco Mundial desempenham papéis bastante diferentes dos originalmente preconizados pelos seus fundadores. Os fundadores ficariam sem dúvida estupefactos ao saber que estas instituições financeiras internacionais se tornaram, sobretudo, importantes financiadores, analistas e conselheiros para os países em

---

Unidas para o HIV/SIDA; UN Habitat; Agência das Nações Unidas para o Crime e a Droga; Organização Mundial de Saúde; Departamento para os Assuntos Económicos e Sociais; Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura; Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento; Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura; Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial; Organização Internacional do Trabalho; Departamento das Nações Unidas para Informação Pública; Comissões Regionais; Gabinete do Alto Representante para os Países mais Atrasado; Representante Especial do Secretário-Geral para as Crianças em Conflitos Armados; Programa Ambiental das Nações Unidas; Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados; Gabinete do Conselheiro Especial do Secretário-Geral para África; Organização nas Nações Unidas para o Turismo; Organização Meteorológica Mundial; União Internacional da Telecomunicações; e ainda – como observadores – Banco Mundial; Fundo Internacional para Parcerias e Gabinete do Coordenador para Assuntos Humanitários.

desenvolvimento (e, mais recentemente, em transição). Como fornecedores do “conhecimento” sobre matérias de estabilização e desenvolvimento, e guardiães das fontes externas de financiamento, as IFI tem uma influência dominante na formação da política macroeconómica e desenvolvimentista em muito do mundo em desenvolvimento (e transição), particularmente nas partes economicamente mais vulneráveis. As políticas e as práticas do Fundo e do Banco são bem mais importantes para esses países do que para os países desenvolvidos que os criaram e cujos interesses eles foram presumivelmente criados para servir. No entanto, a influência dos governos e cidadãos dos países em desenvolvimento sobre o funcionamento destas instituições e as políticas que receitam permanece muito pequena.<sup>127</sup>”

A premissa de criação das instituições de Bretton Woods, o Banco Mundial e o FMI, no pós II Guerra Mundial foi a de que os mercados de capital privados, pelo menos os de longo prazo, haviam sido destruídos durante a grande depressão e a guerra e que os estados tinham, por isso, que criar uma fonte pública de capital, o Banco Mundial, para suprir essa necessidade. O BM teria ainda a função de fornecer capital ao mundo em desenvolvimento, partindo do princípio que os mercados privados estariam relutantes em financiar os seus esforços desenvolvimentistas. É quase irónico pensar hoje que o Banco Mundial anunciava como propósito fundamental o fomento do pleno emprego. O FMI foi estabelecido para impedir a ruptura dos mercados cambiais internacionais e reforçar os sistemas monetários e de crédito por meio da supervisão de um sistema de taxas de câmbio fixas. Para tal, supervisionava um complexo sistema que estabelecia o valor das moedas

---

<sup>127</sup> in Buira, A. (2005), *The IMF and the World Bank at Sixty*, London: Anthem Press, pág. 6 – tradução do autor

dos Estados-membros por relação ao ouro, consultando os membros antes de ajustar esse valor e aconselhando-os sobre a política económica que poderia afectar o valor da sua moeda.<sup>128</sup>

Desde então, nos decénios subsequentes, o BM e o FMI têm alterado dramaticamente os seus mandatos. Depois do colapso do sistema de taxas de câmbio fixas de Bretton Woods, quando os EUA retiram a sua moeda do padrão-ouro em 1971<sup>129</sup>, o FMI avançou para um papel mais directo nos empréstimos de longo prazo para o desenvolvimento – o que seria inicialmente uma área do Banco Mundial – e para a estabilização de Estados afectados por grandes crises económicas, particularmente as que dizem respeito ao pagamento da dívida externa. Cada vez mais as suas operações se transformaram em sinónimo de ‘políticas de ajustamento estrutural’, impostas aos países receptores, e que muita responsabilidade terão no adiar, ao invés do promover, do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o Banco Mundial começou a direccionar os seus empréstimos de ajustamento estrutural apenas para projectos específicos e não para o apoio de longo

---

<sup>128</sup> Descricções do papel e funções destas IFI em, por exemplo, George, S. (1994), *Faith and Credit: the World Bank's Secular Empire*, Londres: Penguin ou Wood, R. (1986), *From Marshall Plan to Debt Crisis: Foreign Aid and Development Choices in the World Economy*, Los Angeles: University of California Press.

<sup>129</sup> Em 1969 o FMI criou os Direitos Especiais de Saque (DSE) para apoiar o sistema de paridades fixas de Bretton Woods. Os países que participavam neste sistema necessitavam de reservas oficiais que pudessem utilizar para comprar a moeda nacional nos mercados cambiais internacionais, mas a oferta internacional dos dois activos do sistema, o ouro e o dólar dos EUA, era insuficiente para apoiar a expansão do comércio mundial e o desenvolvimento financeiro que se verificava, o que motivou a criação deste novo instrumento financeiro de reserva no âmbito do FMI, atribuído entre os países membros em proporção às suas quotas no FMI, aumentando assim as reservas dos países-membros. Três anos depois, e com o anúncio do colapso do sistema de Bretton Woods, as principais moedas passaram para um sistema de flutuação da taxa cambial. Actualmente, a importância dos DSE como activo de reserva é limitada, sendo utilizado sobretudo como unidade de conta do FMI e outros organismos internacionais. Os DSE não são moeda nem activo face ao FMI, sendo apenas um potencial activo face às moedas de uso livre dos países-membros do FMI. Os detentores de DSE podem obter essas divisas em troca dos seus DSE por duas vias: primeiro, por acordo voluntário de câmbio entre membros; segundo, com a designação, por parte do FMI, de membros com uma sólida posição externa para que comprem DSE a países membros com uma situação pouco firme.

prazo ao desenvolvimento, exigindo o mesmo tipo de condições para os seus empréstimos para o desenvolvimento que o FMI exige para os seus apoios estruturais de curto-prazo.

Avaliando o sucesso das políticas de desenvolvimento e ajustamento estrutural levadas a cabo pelo Banco Mundial e pelo FMI na estabilização das economias e na promoção do desenvolvimento, verifica-se que muitos dos seus principais destinatários estão pior, após decénios de assistência internacional, do que estavam antes do auxílio começar.

O aspecto mais susceptível de crítica das políticas prosseguidas pelo Banco Mundial e o FMI prende-se com os Programas de Ajustamento Estrutural (PAE), autênticas ‘políticas de austeridade’, que normalmente acompanham a distribuição de fundos para o desenvolvimento e ajudas de curto prazo para a balança de pagamentos<sup>130</sup>. Os PAE “requerem tipicamente aos receptores de empréstimos de ajustamento que implementem medidas como a diminuição das barreiras ao comércio e ao investimento, a desvalorização da sua moeda, a redução ou a eliminação de subsídios, de controlo de preços e de programas sociais, bem como a privatização das empresas estatais (...) as políticas de ajustamento estrutural são parte de um mais amplo modelo de desenvolvimento neo-liberal que vê privatização, desregulação, liberalização comercial e globalização como o caminho para a salvação económica.<sup>131</sup>”

O impacto destas políticas tem sido desastroso em muitas sociedades que as têm aplicado. Particularmente pernicioso tem sido o facto das políticas de

---

<sup>130</sup> Bello, W. (2000), *Building an Iron Cage: The Bretton Woods Institutions, the WTO and the South*, in: Anderson, S. (ed.), *Views from the South The Effects of Globalization and the WTO on Third World Countries*, San Francisco: Food First Books.

<sup>131</sup> in Renner, M. (1996), *Fighting for Survival: Environmental Decline, Social Conflict, and the New age of Insecurity*, New York: W. W. Norton and Company, págs 85-86 e 88 – tradução do autor.

ajustamento estrutural fortalecerem as economias do mundo desenvolvido, e as empresas que as dominam, pelo remover das medidas proteccionistas das indústrias locais, assegurando os credores privados, quase sempre bancos e empresas do mundo desenvolvido, para este não perderem o seu dinheiro quando uma determinada economia entra em colapso.

Historicamente, constatamos que as opções disponíveis para os PVD são precisamente aquelas que foram rejeitadas pelos actuais PD, incluindo os da América do Norte, Europa Ocidental e Sudeste Asiático. Todos estes países desenvolveram as suas economias de base industrial protegidos por elevadas tarifas e outras barreiras alfandegárias e todo o tipo de medidas proteccionistas. Muitas dessas medidas – como tarifas elevadas, subsídios à exportação e restrições higiénicas – continuam em vigor, não obstante a OMC, ridicularizando as medidas que as IFI impõem aos PVD. Muitas dessas medidas focam precisamente áreas em que alguns PVD se assumem como mais competitivos<sup>132</sup>, vingando assim, cada vez mais, a ideia de que o Banco Mundial e o FMI existem para conservar o *status quo*.

Por isso, estas instituições necessitam de ser reformadas e transformadas. Destacamos, desde logo, a necessidade de integrar as IFI no sistema da ONU. Desde os anos 60 – da vitória da dinâmica da descolonização – que no que diz respeito às questões económicas globais, os PD mostram preferência pelas instituições de Bretton Woods, afastando-se da ONU. A esta preferência não será estranho o facto de no BM e no FMI o sistema de voto

---

<sup>132</sup> Por exemplo, em 2000, os 25 estados mais ricos, da OCDE, gastaram mais de 360 mil milhões de USD em subsídios agrícolas, uma soma equivalente ao PIB de toda a África Subsariana, enquanto os PVD perdiam mais de 700 mil milhões de USD em potenciais exportações de produtos de indústrias de baixa tecnologia devido às barreiras alfandegárias, uma soma que equivale a quatro vezes os fluxos de capital privado médio anual nos anos 90 (incluindo IDE) – Khor, M. (2001), *La globalización desde el Sur. Estrategias para el siglo XXI*, Madrid: Icaria.

ponderado dar mais peso aos PD dos que aos PVD, ao passo que na ONU os PD são uma clara minoria na Assembleia-Geral. Para inverter este estado de coisas, pode ser proposta a efectiva e total incorporação das actividades das IFI no sistema onusiano, por este ser um fórum onde os PVD podem exercer a influência que não têm nas próprias IFI<sup>133</sup>.

Para já, o Sul reclama, realisticamente, que seja enfatizado o papel da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), que é já o mais visível e eficaz fórum das preocupações económicas dos PVD, não obstante ser cada vez mais marginalizada em detrimento da preferência pelas IFI. A UNCTAD deveria assumir a tarefa de avançar com uma concepção comum sobre financiamento do desenvolvimento, comércio e ambiente, preparando assim o caminho para a interpretação e prossecução dessa concepção por um corpo mais vasto de organizações internacionais, a supervisionar pelo proposto CDS da ONU.

Para conduzir gradualmente esta reforma no sentido do desenvolvimento sustentável global seria necessário lançar uma série de conferências como as de Bretton Woods nos anos 40, desenvolvendo um diálogo o mais amplo possível sobre o futuro da economia global.

Em termos estruturais, um caminho possível seria o da fusão do Banco Mundial e o FMI, convertidos em Autoridade Financeira Internacional (AFI) – subordinada ao CDS – com funções de Banco Central à escala global, com poderes de supervisão, sob um código de conduta, dos operadores.

---

<sup>133</sup> ONG presentes no Fórum do Milénio em Nova Iorque em 2000 reclamaram: "(...) que o FMI, o BM e a OMC sejam absorvidas pela ONU e reformados e democratizados a todos os níveis dos seus processos de formulação de decisão", *in NGOs Urge UN to abolish veto, absorb IMF, WTO, World Bank*, Kyodo News Service em 27 de Maio de 2000 – tradução do autor.

Mas esta reforma das IFI no sentido de as subordinar à governança global, passaria também pela democratização, ao nível interno, do seu processo de decisão. Uma democratização no sentido de garantir uma representação mais significativa dos países do Sul e uma diminuição do peso relativo dos países do Norte, que no actual quadro monopolizam o processo de decisão, situação que pode ser ilustrada referindo que no actual quadro, o voto belga tem mais peso que o voto brasileiro. Em termos estruturais importa desde logo redefinir o peso dos votos, equilibrando a relação Norte-Sul. Seria também fundamental substituir o processo de nomeação dos directores, actualmente dois – um americano e outro europeu, sendo que o representante dos EUA tem efectivo poder de veto – por um sistema de nomeação pelo CDS, que garantisse uma administração alargada, mais plural e representativa.

Outro passo indispensável seria a reforma das metodologias, reorientando de prioridades como taxas de câmbio fixas e liberalização dos mercados financeiros sem supervisão, para um contexto em que esteja introduzido o conceito de desenvolvimento, nomeadamente pela promoção da saída dos países emergentes do ciclo vicioso da dívida e pela anulação da dívida aos Países Mais Atrasados (PMA) em condições de boa governação, numa evolução natural da Iniciativa HIPC<sup>134</sup>.

Ao nível da estratégia financeira para o desenvolvimento sustentável, imperaria reestruturar o sistema financeiro internacional de modo a evitar recessões, proteger o ambiente, promover o pleno emprego, reverter a

---

<sup>134</sup> Iniciativa HIPC – *Highly Indebted Poorer Countries*, ou Países Mais Pobres Altamente Endividados, que surgiu em 1996 com o objectivo de cortar a dívida de 38 Países Mais Atrasados (PMA) para níveis “sustentáveis” e que até agora terá cortado os serviços da dívida destes em 900 milhões de dólares por ano.

tendência de polarização da riqueza e da pobreza, apoiar os esforços das políticas a todos os níveis para mobilizar e coordenar recursos económicos e lançar um imposto internacional sobre as transacções cambiais. Ao nível da transparência, investigar abusos nos usos das verbas internacionais, bem como abusos de poder por parte das IFI. Ao nível da conduta das empresas transnacionais, estabelecer um código que inclua regulação laboral, ambiental, do investimento e do comportamento social. Reformar os acordos internacionais de comércio, ao nível do FMI, Banco Mundial e OMC, renegociando as suas políticas e programas.

Outras propostas, neste patamar, para apontar à resolução do défice de desenvolvimento dos países do Sul e os tornar menos vulneráveis ao tipo de crise que os leva inicialmente a dirigirem-se às IFI, passariam por perdões da 'dívida' em grande escala, ou formar 'cartéis de devedores' para negociar termos mais favoráveis com bancos do Sul. Muitos autores reclamam "o incondicional cancelar da dívida"<sup>135</sup>. Muitos outros autores reclamam a introdução da proposta do economista norte-americano James Tobin, conhecida por 'taxa Tobin'<sup>136</sup>, que propôs uma pequena taxa internacional, de 0,1% na sua proposta original, a ser aplicada sobre as dezenas de milhões

---

<sup>135</sup> in Mittal, A. (2000) *The South in the North*, in: Anderson, S. (ed.), *Views from the South The Effects of Globalization and the WTO on Third World Countries*, San Francisco: Food First Books, pág. 172 – tradução do autor. Também em Renner, M. (1996), *Fighting for Survival: Environmental Decline, Social Conflict, and the New age of Insecurity*, New York: W. W. Norton and Company: o autor defende o "(...) cancelamento da dívida em grande escala (...) Credores bilaterais e multilaterais têm que reduzir o enorme peso da dívida sobre os países mais pobres. Não o fazerem – fingindo que essas dívidas podem ser pagas – pode ficar bem nos balancetes dos credores, mas continuará a contribuir para a instabilidade e agitação social nos países devedores.", págs. 144-145 – tradução do autor.

<sup>136</sup> Em 1978, o laureado do Prémio Nobel para a Economia, James Tobin, sugeriu a introdução de um imposto sobre as transacções de divisas, de forma a parar a hemorragia de capital da economia real – comércio e investimento – para a manipulação financeira que actualmente representa até 95% deste tipo de transacções, contra apenas 10% de um total mais pequeno em 1970. Tobin opinou desde logo que este processo "(...) conduziria o mundo para um cenário de baixos salários e crescimento" in Chomsky, N. (1996) *Powers and Prospects: Reflections on Human Nature and Social Order – Democracy and Markets in the New World Order*, Boston: South End Press, pág. 130 – tradução do autor.

de USD que circulam todos os dias pelo mundo em movimentos especulativos. Essa taxa colectaria receitas canalizáveis para o financiamento do Sistema Internacional na promoção do real, sustentável, desenvolvimento do Sul. “Com base num cálculo moderado (...) a receita global de um imposto ‘Tobin’ de 0,05% [metade do valor originalmente proposto por Tobin] em 1995 seria duas ou três vezes o valor necessário para eliminar a pior fome e pobreza. (...) parte da receita poderia ser utilizada para criar uma fonte permanente e segura de financiamento do próprio sistema das Nações Unidas (...) utilizável para socorro em caso de catástrofe, para a segurança e para o desenvolvimento.”<sup>137</sup>

Figura 14: cálculo do impacto de uma taxa de 0,05 por cento aplicada ao volume de transacções financeiras internacionais em 1995<sup>138</sup>.

<b>Países Industrializados</b>	
Reino Unido	28,7 Mil milhões de USD
Estados Unidos da América	15,1
Japão	9,9
Suíça	5,3
Alemanha	4,5
França	3,6
Austrália	2,4
Dinamarca	1,8
Canadá	1,7
Holanda	1,4
Suécia	1,2
Outros países da OCDE	8,1
<b>Países ou territórios em Vias de Desenvolvimento</b>	
Singapura	6,4
Hong Kong	5,5
África do Sul	0,3
Bahrain	0,1
Outros Países em Vias de Desenvolvimento	0,1
<b>Total de todos os países</b>	<b>97,1 mil milhões de USD</b>

De qualquer forma, a reforma das IFI no sentido do serviço ao desenvolvimento passa, por ora, por reforçar o empenho das IFI nas questões do desenvolvimento sustentável, com o objectivo de inverter o

<sup>137</sup> in Michalos, Alex. (1999) *Un'imposta giusta*, Torino: Edizioni Gruppo Abele, pág. 58 – tradução do autor.

<sup>138</sup> fonte Michalos, A. (1999) *Un'imposta giusta*, Torino: Edizioni Gruppo Abele, pág. 59 – tradução do autor.

geralmente catastrófico efeito sócio-económico das suas actuais medidas de ajustamento. Os Programas de Ajustamento Estrutural (PAE) conduzem muitas vezes a aumentos do desemprego e exclusão social, submetendo os já mais desfavorecidos a uma ainda maior miséria. Os PAE estão também geralmente associados à deterioração ecológica, conforme os países pobres vão aumentando as suas explorações de matérias-primas num esforço de reforçar as suas balanças de pagamentos, abrindo mais e mais áreas à exploração de recursos naturais.

Consideremos agora o 3º pilar de Bretton Woods, a Organização Mundial de Comércio (OMC), estabelecida em 1994, como sucessora do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) de 1947. À imagem do que se passa em relação ao Banco Mundial e ao FMI, as preocupações com a reforma da OMC vêm quase exclusivamente dos PVD e de algumas vozes progressistas no mundo desenvolvido. As críticas e propostas de reforma da OMC são mesmo semelhantes às avançadas para o Banco Mundial e o FMI. Desde logo, muitos dos mais negativos críticos das IFI consideram a OMC controlada por e defensora das políticas e interesses dos Países Desenvolvidos. Consideram-na o veículo através do qual os EUA e outros PD querem impor a sua agenda conservadora de liberalização do comércio mundial em seu favor: "(...) as consequências esperadas da vitória dos 'valores americanos' na OMC são; 1) uma 'nova ferramenta' para a ingerência americana nos assuntos internos de outros; 2) a tomada de sectores estratégicos de outras economias por empresas norte-americanas; 3) benefícios para o sector empresarial e para os mais ricos; 4) imputar os

custos às populações em geral; 5) novas e potencialmente poderosas armas contra a ameaça da democracia.<sup>139</sup>»

Os componentes actualmente mais polémicos do espectro da OMC são provavelmente as Medidas de Investimento Relativas ao Comércio (TRIM – *Trade Related Investment Measures*) e os Direitos de Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio (TRIP – *Trade Related Intellectual Property Rights*). Nas TRIM o “(...) ponto mais importante será que as políticas nacionais de investimento caíram sob a alçada do sistema GATT-OMC (...) no acordo TRIM final, os PVD perdem importantes opções políticas para a sua futura industrialização.”<sup>140</sup> Particularmente controversa é a aplicação das TRIM a serviços que representam um valor de biliões de dólares em transacções comerciais. A inclusão dos serviços constitui a principal alteração entre a OMC e o predecessor GATT, que se debruçava apenas sobre os bens. A grande pressão exercida para abolir certas medidas de controlo estatal sobre o sector dos serviços – como por exemplo, a adjudicação preferencial de contractos a concorrentes locais – será a dimensão mais nefasta para os PVD. Os TRIP surgem como o item da Agenda da OMC mais elitistas e orientados para o mundo desenvolvido. Os TRIP comprometem todo os países signatários à introdução de legislação de protecção da propriedade industrial de um nível similar à dos países do Norte, não obstante os países já industrializados não terem seguido parâmetros tão elevados como os que agora são imposto pelos TRIP, o que lhes permitiu empregar tecnologia

---

<sup>139</sup> in Chomsky, N. (1996) *Powers and Prospects: Reflections on Human Nature and Social Order – Democracy and Markets in the New World Order*, Boston: South End Press – tradução do autor.

<sup>140</sup> Khor, M. (2000), Why reform of the WTO is NOT the Agenda, in: Anderson, S. (ed.), *Views from the South The Effects of Globalization and the WTO on Third World Countries*, San Francisco: Food First Books, pág. 28 – tradução do autor.

estrangeira nos seus sistemas locais. Os TRIP estendem-se ainda a sectores onde alguns países do Sul são altamente competitivos, como produtos agrícolas ou medicamentos, abrindo aí a porta ao patentear de formas de vida como microrganismos e produtos geneticamente alterados, e prejudicando a concorrência dos mais baixos custos de produção de produtos agrícolas e farmacêuticos de grandes PVD.

Tal como as instituições de Bretton Woods, a OMC tem sido criticada pela falta de transparência e pela forma como decorre o seu processo de formulação decisória: “As condições nas quais os painéis da OMC, que já decidiram sobre mais de 170 disputas, são nomeados, são obscuras. Os nomes dos ‘peritos’ que neles tem assento e que reúnem atrás de porta fechada, sem ouvir testemunhos externos, não são tornados públicos. (...) sem aviso, a OMC criou desta forma o seu tribunal internacional de ‘justiça’, que faz lei e estabelece doutrina nas quais as leis nacionais existentes são ‘barreiras’ ao comércio, e afastando quaisquer considerações ambientais, sociais ou de saúde pública.<sup>141</sup>” A erosão do controlo dos governos nacionais sobre as economias nacionais é uma preocupação consensual entre os críticos da OMC. Referindo-se ao percurso histórico das economias desenvolvidas com base na industrialização, advogam a necessidade de medidas proteccionistas, quando necessárias para garantir estabilidade social e o crescimento económico, ainda que isto implique um processo de ‘desglobalização temporária’ destinado a criar um forte mercado interno,

---

<sup>141</sup> George, S. (1999) Trade before freedom, *Le Monde Diplomatique*, Novembro de 1999 – tradução do autor.

reorientando a economia real nesse sentido, para evitar uma excessiva dependência do investimento estrangeiro<sup>142</sup>.

Este tipo de críticas é contrariado por visões de que a OMC “(...) é já mais democrática do que se pensa. Todos os acordos alcançados são-no por consenso. Cada país tem um veto – ao contrário do que se passa na ONU, onde apenas as grandes potências o tem – e os acordos no âmbito da OMC são ratificados pelos parlamentos.<sup>143</sup>”

O desafio é pois reformar a OMC, pois o seu desaparecimento não iria causar um desaparecimento do comércio internacional, muito pelo contrário, as regras que regem o acesso aos mercados iriam ser ainda mais definidas pelos países mais poderosos em detrimento dos países mais fracos.

Reconhecendo as consequências sociais da sua política neo-liberal e a necessidade de discriminação positiva a favor das populações mais pobres do planeta, a OMC precisa de ganhar uma consciência social<sup>144</sup>. Impõem-se significativas revisões da relação desigual, dando passos como acabar com subsídios agrícolas no Norte e rever em baixa os dispositivos dos TRIP, por um lado, e reduzir a tarifação aos produtos industriais no Sul, de forma faseada e respeitando os períodos de protecção de indústria nascente, por outro.

---

<sup>142</sup> Conceito referido por Bello, W. (2002), in *The Struggle for the Future: De-Globalization*, *Economic Justice Journal On-Line*.

<sup>143</sup> Legrain, P. (2001) *Dump those prejudices*, *The Guardian*, 12 de Julho de 2001 – tradução do autor.

<sup>144</sup> Para Mittal, A. (2000) *The South in the North*, in: Anderson, S. (ed.), *Views from the South The Effects of Globalization and the WTO on Third World Countries*, San Francisco: Food First Books : “Os mercados não tem nem a primeira nem a última palavra no que diz respeito ao desenvolvimento humano. A maior parte do que é essencial para o desenvolvimento humano vem de fora do mercado, mas está a ser arrasado pela pressão da competitividade global. Quando o mercado domina os resultados políticos e sociais, as recompensas da globalização são distribuídas desigualmente (...) quando a necessidade de utilidade fica fora de controlo, o respeito pela justiça e os direitos humanos são os sacrificados.”, pág. 171 – tradução do autor.

No sentido de procurar maior atenção da OMC para os PVD é apontada a necessidade de maior monitorização dos processos de decisão internos em conjunto com a análise das implicações das políticas da OMC no mundo em desenvolvimento. Neste ponto, as coligações e a construção de consensos, são fundamentais, um pouco no sentido dos *like-minded countries*<sup>145</sup>: “(...) a OMC não é uma Assembleia de países ou uma câmara de debate como as Nações Unidas. É uma câmara de negociação que, em última análise, reflecte o balanço do poder económico e político e a habilidade táctica. Neste contexto, é essencial os PVD formarem alianças estratégicas entre si para salvaguardar os seus interesses comuns face às potências hegemónicas e acordarem intercâmbios tácticos nas matérias em que diferem uns dos outros.”<sup>146</sup>

A chave para uma estratégia global de progresso social e conservação ambiental poderá passar pela ligação da OMC com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Internacional das Migrações (OIM) e uma novel Organização Mundial do Ambiente (OMA), no âmbito do sistema onusiano, em subordinação ao CDS, focando a ponderação dos seus objectos sociais, humanitários e ambientais na economia internacional, pela introdução, no objecto da OMC, de conceitos como trabalho decente, protecção contra a exploração e sustentabilidade. Uma forçada universalização de, pelo menos, os ‘*core labor standards*’ – aprovados pela OIT mas até hoje aceites por uma minoria dos Estados – por via do

---

<sup>145</sup> Aliança táctica informal entre grandes PVD (por vezes historicamente rivais) como China, Índia, Paquistão, África do Sul e Brasil no sentido de coordenar a defesa de uma agenda internacional desenvolvimentista em todos os fóruns e instituições internacionais.

<sup>146</sup> Keet, D. (2000), *Implications for Developing Least Developed Countries*, in: Anderson, S. (ed.), *Views from the South The Effects of Globalization and the WTO on Third World Countries*, San Francisco: Food First Books, pág. 148 – tradução do autor.

estabelecimento de uma ligação entre o seu cumprimento e exigências de critérios de legítima concorrência mundial ao nível da OMC, viria expandir em muito o conceito de *dumping* social. A Organização Internacional das Migrações actua isoladamente, não beneficiando do maior poder negocial e de influência que a inclusão no seio do sistema onusiano lhe poderia trazer, nos seus esforços de “(...) introdução de legislação internacional capaz de impedir as decisões unilaterais que prejudicam fundamentalmente os países mais fracos<sup>147</sup>”. A introdução da questão ambiental na economia mundial é uma questão de sobrevivência planetária, pelo que a criação de uma Organização Mundial do Ambiente, em estreita ligação com a OMC no âmbito do CDS, permitiria centralizar o âmbito do actual Programa das Nações Unidas para o Ambiente e executar os resultados da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável<sup>148</sup>. Tratar-se-ia de uma nova organização que centralizaria e maximizaria todos tratados e convenções internacionais actualmente existente neste campo, assim como lançar novos, emitir doutrina e construir uma base de dados eficaz. Poder-se-á aqui tirar o melhor proveito de um conjunto de sinergias que muito farão pela eficácia neste campo, focalizando, e canalizando para pressionar os interesses económicos internacionais, a crescente atenção das opiniões públicas, principalmente do mundo desenvolvido, que a questão ambiental merece.

---

<sup>147</sup> in Carta de João Paulo II ao Director Geral da Organização Internacional para as Migrações, por ocasião do 50º aniversário da OIM em 22 de Novembro de 2001.

<sup>148</sup> Numa linha de institucionalização do Grupo de Gestão Ambiental (*EMG – Environmental Management Group*), lançado pela resolução 53/242 da Assembleia-Geral das Nações Unidas em 2001 e em funcionamento desde 2003. Destaquemos que este grupo assumiu a função de implementar a decisão SS.VIII/1 do PNUA de 31 de Março de 2004, sobre 'Governança Ambiental Internacional', destinada a inventariar todas as capacidades, actividades e iniciativas da ONU nesta área. Deparou-se então com as dificuldades de apuramento da situação e coordenação de todas as agências especializadas, fundos e programas do sistema das Nações Unidas e secretariados dos acordos multilaterais sobre Ambiente.

## Conclusão

O Sistema Internacional encontra-se bipolarizado. De um lado a Organização das Nações Unidas, revitalizada pelas iniciativas relativas à segurança e ao desenvolvimento trazidas à luz no contexto do milénio, mas com sérias deficiências na sua concretização. Do outro lado Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Organização Mundial do Comércio, que supervisionam a aplicação de mais e mais políticas neo-liberais.

Os obstáculos a uma reforma em grande escala, das instituições e perspectivas da Organização das Nações Unidas e das Instituições Financeiras Internacionais, residem, sobretudo, na natureza mista das organizações, no compromisso entre a lógica internacionalista e a lógica dos Estados. Composta pelos representantes dos Estados, a ONU tem sido prejudicada pelas disparidades e rivalidades inerentes ao sistema de Estados. A promoção de uma reforma profunda esbarra na existência de visões inconciliáveis sobre qual deve ser o papel da Organização das Nações Unidas. Se no mundo desenvolvido é encarada como mais uma extensão da política externa das grandes potências, no mundo em desenvolvimento reclama-se uma maior democratização do seu processo decisório e uma reorientação para objectivos desenvolvimentistas. A boa reforma implicará uma diminuição da influência das grandes potências e um empenho sério por parte dos Países em Vias de Desenvolvimento nas negociações com os Países Desenvolvidos. O ingrediente essencial será vontade política – da mesma tarimba da que criou ONU e as instituições de Bretton Woods, no

rescaldo da II Guerra Mundial – para realizar as mudanças que estas instituições requerem para vencermos o desafio segurança-desenvolvimento.

O unilateralismo continuará provavelmente a dominar a política internacional, mas uma coligação de Países em Vias de Desenvolvimento determinados a alargar as suas margens de manobra poderá, através de acção coordenada e sensibilização de parceiros progressistas no mundo desenvolvido, conseguir uma modificação do actual sentido e apontar o caminho para a governança global democrática.

Para concluir este trabalho apresentamos o elencar das propostas de reforma do Sistema Internacional em torno da Organização das Nações Unidas, e sua reorientação para a promoção do desenvolvimento.

A Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas é actualmente composta por 191 membros. O seu sistema de votação é: um Estado – um voto. Exige-se maioria de 2/3 para matérias de paz e segurança, eleições dos corpos, entrada de novos membros e questões orçamentais, nomeadamente. O seu mandato abarca a paz e a segurança internacionais e a promoção da cooperação internacional na resolução de problemas económicos, sociais e humanitários. A sua autoridade cinge-se a recomendações não vinculativas.

A evolução da Assembleia-Geral da ONU podia passar por um Sistema bi-câmara, com uma Câmara dos Estados, representativa dos estados, à semelhança da actual Assembleia-Geral, e um Parlamento Mundial, representando as populações, construído a partir da União Inter-Parlamentar.

O Conselho de Segurança é actualmente composto por 15 estados, 5 permanentes e com direito de veto (EUA, Rússia, China, Reino Unido e

França) e 10 não permanentes eleitos para mandatos de 2 anos, não renováveis consecutivamente, por maioria de 2/3 em Assembleia-Geral de acordo com a distribuição geográfica determinada pela Resolução 1991 A (XVIII), de 17 de Dezembro de 1963, da Assembleia-Geral da ONU: África - 3; Ásia - 2; América Latina - 2; Europa Ocidental e Outros - 2, Europa de Leste - 1. O seu mandato abarca: paz e segurança internacionais; operações militares; sanções económicas e militares; inspecções de armas; supervisão em matérias eleitorais e de Direitos Humanos. A sua autoridade legitima-se em recomendações vinculativas.

Uma evolução progressista sujeitá-lo-ia a uma maior supervisão pela Assembleia-Geral, a começar pela reformulação da sua composição para 8 permanentes e 13 não permanentes, com o objectivo principal de aumentar a representatividade do Sul e o acessório de libertar a sua composição da lógica do imediato pós II Guerra Mundial e adapta-la ao pós Guerra Fria.

Esta expansão permitiria a atribuição de mais um lugar não permanente a cada uma das regiões do Sul: América Latina e Caraíbas, África e Ásia e ainda a atribuição de um lugar não permanente à Liga Árabe. Proceder-se-ia ainda à unificação dos lugares europeus não permanentes ocidentais e de Leste, diminuindo-os para um total de 2.

As três regiões do Sul ganhariam um membro permanente cada, nomeadamente: Brasil, África do Sul e Índia. A UE seria introduzida em substituição da França e do Reino Unido, como alternativa à admissão da Alemanha, efectivando-se a admissão do Japão como membro permanente. Estas alterações seriam o corolário do libertar da lógica pós II Guerra Mundial e adaptação ao espaço comum de democracia e paz europeias.

Seria abolido o 'direito de veto' individual e introduzidas as votações por maioria qualificada. Cada Estado teria um peso de voto calculado – e revisto a cada cinco anos – com base em quatro factores: Produto Interno Bruto; população; contribuição financeira para as instituições internacionais e capacidade de projecção de poder militar, para a manutenção da paz. Com as decisões a ser adoptadas por maiorias qualificadas diferentes conforme a sua tipologia: de 4/5 para intervenções militares ou 3/4 para admissão de novos membros à ONU, por exemplo. Segundo as projecções do director do PNUD em 2008, Kemal Dervis, os EUA, com o seu actual peso económico, a sua população e a sua capacidade militar, teriam um peso de 23%, detendo assim o único veto *de facto* individual nas questões sujeitas à super maioria qualificada de 4/5, o que permitiria compatibilizar uma transição a um mais longo prazo entre as preocupações securitárias da super-potência e a sua liderança de um sistema com maior legitimidade. Os membros não permanentes representariam a soma do peso dos votos obtidos na sua própria circunscrição (região) eleitoral, pela qual passariam a ser eleitos, em detrimento do conjunto da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas<sup>149</sup>.

---

<sup>149</sup> Kemal Dervis apresenta um modelo de voto ponderado possível: "Cada país seria pesado por quatro factores demonstrativos da sua importância relativa no sistema internacional: população, PIB, contribuições financeiras para o financiamento" do sistema internacional "e capacidade militar. A última evoluiria, idealmente, para uma ponderação do potencial para contribuir para as operações de manutenção da paz. Estes pesos teriam que reportar à importância relativa destes quatro factores. Como exemplo, o peso eleitoral da Índia ( $PE_{Índia}$ ), seria o seguinte:

$$PE_{Índia} = a_1 (P_i) + a_2 (PIB_i) + a_3 (O_i) + a_4 (M_i)$$

Aqui, de  $a_1$  a  $a_4$  temos pesos acordados idênticos para todos os países e somando a um;  $P_i$  é a parte da Índia na população mundial;  $PIB_i$  é a parte da Índia no PIB total do mundo;  $O_i$  é parte do orçamento das instituições internacionais que é contribuição indiana; e  $M_i$  é a parte da Índia na capacidade militar global. A parte da população é relativamente fácil de computar, (...), mas os outros três factores envolvem decisões de medição mais difíceis. Tomando (...) o PIB nominal ao valor constante de dólares dos EUA de 1995, contribuição para o orçamento da ONU como valor da contribuição financeira para o sistema internacional e gastos militares em dólares (...) como dimensão da capacidade militar (...) o  $PE_{Índia}$  seria =

Determinante seria a capacitação do Conselho de Segurança da ONU em termos de mandatos e meios operacionais para lidar com todo o tipo de ameaças à paz e segurança mundiais, incluindo emergências humanitárias, em conexão com sistema legal mundial, de polícia e justiça. Seria indispensável possibilitar a consagração de um direito de recurso para o Tribunal Internacional de Justiça, à luz da Carta das Nações Unidas, bem como promover o reconhecimento universal do Tribunal Penal Internacional e criar tribunais internacionais com jurisdições específicas, como Direitos Humanos, crimes económicos e financeiros e crimes ambientais. Também indispensável, face ao novo tipo de ameaças do Século XXI, seria aprofundar o mandato e competências da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) e consumir a sua integração na ONU.

O Conselho de Desenvolvimento Sustentável, a criar a par do Conselho de Segurança, expandiria as funções do actual ECOSOC. Absorvendo ou coordenando efectivamente todas as agências e programas da Organização das Nações Unidas nas áreas económicas e sociais, deteria ainda um controlo administrativo e de definição das políticas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional; da Organização Mundial do Comércio; da Organização Internacional do Trabalho; da Organização Internacional das Migrações e da Organização Mundial do Ambiente.

---

a 5,162%.” - in Dervis, K. (2006) *A Better Globalization*, CGD, Washington, págs. 60 e 61 – tradução do autor. Dervis utiliza dados de 2001 do Banco Mundial e do *CIA Fact Book* para determinar  $P_i$ ; dados do Banco Mundial em dólares ao valor constante do ano de 1995 para determinar PIB; dados das contribuições dos Estados-membros da ONU para o orçamento de funcionamento da ONU em 2004 para determinar  $O_i$ ; e dados do Instituto Internacional de Estocolmo para a Pesquisa da Paz sobre despesa militar em dólares dos EUA ao valor constante do ano de 1998 para determinar  $M_i$  – extraído da página 250, Anexo A, da obra supra referida, onde se pode ler que Portugal tem um PE de 0,346%, os EUA de 23,233%, a China de 7,509%, a Rússia de 1,595% e, por exemplo o Japão, de 10,919%, o segundo maior após o EUA, o que anteciparia como difícil o aceitar desta alteração por parte de actuais membros do Conselho Permanente, que a poderiam vetar, como a China e a Rússia.

Funcionaria com os mesmos membros permanentes e o mesmo sistema de membros não permanentes do Conselho de Segurança, no modelo acima proposto, com a diferença de a capacidade militar não ser factor de ponderação do peso eleitoral de cada Estado, ficando apenas os restantes três: população, PIB e contribuição financeira para o sistema internacional.

O Conselho de Desenvolvimento Sustentável nomearia todas as chefias das instituições por si abarcadas, usando critérios rigorosos e transparentes de competência e atentando a um equilíbrio geral em termos de raça, género e distribuição geográfica, afastando o requerimento *de facto* de determinadas chefias provirem de uma determinada região ou de um determinado país.

O Conselho de Desenvolvimento Sustentável permitiria um aumento da legitimidade das instituições de Bretton Woods e da Organização Mundial do Comércio por via de uma governança mais inclusiva e democrática das matérias da economia global. Essa legitimidade poderia ser usada para adopção de medidas de reorientação para a promoção do Desenvolvimento Sustentável como as seguintes:

- Refundar o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, concentrando-os numa Autoridade Financeira Internacional, e modificar o sistema de voto, de forma a garantir uma representação equilibrada Norte-Sul;
- Cancelar a dívida externa dos Países Mais Atrasados, adoptar mecanismos preventivos de novas gestações de dívidas insustentáveis e estabelecer um quadro de arbitragem imparcial para a questão da dívida;

- Estabelecer uma taxa sobre as transacções financeiras, eliminar os paraísos fiscais e interligar os sistemas fiscais, de modo a impedir a concorrência fiscal e criar receitas para financiar o Sistema da ONU e o desenvolvimento mundial;
- Efectivar a canalização de 0,7% do Produto Interno Bruto para Ajuda Pública ao Desenvolvimento e avançar com a consagração de 'fundos de coesão' para o desenvolvimento, promovendo a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, dos demais compromissos aprovados nas conferências desenvolvimentistas da Organização das Nações Unidas e a criação progressiva de novas metas;
- Atribuir primazia a cláusulas sociais e ambientais na Organização Mundial do Comércio e desenvolver as obrigações decorrentes do conceito de 'Trabalho Decente';
- Promover a universalização do Acordo de Quioto, e sobretudo dos seus sucessores<sup>150</sup> e demais instrumentos da área ambiental e reverter as tendências de produção e consumo mais insustentáveis e transferir soberania nas questões ambientais globais para a Organização Mundial do Ambiente.

---

<sup>150</sup> O fracasso do Acordo de Quioto é tanto mais evidente quando se pensa que expira em 2012. Nesse sentido, em finais de Fevereiro de 2008, no Brasil, tomou lugar uma reunião de legisladores do G7 + Rússia com cinco economias emergentes: Brasil; China; Índia; México e África do Sul, e o objectivo de construir um consenso sobre um quadro legal para tratar a matéria da mudança climática após 2012, posteriormente presente aos líderes do G7+1 (G8) durante a sua cimeira em Tóquio em Julho de 2008. Este G8+5 para a matéria ambiental foi criado pela Cimeira anterior do G8, em Gleneagles. Já anteriormente, e após reunião com o Presidente dos EUA em meados de Fevereiro de 2008, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, sublinhou a importância de, na sequência da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas de Dezembro de 2007, se "alcançar uma agenda e um quadro legal globalmente aceitáveis que substituam o Protocolo de Quioto, que contém objectivos legalmente vinculativos para cortar as emissões geradoras do efeito de estufa, mas que expirará em 2012."

Figura 15: proposta de uma nova arquitectura para o Sistema Internacional em torno da ONU.

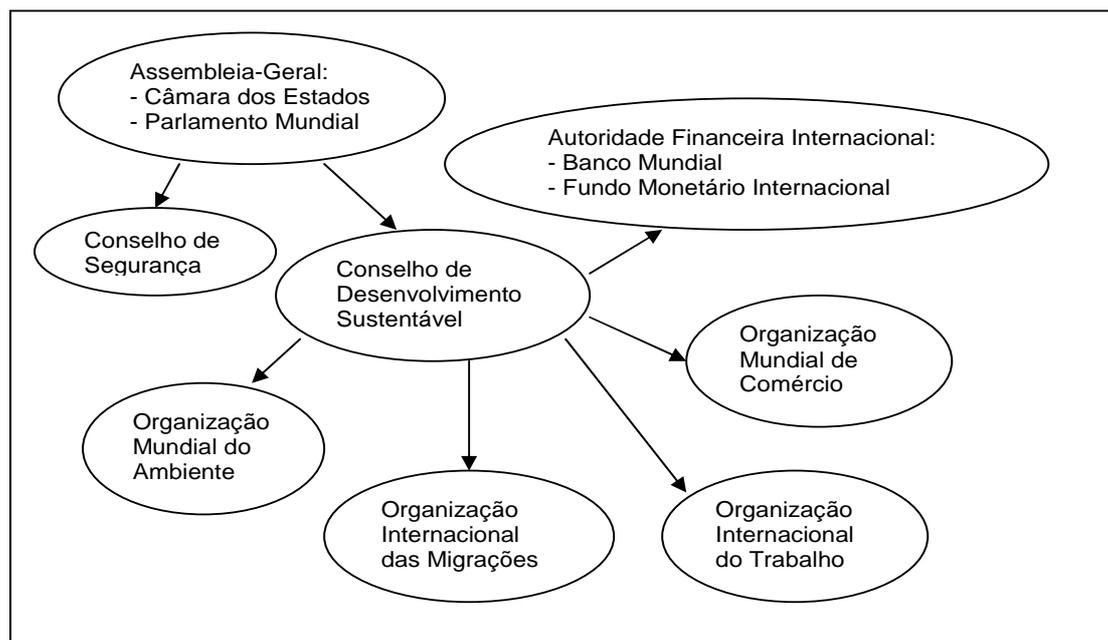


Figura 16: Estruturas do Conselho de Segurança e do Conselho de Desenvolvimento Sustentável propostas.

	<b>Actual estrutura do Conselho de Segurança</b>	<b>Estrutura do Conselho de Segurança proposta</b>	<b>Estrutura do Conselho de Desenvolvimento Sustentável proposta</b>
<b>Membros permanentes</b>	5 – EUA, Rússia, China, Reino Unido e França.	8 – EUA, UE, Rússia, China, Japão, Índia, Brasil e África do Sul	8 – EUA, UE, Rússia, China, Japão, Índia, Brasil e África do Sul
<b>Poder de veto dos membros permanentes</b>	Sim, em todas e quaisquer decisões	Não, mas decisões por diferentes maiorias qualificadas	Não, mas decisões por diferentes maiorias qualificadas
<b>Membros não permanentes</b>	10 – África (3); Ásia (2); América Latina e Caraíbas (2); Europa Ocidental e outros (2) e Europa de Leste (1)	13 – África (4); Ásia (3); América Latina e Caraíbas (3); Europa e outros (2); Liga Árabe (1)	13 – África (4); Ásia (3); América Latina e Caraíbas (3); Europa e outros (2); Liga Árabe (1)
<b>Representação dos membros não permanentes</b>	Rotação intra-regionais, por eleição em plenário da AG. Cada membro auto representa-se	Eleição por regiões. Membros eleitos pela respectiva região e representam o conjunto dos peso eleitoral pelo qual foram eleitos	Eleição por regiões. Membros eleitos pela respectiva região e representam o conjunto dos peso eleitoral pelo qual foram eleitos
<b>Peso eleitoral</b>	Um país, um voto. Mas com poder de veto dos 5 permanentes	Peso eleitoral de cada país ponderado com base em: população, PIB, contribuição financeira para o Sistema Internacional e capacidade militar	Peso eleitoral de cada país ponderado com base em: população, PIB e contribuição financeira para o Sistema Internacional

## Bibliografia

- Alde, C. (2005) The new diplomacy of the South: South Africa, Brazil, India and trilateralism, *Third World Quarterly*. London: vol. 26, n.º 7; pág. 1077
- Amin, S. (2000) *Os Desafios da Mundialização*, Lisboa: Edições Dinossauro
- Amin, S. (2005) *O vírus liberal*, Porto: Campo das Letras
- Anderson, S. (ed.) *Views from the South The Effects of Globalization and the WTO on Third World Countries*, San Francisco: Food First Books
- Aryeetey, E., Court, J., Nissanke, M. e Weder, B. (2003) *Asia and Africa in the Global Economy*, Hong Kong: The United Nations University
- Ash, T. G. (2006) *Free World*, Lisboa: Alêtheia Editores
- Beck, U. (2000) *What is Globalization?* Cambridge: Polity Press
- Bertrand, M. (1993) The Historical Development of Efforts to Reform the UN, in: Roberts, A. (ed.), *United Nations, Divided World - The UN's Roles in International Relations*, New York: Oxford University Press
- Bobbio, N. (1988) *O Futuro da Democracia*, Lisboa: Publicações D. Quixote
- Brinkerhoff, J. (2002) *Partnership for international development; rhetoric or results?* Seattle: Lynne Rienner Publishers, Inc.
- Buira, A. (2005) *The IMF and the World Bank at Sixty*, London: Anthem Press
- Buscaglia, E. e Ratliff, W. (2000) *Law and Economics in Developing Countries*, Stanford, California: Hoover Institution Press, Stanford University
- Callinicos, A. (2002) *Contra a Terceira Via – Uma Crítica Anticapitalista*, Oeiras: Celta Editora
- Canas Mendes, N. (1997) *Segurança e Desenvolvimento na Região Ásia-Pacífico*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Castells, M. (2003) *A Era da Sociedade de Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Volume I, A Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Castells, M. (2003) *A Era da Sociedade de Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Volume II, O Poder da Identidade*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Castells, M. (2003) *A Era da Sociedade de Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Volume III, O Fim do Milénio*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Chomsky, N. (1996) *Powers and Prospects: Reflections on Human Nature and Social Order – Democracy and Markets in the New World Order*, Boston: South End Press
- Coffey, P. (2006) *Reform of the international institutions; the IMF, World Bank and the WTO* Portland: Edward Elgar Publishing
- Cooper, R. (2003) *The Breaking of Nations*, London: Atlantic Books
- Deepa, N., Chambers R., Saha, M. e Petesch, P. (2000), *Voices of the Poor: Crying Out for Change*, New York: Oxford University Press

- Defarges, P. M. (1998) *L'ordre mondial*, Paris: Armand Colin
- Delpech, T. (2007) *O Regresso da Barbárie*, Lisboa: Quidnovi
- Dervis, K. (2006) *A Better Globalization*, Washington: CGD
- Diehl, P. F. (2005) *The Politics of Global Governance*, London: Lynne Rienner Publishers
- Dollar, D., Kraay, A. (2003) *Trade, Growth and Poverty*, Washington: Development Research Group of the World Bank.
- Espada, J. C. (2002) *Riqueza e Pobreza*, Cascais: Principia
- Evans, G. e Sahnoun, M. (2002) The Responsibility to Protect, *Foreign Affairs*, November/December 2002
- Fukuyama, F. (1992) *O Fim da História e o Último Homem*, Lisboa: Gradiva.
- George, S. (1994) *Faith and Credit: the World Bank's Secular Empire*, London: Penguin
- Giddens, A. (2005) *O Mundo na Era da Globalização*, Lisboa: Editorial Presença (5.ª Edição)
- Gonçalves Pereira, A. e Quadros, F. (1993) *Manual de Direito Internacional Público*, Coimbra: Livraria Almedina
- Gorelick, M. (2007) The Sixty-First General Assembly: Transcending Rifts on Development and Beyond UN Chronicle New York: vol. 43, n.º 4, pág. 11
- Habermas, J. (1998) *The Postnational Constellation* Cambridge (MA, EUA): The MIT Press
- Held, D. (1995) *Democracy and the Global Order*, Cambridge: Blackwell Publishers
- Held, D. (2004) *Global Covenant – The Social Democratic Alternative to the Washington Consensus*, Cambridge: Polity Press
- Held, D. e Koenig-Archibugi, M. (2003) *Taming Globalization*, Cambridge: Polity Press
- Held, D. e McGrew, A. (2000) *The Global Transformations Reader*, Cambridge: Polity Press
- Held, D. e McGrew, A. (2002) *Globalization / Anti-Globalization*, Cambridge: Polity Press
- Hirsh, M. (2000) Calling All Regio-Cops: Peacekeeping's hybrid future, *Foreign Affairs*, Novembro/Dezembro de 2000
- Huntington, S. (1998) *The clash of civilizations and the remaking of the world order*, London: Touchstone Books
- Kant, I. (1995) *A Paz Perpétua e outros opúsculos*, Lisboa: Edições 70
- Khor, M. (2001) *La globalización desde el Sur. Estrategias para el siglo XXI*, Madrid: Icaria
- Lemarchand, P. (1994) *L'Afrique et L'Europe*, Paris: Editions Complexe
- Lundberg, L. e Squire, L. (1999) *Inequality and growth: lesson for policy*, Washington: World Bank
- Michalos, A. (1999) *Un'imposta giusta*, Torino: Edizioni Gruppo Abele

- Milza, P. (1996) *Les relations internationales de 1973 à nos jours*, Paris: Hachette
- Raposo de Medeiros, E. (1996) *Economia Internacional*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Rawls, J. (2000) *A Lei dos Povos*, Coimbra: Quarteto Editora
- Renner, M. (1996) *Fighting for Survival: Environmental Decline, Social Conflict, and the New age of Insecurity*, New York: W. W. Norton and Company
- Roque, F. M. (2007) *A África, a NEPAD e o Futuro* Lisboa: Texto Editores.
- Rosberg, M. (2005) *The power of greed; collective action in international development*, Calgary: The U. of Alberta Press
- Rotberg, R. (2004) *When States Fail – causes and consequences*, Princeton: Princeton University Press.
- Russett, B. (1997) *The once and future Security Council: breaking the restructuring logjam*, New York: St. Martin's Press
- Schaefer, B. (1997) The United States Should Oppose Expansion of the UN Security Council, *The Heritage Foundation Roe Background*, n.º 1140, de 22 de Setembro de 1997
- Schmitt, C. (1996) *The concept of the political*, Chicago: The Chicago Press University
- Sen, A. (2000) *Development as Freedom*, New York: First Anchor Books Edition
- Shachter, O. (1991) *International Law in Theory and Practice*, Dordrecht (Netherlands): Martinus Nijhoff Publishers
- Shafiqul, A. e Zafarullah, H. (2006) *International development governance*, Toronto: CRC / Taylor & Francis
- Stiglitz, J. (2002) *Globalização – A Grande Desilusão*, Lisboa: Terramar
- Teagle, E. e Forster, J. (1997) *UN Futures, UN Reform and the Social Agenda*, Canada: United Nations Association
- The International Bank for Reconstruction and Development (2003) *A guide to the World Bank*, Washington: The World Bank
- Torres, A. (1998) *Horizontes do Desenvolvimento Africano no Limiar do Século XXI*, Lisboa: Vega
- Tuscoz, J. (1993) *Droit International*, Paris: Presses Universitaires de France
- Valaskakis, K. (2001) Westfalia II: por un nuevo orden mundial, *Futuribles*, n.º 265, Junho de 2001.
- Voegelin, E. (1987) *The new society of politics*, Chicago: The Chicago University Press
- Waltz, K. (1979) *Theory of International Politics*, Boston, MA: Reading
- Waltzer, M. (1977, 3ª Ed. 2000) *Just and unjust wars*, New York: Basic Books
- Wood, R. (1986) *From Marshall Plan to Debt Crisis: Foreign Aid and Development Choices in the World Economy*, Los Angeles: University of California Press